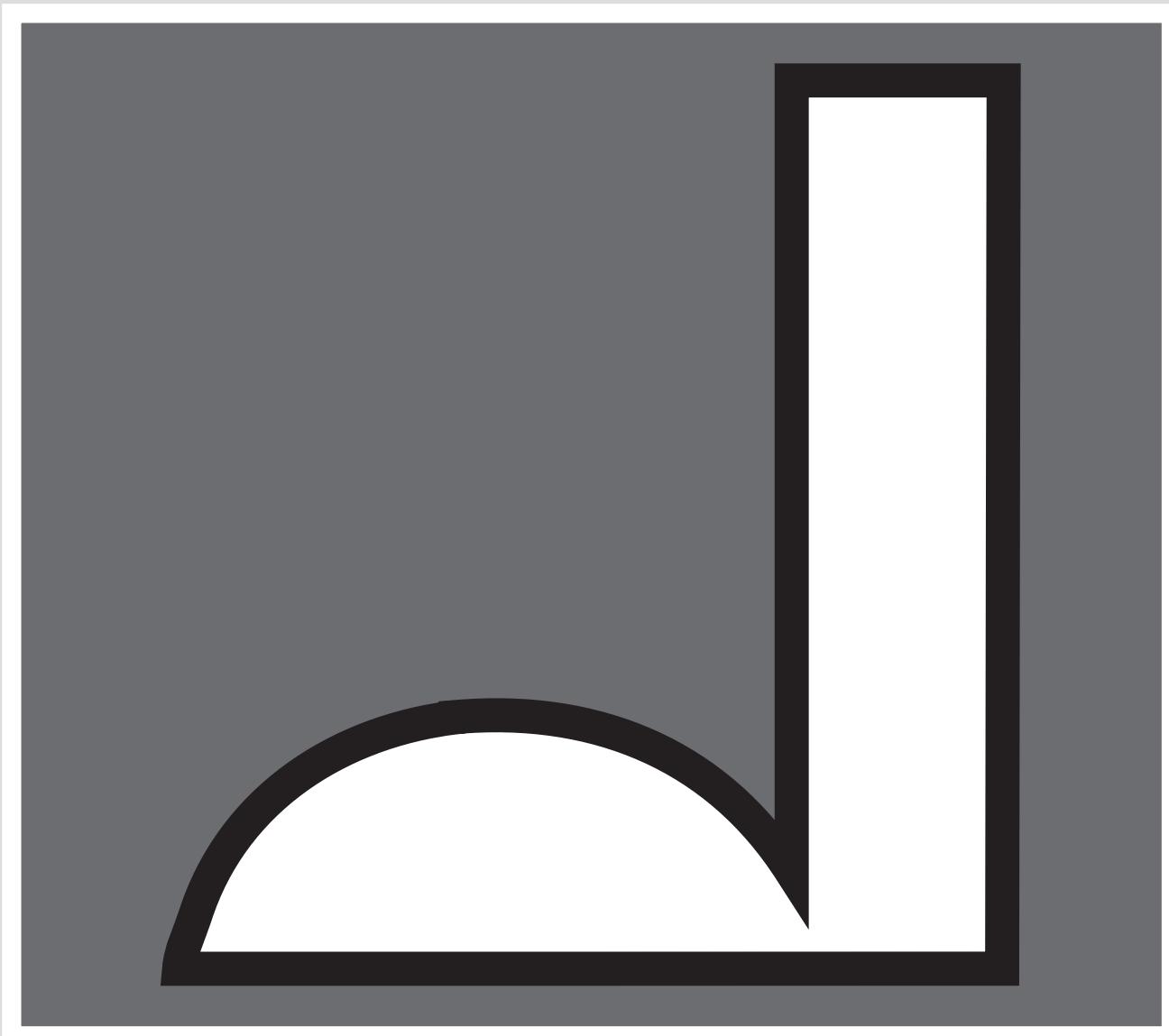




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 051 - SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2005 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes  <b>LÍDER DO PMDB – 23</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota  <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PL/PSB/PPS) – 23</b>  <b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB	<b>LÍDER DO PT – 13</b> Delcídio Amaral – PT  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER DO PTB – 3</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PL – 4</b> Marcelo Crivella  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> João Capiberibe  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDERES DO PDT</b> (vago) <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29</b>  <b>LÍDER</b> Sérgio Guerra – PSDB  <b>VICE-LÍDERES</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE- LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio  <b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 28-4-2005

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE ABRIL DE 2005

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Leitura de requerimento	
Nº 441, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, de sua autoria.....	12811
1.2.2 – Pareceres	
Nº 436, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros Senadores, que determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República.....	12811
Nº 437, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial.	12814
1.2.3 – Ofícios	
Nº 54/2005, de 19 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, em reunião realizada naquela data.....	12821
Nº 24/2005, de 20 do corrente, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, em reunião realizada naquela data.....	12824
1.2.4 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 239 e 245, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....	12824
1.2.5 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 177/2005, de 28 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas nºs 1 a 8 apresentadas pelo Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, e a remessa da matéria à sanção naquela data.....	12825
1.2.6 – Leitura de Mensagem do Presidente da República	
Nº 133, de 2005 (nº 235/2005, na origem), de 26 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Júlio César Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.....	12825
1.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Transcurso, ontem, do Dia da Educação. Premência de políticas que aumentem os recursos orçamentários destinados à Educação. ....	12837
SENADOR PAULO PAIM – Importância da Educação Técnica para a preparação de jovens de baixa renda. Satisfação com o programa “Luz para todos” .....	12840
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Problemas advindos da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima....	12843
SENADOR JOSÉ SARNEY – Vinte anos de fundação do Ministério da Reforma Agrária. Análise histórica da situação fundiária brasileira.....	12855
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Relevância dos temas debatidos na presente sessão..	12857
1.2.8 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão especial na próxima segunda-feira, dia 2 de maio, às 11 horas, destinada a homenagear o trabalhador pela passagem do Dia Mundial do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 273, de 2005, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.....	12858
1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR FRANCISCO PEREIRA – Defesa da ampliação do número de cidades brasileiras atendidas pelo transporte aéreo mediante interferência	

do Departamento de Aviação Civil. Discussão em torno do aborto. ....	12858
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcrição de matéria intitulada “Derrota na disputa pela OMC pode afetar articulação em Doha”, publicada no jornal <b>Valor Econômico</b> , edição de 18 do corrente.. .	12858
SENADOR REGINALDO DUARTE – Considerações a respeito de matéria intitulada “A derrota da intervenção no Rio de Janeiro”, de autoria do ex-Ministro Maurício Corrêa, publicada pelo jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 24 do corrente....	12862
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários acerca de matéria intitulada “Até o BC já condenou”, publicada na revista <b>IstoÉ</b> , edição de 24 do corrente.....	12863
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Transcrição de matéria intitulada “Sem-terra invadem Ministério da Fazenda e pressionam por verbas”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 15 do corrente.....	12865
SENADOR ALVARO DIAS – Análise de matéria intitulada “O Triunfo do desrespeito”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 20 do corrente. ....	12866
SENADOR VALMIR AMARAL – Comemoração do Dia da Empregada Doméstica.....	12867
1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>	
Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 29 de abril de 2005 e correspondência expedida.....	12868

**3 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento a este Diário)**

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.905 a 1.932, de 2005. .... 12985

**SENADO FEDERAL**

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**– 52ª LEGISLATURA**

**6 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

**17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

# Ata da 52<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 29 de abril de 2005

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 441, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, de minha autoria, que Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.

#### Justificação

Quando nos deparamos com a problemática do desemprego e, notadamente do trabalhador com mais de 45 anos, devemos oferecer os melhores e mais ágeis caminhos para solucioná-la. Dentro desta ótica é que requeiro a retirada do PLS 465/2003 com fito de melhor adequá-lo à nossa realidade e posteriormente reapresentá-lo.

Somado a isto nos parece oportuno tal requerimento visto que o PLS aguarda relatório e, portanto não terá prejuízo na tramitação do processo legislativo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2005. – Senador **Paulo Paim**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como o requerimento é de minha autoria, eu o estou retirando porque houve um erro de redação e vou reapresentá-lo na segunda-feira.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 436, DE 2005

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de iniciativa do Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores, que determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República.**

Relator Senador **Marco Maciel**

#### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, determina o tombamento dos túmulos onde se encontram sepultados ex-presidentes da República, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que dispõe sobre a identificação e a proteção ao patrimônio histórico e artístico da União.

Em exame na Comissão de Educação, a proposição não recebeu emendas.

#### II – Análise

As relações entre o Estado e a cultura, concorrentes à proteção, a guarda e à recuperação dos bens e das manifestações culturais brasileiros, são efetivamente reguladas pelo Decreto-Lei referido no art. 1º do projeto em comento.

Com efeito, esse importante ato legal nasceu da inspirada contribuição do escritor Mário de Andrade e da prolífica gestão de Gustavo Capanema à frente do Ministério da Educação, de 1934 a 1945. O Decreto Lei nº 25, de 1937, não apenas define como patrimônio histórico e artístico nacional os bens móveis e imóveis, cuja conservação seja de interesse público, como cria o então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

Por definição, são duas as principais razões a fundamentar a definição de interesse público: o excepcional valor artístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico,

ou a evidente vinculação desse bem ou conjunto de bens a fatos memoráveis da história brasileira.

Nesse sentido, os mausoléus dos ex-presidentes da República constituem um testemunho histórico de inquestionável relevância, e a proposição em análise, em boa hora, promove o resgate da sua importância. Na justificação, o projeto menciona o valor atribuído aos túmulos presidenciais em várias nações, o que os transforma em locais de culto cívico.

No Brasil, é notória a dificuldade por que passam os órgãos de proteção e conservação do patrimônio histórico. A exigüidade das dotações orçamentárias dos órgãos governamentais voltados para o trato cul-

tural ilustra essa constatação. Entretanto, é preciso considerar, também, o imperativo político imprescindível para se transformar esse legado histórico em patrimônio nacional.

Nessa medida, entendemos que a intenção do projeto de lei em análise se reveste da maior oportunidade.

### III – Voto

Assim sendo, pelo mérito, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004.

Sala da Comissão, 29-3-2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 239/04 NA REUNIÃO DE 29/03/05  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	RELATOR: 6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
<b>PMDB</b>	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- ANA JÚLIA CAREPA

PDT

AUGUSTO BOTELHO 1- JUVÊNCIO DA FONSECA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 223 / 2005**

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 30 12813

<b>TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGÉ	X					JOÃO RIBEIRO					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSE AGRIPIÑO					
ROSEANA SARNEY						MARCOS MACIEL					
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO						LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO	X					LÚCIA VANIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
<b>TITULARES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA						GARIBBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
LEONMAR QUINTANILHA						VAGO					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS						PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLÉIDE	X					FERNANDO VIEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIODIO AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA					
MOZARILDO CAVALCANTE						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBiasi						ANA JÚLIA CARIPA					
<b>TITULAR - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOEHLHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: \_\_\_\_\_ SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_ ABS: \_\_\_\_\_ AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/04/2005

  
**SENADOR HÉLIO COSTA**  
 Presidente da Comissão de Educação

**PARECER Nº 437, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial.**

Relator: Senador **Tássio Jereissati**

**I – Relatório**

Essa Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 245, de 2004, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”. O projeto atende ao prescrito no § 3º do art. 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), acrescentado pela Lei Complementar nº 118, de 9 de fevereiro de 2005, editada para adaptar o CTN à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

A proposição contém treze artigos. O 1º define o seu objeto: concessão de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a devedor em processo de recuperação judicial. A solicitação se fará mediante comprovação do deferimento do processamento da recuperação judicial; indeferida esta, rescindir-se-á o parcelamento (art. 2º).

O parcelamento abrangerá todos os débitos do sujeito passivo, quer como contribuinte quer como responsável, constituídos ou não, inclusive os relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ou descontado de terceiros e não recolhido ao Tesouro Nacional, ao Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), retido e não recolhido, e aos valores recebidos pelos agentes arrecadadores e não recolhidos aos cofres públicos. A inclusão de débitos com exigibilidade suspensa, em virtude de recurso administrativo, medida liminar, tutela antecipada ou parcelamento anterior fica, contudo, condicionada a: 1) desistência expressa e irrevogável da respectiva demanda administrativa ou judicial; e 2) à renúncia ao direito sobre o qual se funda o pedido. Também os débitos de pessoas jurídicas (PJ) inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte-SIMPLES poderão ser parcelados (art. 3º e §§ 1º, 2º e 4º).

O art. 12 determina a aplicação subsidiária, ao parcelamento de que se trata, das normas regulado-

ras dos parcelamentos ordinariamente concedidos. O projeto enuncia expressamente as seguintes:

- a)** o pedido constitui confissão irretratável da dívida (art. 4º);
- b)** o débito a ser parcelado será consolidado na data da concessão do parcelamento (art. 5º);
- c)** o valor de cada parcela será acrescido de juros de mora equivalentes à variação referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para títulos federais (art. 7º, parágrafo único);
- d)** a falta de pagamento de duas prestações ou a decretação da falência implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução (art. 8º);
- e)** o devedor pagará as custas, os emolumentos e demais encargos legais quando o débito a ser parcelado estiver inscrito em dívida ativa (art. 9º).
- f)** A SRF, a PGFN e o INSS publicarão, mensalmente, o demonstrativo dos parcelamentos deferidos (art. 11).

O parcelamento ao devedor em recuperação judicial não dispensa os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal nem as garantias prestadas na ação de execução fiscal (art. 3º, § 3º).

O prazo máximo a ser concedido será de 72 meses, exceto para as microempresas e empresas de pequeno porte, que será de 84 meses (art. 6º). O limite máximo de receita bruta anual para enquadramento na categoria de empresa de pequeno porte é o estipulado no art. 2º, II e § 3º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, atualmente de R\$2.133.222,00, por força do Decreto nº 5.028, de 31 de março de 2004.

O art. 8º veda o reparcelamento no caso de rescisão do parcelamento motivada por falta de pagamento de duas prestações ou pela decretação da falência.

ASRF, a PGFN e o INSS:

- a)** consolidarão e concederão o parcelamento (art. 10, **caput**);
- b)** expedirão os atos necessários para a execução da lei que resultar da proposição, inclusive quanto à forma de consolidação dos débitos sob sua respectiva administração (parágrafo único do art. 10);

Na justificação, o Autor aduz que a nova lei de recuperação de empresas inaugurou um conceito de reorganização empresarial, da qual os credores par-

ticipam, negociando seus direitos e deliberando sobre o plano de recuperação apresentado pelo devedor em dificuldades.

Em razão dos princípios que vinculam a administração pública, em especial o da legalidade, o fisco é impedido de negociar seus créditos em assembleia-geral de credores. O Poder Público não pode, contudo, furtar-se a dar sua contribuição, pois, praticamente todas as empresas em dificuldades econômico-finaneiras são devedoras da União e do INSS e costumam suspender o recolhimento de tributos, com vistas a sair da crise. É realista a constatação de que muito embora a atual legislação exija para a concessão da concordata a apresentação de certidões negativas junto ao Fisco, muitos juizes dispensam tal exigência, pois, se não o fizerem, dificilmente será concedida qualquer concordata no Brasil.

De forma judiciosa, o Proponente conclui:

É necessário evitar que a cobrança judicial dos tributos e outras obrigações tome-se um entrave à execução do plano ou prejudique as perspectivas de sucesso da recuperação do devedor, o que poderia implicar rejeição do plano e, consequentemente, decretação da falência de empresas potencialmente viáveis.

O projeto contribuirá, assim, para a recuperação das empresas, com a manutenção dos empregos e o estímulo à atividade produtiva, em benefício da economia como um todo.

## II – Análise

A proposição é constitucional. A União é competente para regular matéria de natureza tributária, nos termos do art. 24, I, e 48, I, da Cada Magna; os parlamentares detêm o poder de iniciativa legiferante, a teor do art. 61.

Sendo inviável, como salienta o Autor, a participação do fisco na assembleia geral de credores, é necessário estabelecer, por lei, condições especiais de parcelamento para a empresa em processo de recuperação judicial. Não foi por outra razão que, simultaneamente à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 118, de idêntica data, a qual altera o Código Tributário Nacional, prevendo que os entes tributantes editem lei específica sobre a matéria.

Cabe salientar que o projeto foi apresentado em 24 de agosto de 2004, portanto, antes da votação final e promulgação das duas leis citadas, o que ensejou novas discussões com vistas ao seu aperfeiçoamento. O substitutivo que oferecemos, ao final, tomou-se

necessário para incorporar ao Projeto de autoria do Senador Fernando Bezerra, algumas sugestões recebidas, visando seu aperfeiçoamento. Incorpora, ademais, modificações que visam a atender à boa técnica legislativa, preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com efeito, o PLS nº 245, de 2004, contempla apenas débitos perante a SRF, o INSS e a PGFN, excluindo, assim:

- a) débitos com a União, suas autarquias e fundações, que não sejam cobrados pelos referidos órgãos, **verbi gratia**, multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), agências reguladoras etc.;
- b) débitos de qualquer natureza com outros entes da Federação;
- c) débitos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Uma primeira modificação que se impõe é a inclusão, entre os órgãos aptos a parcelar débitos, da Secretaria da Receita Previdenciária, criada no âmbito do Ministério da Previdência Social, pela Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, convertida na Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005. A referida Secretaria recebeu a incumbência de arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento, em nome do INSS, das seguintes contribuições sociais, devidas:

- a) pelas empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço;
- b) pelos empregadores domésticos;
- c) pelos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição;
- d) pelas empresas a terceiros (Sistema S e outras);
- e) a título de substituição das anteriores, que vierem a ser instituídas.

Na esfera federal, os débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal e pela Secretaria da Receita Previdenciária correspondem à esmagadora maioria dos débitos com entes públicos. Contudo, isto não significa que se possa deixar completamente sem previsão legal a situação dos demais débitos. Como ficaria a situação, por exemplo, de uma multa ambiental? O infrator simplesmente não pagaria? Ou a direção do Ibama teria de comparecer à assembleia-geral de credores para, junto com credores privados, “negociar”, sabe-se lá com que parâmetros, os termos do pagamento? E todos sabem bem que

negociação de dívida não é compatível com relações de direito público, a não ser dentro de estritos parâmetros legais.

Da mesma forma, os débitos com o FGTS, seja os de natureza tributária, instituídos pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, seja os decorrentes da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, devem ser expressamente previstos.

Faz-se necessário prever, ainda, a situação das dívidas não tributárias com outros entes da federação, hipótese que não consta expressamente da nova Lei de Falências. Assim, propomos que elas também possam ser parceladas nos termos de norma específica do ente da federação.

Dante disto, estamos propondo que todos os débitos com pessoas jurídicas de direito público interno (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e respectivas autarquias e fundações públicas) sejam parcelados nos termos objetivos da lei, afastando-se a possibilidade de arbítrio da administração pública.

Pensamos – contrariamente à proposta original – que deve ser mantida a vedação de parcelamento nas hipóteses enunciadas nos incisos I a III do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – lei geral de parcelamento da União. Com efeito, o não-recolhimento aos cofres públicos de tributos retidos na fonte ou descontados de terceiros caracteriza ilícito penal, que não pode ser fomentado sob risco de atentar contra o próprio Estado de direito.

Por fim, observamos, no texto da nova Lei de Falência, que a Câmara dos Deputados entendeu de excluir do art. 57 o prazo de juntada de certidões e do art. 73 a consequência de eventual não-juntada das certidões. Com isto, criou-se situação de incerteza no campo tributário altamente nociva não apenas para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios como para os demais credores e para os próprios devedores.

Com efeito, o art. 191-A do Código Tributário Nacional estatui que “a concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151,205 e 206 desta Lei”. Assim, se não houver apresentação das certidões não haverá concessão da recuperação judicial. Por outro lado, não existe autorização expressa para a falência. O que fará o juiz? Decretará ou não a falência segundo seu livre arbítrio? Extinguirá o processo de recuperação judicial? Deixará o devedor em situação fiscal irregular com execuções fiscais consumindo o patrimônio da empresa ao mesmo tempo em que os pagamentos

para outros credores, inclusive trabalhadores, estão parcelados?

Verdadeiramente, não é possível permitir tal situação.

Sabe-se que, para rejeitar o texto do Senado Federal, a Câmara dos Deputados argüiu que o prazo de cinco dias para a apresentação das certidões seria muito exíguo. Na ocasião, houve concordância com a aprovação de texto prevendo prazo maior. Assim, estamos propondo o retorno do texto do Senado Federal, com o aumento do prazo de apresentação das certidões para trinta dias.

### III – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

#### EMENDA N° 1 – CAE (Substitutivo)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

**Dispõe sobre o parcelamento de débitos de devedores em recuperação judicial, perante a União, suas autarquias, fundações públicas e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e altera os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de parcelamento de débitos perante a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a devedor em processo de recuperação judicial, nos termos do art. 155-A, § 3º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. Aplicam-se os termos desta lei a outros débitos, tributários ou não tributários, com a União, suas autarquias, suas fundações públicas ou com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), desde que não haja norma específica estabelecendo regra para seu parcelamento.

Art. 2º Os débitos, de natureza tributária ou não tributária, com pessoas jurídicas de direito público interno ou com o FGTS não estão sujeitos à recuperação extrajudicial ou à recuperação judicial, ressalvada, quanto a esta última, a concessão de parcelamento nos termos desta lei ou de lei específica federal ou de outro ente da Federação.

Parágrafo único. A inexistência da lei específica do Estado, do Distrito Federal ou do Município importa

na aplicação, no tocante aos débitos tributários, das leis gerais de parcelamento do ente da Federação ao devedor em recuperação judicial, não podendo, neste caso, ser o prazo de parcelamento inferior ao concedido por esta lei.

Art. 3º Pode requerer parcelamento a pessoa jurídica que comprove o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Parágrafo único. Não sendo concedida a recuperação judicial, o parcelamento será rescindido, aplicando-se o disposto no art. 9º desta lei.

Art. 4º Podem ser objeto de parcelamento, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 1º e no art. 2º, todos os débitos perante a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do INSS, e a PGFN.

§ 1º Os pedidos de parcelamento abrangerão todos os débitos existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, admitindo-se apenas a exclusão daqueles com exigibilidade suspensa por força dos incisos III, IV, V e VI do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 2º A inclusão dos débitos com exigibilidade suspensa a que se refere a parte final do § 1º condiciona-se à desistência expressa e irrevogável da respectiva demanda administrativa ou judicial, bem assim a renúncia ao direito, relativo aos mesmos débitos, sobre o qual se funda o pedido.

§ 3º O parcelamento de débito não prejudica os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou as garantias prestadas na ação de execução fiscal.

§ 4º Não se aplicam as vedações previstas no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 5º O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, podendo o valor dele constante ser objeto de verificação.

Art. 6º O débito a ser parcelado será consolidado na data da concessão do parcelamento, observado o disposto no art. 11.

Parágrafo único. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos desta lei, serão automaticamente convertidos em renda da União ou do INSS, conforme o caso, concedendo-se o parcelamento sobre o valor remanescente.

Art. 7º O prazo máximo de concessão do parcelamento será de:

I – oitenta e quatro meses para o devedor que, no ano-calendário anterior ao do pedido do parcelamento, tenha auferido receita bruta igual ou inferior ao

limite máximo a que se refere o inciso II, combinado com o § 3º ambos do art. 2º, da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

II – setenta e dois meses para os demais devedores.

Art. 8º O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado pelo número de parcelas, observado o valor mínimo de parcela a ser fixado pelo titular do órgão ou entidade competente.

§ 1º O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 2º No parcelamento das contribuições para o FGTS a que se refere a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, aplica-se o disposto na Lei nº 8.036, de 1º de maio de 1990, inclusive para efeitos de incidência de juros e correção monetária.

Art. 9º A falta de pagamento de duas prestações ou a decretação da falência implicará imediata rescisão do parcelamento independentemente de notificação prévia e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, reparcelamento.

Parágrafo único. A rescisão implicará o restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 10. No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa<sup>4</sup> o devedor pagará as custas, emolumentos e demais encargos legais.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Previdenciária são competentes para efetuar a consolidação e conceder o parcelamento dos débitos que estejam sob sua administração.

Parágrafo único. Os órgãos mencionados no caput expedirão os atos necessários para a execução dessa Lei no âmbito da respectiva competência, inclusive quanto à forma de consolidação.

Art. 12. Os parcelamentos deferidos na forma desta lei terão o respectivo demonstrativo publicado mensalmente por parte de cada órgão de que trata o art. 11.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente ao parcelamento previsto nesta Lei, naquilo que não a contrariar, as normas reguladoras dos parcelamentos ordinariamente concedidos.

Art. 14. Os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 sem objeção de credores, o devedor apresentará, em trinta dias, comprovação do pagamento ou da suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, nos termos dos arts. 151, 155-A, 191-A, 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de

outubro de 1966 – Código Tributário Nacional. (NR)”

“Art. 73. ....  
.....  
V – se não forem apresentadas, tempestivamente, as certidões de que trata o art. 57. .... (NR)”

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 2004  
TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/04/05, OS SENHORES(AS) :**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]*

**RELATOR(A):** *[Assinatura]* RELATÓRIA AO PROJETO, SENHOR(a) LÚCIA VÂNIA

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	<i>[Assinatura]</i> 1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALEO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPlicy (PT)	4-RÔBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLIS nº 245, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPIÑO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	X				JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ALMEIDA LIMA (PSDB)	X				ARTHUR VIRGILIO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	X				FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JERÉSSA II (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMÉZ TEBBET					NEY SUASSUNA				
LOUÍZ OTÁVIO					HELIO COSTA				
GARIBOLDI ALVES FILHO	X	X			VALMIR AMARAL				
MÁO SANTA					PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATÁ				
VALDIR RAUPP					PAPALEO PAES				
JOSÉ MARANHÃO					JOAO BATISTA MOTTA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				IDELI SALVATTI (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				AELTON FREITAS (PL)				
DELCIÓDIO AMARAL (PT)	X				ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPlicy (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLAVIO ARNS (PT)				
JOAO CAPIBERIBE (PSB)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRÍCIA SARBONA GOMES (PPS)					SERYS SLEHSSARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

\* Vago em virtude de o Senador ROMERO JUCÁ ter assumido o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social em 23/03/05.

TOTAL 19 SIM 16 NÃO 2 PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE O:

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/4/05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)  
Atualizada em 06/04/05Senador Luiz Otávio  
Presidente

**TEXTO FINAL****EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)  
OFERECIDA AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2004**

**Dispõe sobre o parcelamento de débitos de devedores em recuperação judicial, perante a União, suas autarquias, fundações públicas e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e altera os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a concessão de parcelamento de débitos perante a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a devedor em processo de recuperação judicial, nos termos do art. 155-A, § 3º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

**Parágrafo único.** Aplicam-se os termos desta lei a outros débitos, tributários ou não tributários, com a União, suas autarquias, suas fundações públicas ou com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), desde que não haja norma específica estabelecendo regra para seu parcelamento.

**Art. 2º** Os débitos, de natureza tributária ou não tributária, com pessoas jurídicas de direito público interno ou como FGTS não estão sujeitos à recuperação extrajudicial ou à recuperação judicial, ressalvada, quanto a esta última, a concessão de parcelamento nos termos desta lei ou de lei específica federal ou de outro ente da Federação.

**Parágrafo único.** A inexistência da lei específica do Estado, do Distrito Federal ou do Município importa na aplicação, no tocante aos débitos tributários, das leis gerais de parcelamento do ente da Federação ao devedor em recuperação judicial, não podendo, neste caso, ser o prazo de parcelamento inferior ao concedido por esta lei.

**Art. 3º** Pode requerer parcelamento a pessoa jurídica que comprove o deferimento do processamento da recuperação judicial.

**Parágrafo único.** Não sendo concedida a recuperação judicial, o parcelamento será rescindido, aplicando-se o disposto no art. 9º desta lei.

**Art. 4º** Podem ser objeto de parcelamento, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 1º e no art. 2º, todos os débitos perante a Secretaria da Receita

Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do INSS, e a PGFN.

**§ 1º** Os pedidos de parcelamento abrangerão todos os débitos existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, admitindo-se apenas a exclusão daqueles com exigibilidade suspensa por força dos incisos III, IV, V e VI do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

**§ 2º** A inclusão dos débitos com exigibilidade suspensa a que se refere a parte final do § 1º condiciona-se à desistência expressa e irrevogável da respectiva demanda administrativa ou judicial, bem assim a renúncia ao direito, relativo aos mesmos débitos, sobre o qual se funda o pedido.

**§ 3º** O parcelamento de débito não prejudica os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou as garantias prestadas na ação de execução fiscal.

**§ 4º** Não se aplicam as vedações previstas no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

**Art. 5º** O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, podendo o valor dele constante ser objeto de verificação.

**Art. 6º** O débito a ser parcelado será consolidado na data da concessão do parcelamento, observado o disposto no art. 11.

**Parágrafo único.** Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos desta lei, serão automaticamente convertidos em renda da União ou do INSS, conforme o caso, concedendo-se o parcelamento sobre o valor remanescente.

**Art. 7º** O prazo máximo de concessão do parcelamento será de:

I – oitenta e quatro meses para o devedor que, no ano-calendário anterior ao do pedido do parcelamento, tenha auferido receita bruta igual ou inferior ao limite máximo a que se refere o inciso II, combinado com o § 3º, ambos do art. 2º, da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

II – setenta e dois meses para os demais devedores.

**Art. 8º** O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado pelo número de parcelas, observado o valor mínimo de parcela a ser fixado pelo titular do órgão ou entidade competente.

**§ 1º** O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consoli-

dação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 2º No parcelamento das contribuições para o FGTS a que se refere a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, aplica-se o disposto na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inclusive para efeitos de incidência de juros e correção monetária.

Art. 9º A falta de pagamento de duas prestações ou a decretação da falência implicará imediata rescisão do parcelamento independentemente de notificação prévia e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, reparcelamento.

Parágrafo único. A rescisão implicará o restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 10. No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa, o devedor pagará as custas, emolumentos e demais encargos legais.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Previdenciária são competentes para efetuar a consolidação e conceder o parcelamento dos débitos que estejam sob sua administração.

Parágrafo único. Os órgãos mencionados no **caput** expedirão os atos necessários para a execução desta lei no âmbito da respectiva competência, inclusive quanto à forma de consolidação.

Art. 12. Os parcelamentos deferidos na forma desta lei terão o respectivo demonstrativo publicado mensalmente por parte de cada órgão de que trata o art. 11.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente ao parcelamento previsto nesta Lei, naquilo que não a contrariar, as normas reguladoras dos parcelamentos ordinariamente concedidos.

Art. 14. Os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Após a juntada aos autos do piano aprovado pela assembleia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 sem objeção de credores, o devedor apresentará, em trinta dias, comprovação do pagamento ou da suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, nos termos dos arts. 151, 155-A, 191-A, 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional. (NR)”

“Art. 73. ....  
.....  
V – se não forem apresentadas, tempestivamente, as certidões de que trata o art. 57.  
.....(NR)”

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

 , Presidente

 , Relator Ad Hoc

OF. CAE 54/2005

Brasília, 19 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, a Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 049/CAE/2005

Brasília, 12 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta  
Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”, e que nos termos do art. 282, do R.I.S.F., o referido Substitutivo será submetido a turno suplementar de discussão na próxima reunião desta Comissão.

Atenciosamente, Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

**SUBSEÇÃO III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 110,  
DE 29 DE JUNHO DE 2001**

**Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005**

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional, e dispõe sobre a interpretação do inciso I do art. 168 da mesma Lei.**

**LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966**

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

**SEÇÃO II  
Imposto Estadual sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias**

Arts. 52 a 58. (Revogados pelo Decreto-lei nº 406, de 31-12-1968)

**CAPÍTULO III  
Suspensão do Crédito Tributário**

**SEÇÃO I  
Disposições Gerais**

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança.

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10-1-2001)

VI – o parcelamento, (Incluído pela Lcp nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações assessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüentes.

Art. 191. Não será concedida concordata nem declarada a extinção das obrigações do falido, sem que o requerente faça prova da quitação de todos os tributos relativos à sua atividade mercantil.

**CAPÍTULO III  
Certidões Negativas**

Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita

por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

---

**DECRETO-LEI Nº 406,  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968**

**Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.**

---

**LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990**

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

---

**LEI Nº 11.098, DE 13 DE JANEIRO DE 2005**

**Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.**

---

**LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005**

**Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.**

---

Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta lei sem objeção de credores, o devedor apresentará

certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

...

#### **CAPÍTULO IV Da Convocação da Recuperação Judicial em Falência**

Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:

I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta lei;

II – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta lei;

III – quando houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4º do art. 56 desta lei;

IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do **caput** do art. 94 desta lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do **caput** do art. 94 desta lei.

---

#### **SEÇÃO IV Do Procedimento para a Decretação da Falência**

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;

II – executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;

III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial:

a) procede à liquidação precipitada de seus ativos ou lança mão de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos;

b) realiza ou, por atos inequívocos, tenta realizar, com o objetivo de retardar pagamentos ou fraudar cre-

dores, negócio simulado ou alienação de parte ou da totalidade de seu ativo a terceiro, credor ou não;

c) transfere estabelecimento a terceiro, credor ou não, sem o consentimento de todos os credores e sem ficar com bens suficientes para solver seu passivo;

d) simula a transferência de seu principal estabelecimento com o objetivo de burlar a legislação ou a fiscalização ou para prejudicar credor;

e) dá ou reforça garantia a credor por dívida contraída anteriormente sem ficar com bens livres e desembaraçados suficientes para saldar seu passivo;

f) ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento;

g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.

---

#### DECRETO Nº 5.023, DE 31 DE MARCO DE 2004

**Altera os valores dos limites fixados nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

---

#### LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

**Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.**

---

#### CAPÍTULO II

#### Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual supe-

rior a R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

---

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. CAE 54/2005

Brasília, 19 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, a Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. Nº CE/024/2005.

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 29 de março p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Heráclito Fortes e outro(s) Sr(s). Senador(es) que, “Determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, e nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 239 e 245, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OS-GSE nº 177/05

Brasília, 28 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 19-4-05, as Emendas de números 1 a 8 apresentadas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, (Medida Provisória nº 227, de 2004, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio de Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 178/05

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.845, de 2005, do Senado Federal (PLS 371/04), o qual “Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.”.

Na oportunidade, informo a vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 133, DE 2005**

(Nº 2.351/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Júlio Cesar Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Os méritos do Embaixador Júlio Cesar Gomes dos Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 133 DP/DSE/SSEX/AFEPA/G – MRE/APES

Brasília, 22 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Júlio Cesar Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Júlio Cesar Gomes dos Santos que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**I N F O R M A Ç Ã O  
CURRICULUM VITAE**

**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

CPF.: 2399296168

ID.: 1412575 IFP/RJ

- 1940 Filho de Epaminondas Gomes dos Santos e Letícia Mattana dos Santos, nasce em 24 de janeiro, em Florianópolis, SC.
- 1968 CPCD-IRBr
- 1968 Terceiro Secretário, em 25 de outubro
- 1968 Secretaria-Geral Adjunta para o Planejamento Político, Assistente
- 1969 Departamento de Administração, Assistente
- 1969 Embaixada em Bogotá, Terceiro Secretário, provisoriamente
- 1970 Curso de Prática Diplomática e Consular-IRBr
- 1970 Divisão da África, Assistente
- 1971 Divisão de Feiras e Exposições Comerciais, Assistente
- 1971 Curso de Promoção Comercial, Fundação Alemã para Países em Desenvolvimento, RFA
- 1972 Consulado-Geral em Nova York (1972/1976), Vice-Cônsul, Cônsul Adjunto e Chefe Adjunto do Setor de Promoção Comercial
- 1972 Segundo Secretário, por merecimento, em 23 de agosto
- 1972 Exposição em Tóquio, Kobe e Feira Internacional de Bogotá, Diretor-Geral do Pavilhão do Brasil
- 1972 Conferência Intemacional Especializada sobre Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina, Brasília, organizador
- 1973 Embaixada em Bruxelas, Segundo Secretário, provisoriamente
- 1975 III CTA/SECOM, Curso de Chefia de Promoção Comercial
- 1975 Embaixada em Argel, Segundo Secretário, provisoriamente
- 1976 Embaixada em Montevidéu, Segundo e Primeiro Secretário, Chefe do Setor de Promoção Comercial
- 1978 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1980 Divisão de Feiras e Turismo, Assistente
- 1981 Divisão de Feiras e Turismo, Chefe, substituto
- 1983 Departamento de Promoção Comercial, Assessor

- 1983 Conselheiro, por merecimento, em 22 de junho
- 1983 Divisão de Feiras e Turismo, Chefe
- 1985 Cerimonial da Presidência da República, Adjunto
- 1985 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1986 Ordem de San Martin, Argentina, Comendador
- 1986 CAE-IRBr - As relações do Uruguai com o Brasil e a Argentina: uma nova proposta de ação diplomática do Brasil no Uruguai".
- 1986 Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil
- 1986 Medalha do Mérito do Pacificador, Brasil
- 1987 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 30 de junho
- 1987 Cerimonial da Presidência da República(1987/1990), Chefe
- 1987 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 1987 Ordem da Águia Azteca, México, Placa
- 1988 Ordem do Libertador, Venezuela, Grande Oficial
- 1988 Ordem do Mérito Militar, Brasil,Comendador
- 1988 Ordem do Libertador, Equador, Grande Oficial
- 1989 Ordem do Mérito Nacional, Brasil, Grande Oficial
- 1989 Ordem do Mérito, Suriname, Grande Oficial
- 1989 Ordem Militar de Cristo, Portugal, Grande Oficial
- 1990 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grã Cruz
- 1990 Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro
- 1991 Ordem de Mayo, Argentina, Grande Oficial
- 1992 Gabinete do Ministro (1992/1993), Introdutor Diplomático
- 1993 Ministério da Fazenda, Assessor Especial do Ministro
- 1993 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 20 de junho
- 1994 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã Cruz
- 1995 Coordenadoria de Apoio do Cerimonial da Presidência da República, Chefe
- 1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
- 1995 Enviado Pessoal do Presidente da República em Missão Especial junto aos Presidentes Xisto Durán Ballen , do Equador e Alberto Fujimori, do Peru,por ocasião do conflito armado entre os dois países.

- 1995 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Grande Oficial
- 1995 Ordem do Mérito, Chile, Grã Cruz
- 1995 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã Cruz
- 1995 Ordem do Mérito, Alemanha, Grã Cruz
- 1995 Ordem do Mérito, Itália, Grã Cruz
- 1995 Afastado da Presidência da República em meio a denúncias originadas do chamado "Escândalo do SIVAM"
- 1996 Inocentado pela Comissão de Inquérito constituída no Ministério das Relações Exteriores para apurar denúncias originadas do chamado "Escândalo do SIVAM"
- 1997 Embaixador e Representante Permanente junto aos Organismos das Nações Unidas com sede em Roma (FAO, FIDA e PMA)
- 1997 Reuniões da Junta de Governadores do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e Reuniões de Consulta entre os anos de 1997 e 2002. Roma, Chefe da Delegação
- 1997 Reunião informal de consulta sobre as negociações do compromisso internacional para conservação e utilização de recursos fitogenéticos, Roma, Chefe da Delegação
- 1997 IV Sessão do Comitê Intergovernamental negociador do 1º. acordo prévio informado (PIC) para certos produtos químicos e pesticidas no comércio internacional, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 24a. Sessão do Comitê de Segurança Alimentar e Grupo de Trabalho, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 V Sessão Extraordinária da Comissão de Recursos Genéticos, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 XXV Conferência Regional da América Latina e Caribe, Nassau-Bahamas, Chefe da Delegação
- 1998 Reunião preparatória e Reunião de Consulta (26/10) sobre ordenação da Capacidade Pesqueira, Pesca de Tubarão e Captura Incidental de Aves Marinhas na Pesca de Espinhel, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 1a. Sessão do Grupo de Trabalho Técnico Intergovernamental sobre Recursos Genéticos Animais, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 115º Sessão do Conselho da FAO. Roma, Chefe da Delegação ,
- 1999 23º Sessão do Comitê Pesca, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 14º Sessão do Comitê de Florestas (COFO), Roma, Chefe da Delegação
- 1999 Reunião Ministerial sobre Desenvolvimento Sustentável das Florestas e os Desafios Nacionais e Internacionais, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 Reunião Ministerial para a Implementação do Código de Condutas para a Pesca Responsável, Roma, Chefe da Delegação

- 1999 8a. Sessão Ordinária de Recursos Genéticos, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 25ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 116a. Sessão do Conselho da FAO, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 VI Sessão do Comitê Intergovernamental negociador do 1º acordo sobre a aplicação do procedimento de consentimento prévio informado (PIC) para certos produtos químicos e pesticidas no comércio internacional, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 I Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 117ª e 118ª Sessões do Conselho FAO, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 II Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 2ª Sessão do Grupo de Trabalho Técnico Intergovernamental sobre Recursos Genéticos Animais, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 III Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos, Teerã, Chefe da Delegação
- 2000 26 Comitê de Segurança Alimentar. Roma, Chefe da Delegação
- 2000 1ª Consulta Técnica sobre Pesca Ilegal, Clandestina e Irregular, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 IV Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Neuchatel, Chefe da Delegação
- 2001 V Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Roma, Chefe da Delegação
- 2001 2ª Consulta Técnica sobre Pesca Ilegal, Clandestina e Irregular, Roma, Chefe da Delegação
- 2001 24ª Sessão do Comitê Pesca, Roma, Chefe da Delegação
- 2001 63ª Sessão do Comitê de "Commodities". Roma, Chefe da Delegação
- 2001 15ª Sessão do Comitê de Florestas (COFO). Roma, Chefe da Delegação
- 2001 16ª Sessão do Comitê de Agricultura. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 3ª Sessão da Comissão Interina de Medidas Fitosanitárias. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 VI Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromosso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura. Spoleto, Chefe da Delegação
- 2001 27º Comitê de Segurança Alimentar. Roma, Chefe da Delegação

- 2001 120ª Sessão do Conselho FAO. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 VI Sessão Extraordinária da Comissão de Recursos Genéticos e finalização das negociações sobre o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, resultando em "Tratado sobre Recursos Fitogenéticos". Roma, Chefe
- 2001 121ª Sessão do Conselho da FAO. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 Inocentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados, constituída para apurar denúncias do chamado "Escândalo do SIVAM"
- 2002 Seminário sobre Código de Conduta sobre o Direito à Alimentação. Oslo, Representante do Governo brasileiro
- 2002 27ª Conferência Regional da America Latina e Caribe. Havana, Chefe da Delegação
- 2002 "Workshop" internacional sobre Código de Conduta sobre o Direito à Alimentação. Berlim, Representante do Governo brasileiro
- 2002 28º Comitê de Segurança Alimentar. Roma, Chefe da Delegação
- 2002 Consulado-Geral em Nova York, Cônsul Geral

*Claudia D'Angelo*  
**CLAUDIA D'ANGELO**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

## DADOS BÁSICOS

**Nome Oficial:** República da Colômbia

**Capital:** Santafé de Bogotá

**Área:** 1.138.914 km<sup>2</sup>

**População (2004):** 45,3 milhões de habitantes

**Idioma Oficial:** Espanhol

**Data nacional:** 20 de julho

**Sistema político:** República Presidencialista

**Chefe de Estado e de Governo:** Alvaro Uribe Vélez

**Legislativo:** Bicameral

**Principais cidades:** Santafé de Bogotá, Medellín, Cali e Barranquilla

**Expectativa de vida:** 72,1

**Índice (IDH):** 0,773 (73ª posição)

**Idioma:** espanhol

**Etnias:** brancos, indígenas, negros e árabes

**Unidade monetária:** Peso colombiano (COP)

**Câmbio ( COP / US\$):** \$/US\$: 2.350 = 1

**PIB (2004):** US\$ 94,9 bilhões

**PIB per capita:** US\$ 1.764 (2003)

**Reservas internacionais (2004):** US\$ 13,7 bilhões

**Dívida Externa Total (2004):** US\$ 38,5 bilhões

**Crescimento do PIB:** 4 % (2004)

**Agricultura:** US\$ 13,9% (2004)

**Indústria:** US\$ 18% (2004)

**Serviços:** US\$ 59% (2004)

**Produção de Petróleo:** 614.400 barris/dia (em 2001).

**Reservas Comprovadas de Petróleo:** 1.8 bilhões de barris (Janeiro/2002).

**Reservas Comprovadas de Gás Natural:** 132 bilhões cu m (Janeiro/2002).

**Produção de Automóveis:** 114.000 veículos vendidos e importados

**Produção de Aço:** 156.801 toneladas métricas

**Produção de Energia:** 73,9 m TOE (2004)

**Estradas de rodagem:** 162.000 Km

**Estradas de ferro:** 3.314 km

**Marinha mercante:** - Total: 15 navios (1.000 GRT ou mais)

**Taxa de Poupança:** 7,8% (2003)

**Dívida Pública Externa em Relação ao PIB:** 41,4%

**Déficit Público em Relação ao PIB:** 2,5%

**Dívida de Curto Prazo:** US\$ 9.178 milhões

**Serviço da Dívida:** US\$ 509 milhões

**Inflação:** 5,5% (2004)

**Investimentos no Exterior:** US\$ 0,25 bilhões

**Estoque de Investimentos no Exterior:** US\$ 4.2 bilhões

**Investimentos Diretos Estrangeiros:** US\$ 1,43 bilhão (primeiro trimestre 2004)

**Estoque de Investimentos Estrangeiros:** US\$ 22.2 bilhões

**Reservas:** US\$ 13.7 bilhões (outubro 2004)

**Dívida Externa:** US\$ 38.5 bilhões (Em 2004)

**Comércio exterior:** US\$ 23,7 bilhões (outubro 2004)

**Volume das exportações brasileiras** (jan-nov 2004 - US\$ 943 milhões)

**Volume das importações brasileiras** (jan-nov 2004 - US\$ 131 milhões)

**Déficit comercial colombiano com o Brasil** (2004 – US\$ 812 milhões)

**Exportações totais:** US\$ 11,86 bilhões (setembro 2004)

**Principais Produtos Exportados:** Petróleo, carvão, café e flores

**Destinos:** Estados Unidos (44,8%); Venezuela (9,4%); Equador (6,8%); Peru (2,9%).

**Importações totais:** US\$ 11,94 bilhões (setembro 2004)

**Origem:** Estados Unidos (31,1 %); Venezuela (6,6%); Japão (5,1%), México (5,1 %).

**Principais Produtos Importados:** caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, aparelhos e material elétricos.

**Exportações para o Brasil:** plásticos, coque, borracha, pneus novos, óleos brutos e ceras animais ou vegetais.

**Importações do Brasil:** veículos automóveis, chassis com motores para veículos, tratores, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; ferro fundido, ferro e aço, laminados de aço.

**Investimentos no Brasil:** US\$ 351 milhões (2003)

**Maiores empresas:** Ecopetrol; Grupo Empresarial Bavária; Exxonmobil de Colombia; Almacenes Éxito; Inversiones Nacional de Chocolates; Chevrontexaco; Carulla Vivero; Avianca; BP Exploration; Comcel; Codensa; ETB; Olímpica; Drummond; GM Colmotores; Saludcoop; Compañía de Cemento Argos; Cerromatoso; Emcali.

**Empresas no Brasil:** Grupo Carvajal, D'Vinni, Lo Jack, Open Systems.

## RELAÇÕES COM O BRASIL

Durante o atual Governo, tem-se verificado considerável estreitamento das relações bilaterais. O Presidente Álvaro Uribe visitou o Brasil em 7 de março de 2003, acompanhado de seis Ministros de Estado. Durante a visita, o Presidente Lula reiterou a condenação do Brasil aos atos terroristas praticados na Colômbia, assim como o empenho do Governo brasileiro em dar cumprimento às resoluções emanadas do Conselho de Segurança das Nações Unidas e do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, as quais contaram com apoio brasileiro.

Em junho de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou em Medellín, como convidado especial, da XIV Reunião do Conselho Presidencial Andino. O convite colombiano constituiu gesto de especial consideração e amizade para com o Brasil, tendo sido essa a primeira vez em que um Chefe de Estado de país não andino tomou parte naquele foro.

O Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim realizou visita oficial à Colômbia em 25 de julho de 2003 e, em setembro de 2003, o Presidente da República manteve encontro bilateral com o Presidente Uribe em Cartagena, quando trataram de assuntos relativos à integração comercial regional e à integração física da América do Sul. Por ocasião da Cúpula de Monterrey, em janeiro de 2004, os presidentes do Brasil e da Colômbia mantiveram breve encontro.

Os Presidentes Lula e Uribe voltaram a se encontrar em 21 e 22 de junho, em São Paulo, por ocasião da Macro Rodada de Negócios bilateral que reuniu expressivo número de empresários dos dois países na capital paulista e também mantiveram encontro bilateral por ocasião da XVIII Reunião de Cúpula do Grupo do Rio, realizada nessa cidade, em 05/11, no qual repassaram os principais temas das conjunturas regional, bilateral e internacional.

Em 19 de janeiro de 2005, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, atendendo a convite do Presidente Álvaro Uribe, visitou a cidade fronteiriça de Letícia, o que representou passo adicional na aproximação entre os dois países. Durante a visita foram examinados os principais temas da agenda bilateral, tais como segurança na região amazônica, integração física, assuntos fronteiriços, comércio e investimentos.

Em 29 de março de 2005, os dois Presidentes voltaram a se encontrar em Ciudad Guayana, Venezuela, por ocasião de reunião quadripartite com os mandatários da Venezuela, Hugo Chávez, e da Espanha, José Luiz Zapatero. Na ocasião, os quatro Presidentes aprovaram um Programa de Ação voltado para o fortalecimento do diálogo e da coordenação política, o combate ao narcotráfico e ao tráfico ilícito de armas, a integração econômica e comercial e a criação de infra-estrutura física de transportes, energia e comunicações na América do Sul.

## COMÉRCIO BILATERAL

O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica (ACE No. 39) entre Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, assinado em 1999, proporcionou maior impulso ao comércio entre o Brasil e os países da Comunidade Andina. Ainda que tenha melhorado seu volume, o comércio entre o Brasil e a Colômbia continuou aquém de seu real potencial. A assinatura, em dezembro de 2003, do Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica No. 59 (conhecido como CAN-Mercosul), gerou uma expectativa positiva e a entrada em vigor desse instrumento poderá vir a ser um importante fator de incremento do comércio bilateral. Dados preliminares de 2004 indicam que um novo recorde comercial foi obtido, com as vendas de produtos superando a marca de US\$ 1 bilhão, sendo as exportações brasileiras estimadas em US\$ 943 milhões e as importações em US\$ 131 milhões.

Os principais produtos exportados pela Colômbia ao Brasil são: polipropileno, querosene de aviação, óleo de dendê, fibras de poliéster, carvão tipo siderúrgico, e borracha. Do lado brasileiro, os principais produtos exportados são: produtos do setor metalúrgico, de aviação, automobilístico e eletromecânico (chapas e laminados de aço, aviões, automóveis, tratores, motocicletas, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos e elétricos, entre outros).

As cifras do comércio comércio bilateral obtidas no ano 2000 (US\$ 930 milhões) permanecem as mais equilibradas, com US\$ 415 milhões de exportações colombianas ao Brasil, na área de produtos químicos, de combustíveis e de plásticos. Tal desempenho não mais se repetiu, tendo sido mantida a tendência de desequilíbrio a favor do Brasil no intercâmbio. Ressalte-se que vários dos produtos brasileiros exportados para a Colômbia estão integrados dentro da cadeia produtiva para exportação a outros mercados, sobretudo à Comunidade Andina. Exemplo desse processo seriam as importações de kits "CKD", para produção de automóveis por montadoras colombianas, e as importações de tecidos tipo denim para a confecção de roupa "blue-jeans".

### COMÉRCIO BRASIL - COLÔMBIA (em US\$ milhões)

	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	VOLUME
1999	402	187	215	589
2000	515	415	100	930
2001	606	189	417	795
2002	636	108	528	744
2003	749	98	651	847
2004	943	131	812	1074

Fonte: MDIC

## INVESTIMENTOS BRASILEIROS

No campo dos investimentos, destaca-se a presença da Petrobrás na Colômbia desde 1986. A partir de 1998, com a aquisição de uma empresa inglesa de porte médio, seus ativos foram aumentados em razão da boa produção em campos petrolíferos no vale central do Departamento de Tolima, no centro do país. A empresa atualmente extrai 45.000 barris/dia de seus campos. Os investimentos da empresa na Colômbia são de US\$ 400 milhões. Recentemente, foi assinado entendimento entre a Petrobrás, a multinacional EXXON e a estatal colombiana ECOPETROL, para a exploração de petróleo e gás em plataformas "offshore" no Caribe colombiano.

As demais empresas presentes na Colômbia são: Varig; Construtora Norberto Odebrecht; as empresas brasileiras de carrocerias para ônibus articulado, "Marcopolo" e "Busscar"; e os escritórios de importação da Azaléia Calçados, Tramontina Produtos Metalúrgicos e WEG Motores Elétricos. No que se refere a investimentos colombianos no Brasil, permanece como exemplo mais significativo a presença do grupo Carvajal, empresa sediada em Cali, que possui investimentos da ordem de US\$ 300 milhões na sua filial em Curitiba. A Carvajal é uma das maiores produtoras de catálogos telefônicos e um dos principais fabricantes de cadernos estudantis no Brasil. A direção do grupo declarou que pretende realizar, nos próximos 18 meses, novos investimentos no Brasil.

## POLÍTICA INTERNA

O desgaste político sofrido pela administração Uribe, decorrente da malograda campanha em prol da aprovação do Referendo Constitucional realizado em 25 de outubro de 2003, foi totalmente superado ao longo de 2004. O Presidente Uribe manteve altos índices de popularidade interna, atribuíveis em grande parte à postura confrontacionista em relação ao conflito interno. Essa popularidade é uma das principais razões que levaram o Presidente a priorizar, no âmbito interno, o projeto de emenda constitucional (aprovado em dezembro de 2004), que permite sua reeleição, no pleito previsto para 2006.

Em pesquisa realizada no início de outubro, o índice de popularidade do Presidente Uribe registrou queda de 7 pontos percentuais em relação à realizada em agosto de 2004. Não obstante, o mandatário colombiano continua a gozar da aprovação de grande maioria de colombianos, obtendo 72% de apoio dos seus conterrâneos. Segundo os técnicos do instituto de pesquisa de opinião, os principais fatores que explicariam a redução observada seriam a situação econômica desfavorável à maioria da população e a má condução da proposta de reeleição presidencial.

O Estatuto Anti-Terrorista, aprovado pelo Congresso em dezembro de 2003, regulamentado pelo Legislativo somente em 9 de junho de 2004, mas derrubado pela Corte Constitucional naquele mesmo ano, desgastou igualmente o Governo Uribe, tanto no plano interno, quanto na esfera internacional. A referida Corte exarou sentença anulando a regulamentação do Estatuto, em função de falhas de ordem técnica em sua aprovação pelo Congresso Nacional. Se tivesse entrado em vigor, a legislação iria permitir que autoridades colombianas, inclusive militares, pudessem interceptar comunicações e realizar prisões preventivas, sem prévia autorização da Justiça.

A decisão da Corte Constitucional agradou aos inúmeros críticos do Estatuto Anti-Terrorista – sobretudo ONGs e comunidade internacional -, que argumentam que as autoridades governamentais não dispõem dos recursos humanos adequados e bem treinados para a sua implementação, sem prejuízo das liberdades individuais previstas na Constituição.

No campo legislativo, no dia 8 de março de 2005, iniciaram-se os debates no Congresso Nacional colombiano sobre os projetos de lei que propõem um marco jurídico para a desmobilização dos paramilitares e dos demais grupos armados ilegais atuantes naquele país. A principal diferença entre os projetos reside no tema da obrigatoriedade da confissão dos crimes cometidos pelos combatentes. No projeto defendido pelo governo, caberia ao réu decidir sobre a confissão. Já no projeto da oposição, a confissão dos crimes cometidos seria obrigatória, podendo o combatente ser punido com a perda dos benefícios, caso se descubra sua participação em outros crimes.

### PERFIS BIOGRÁFICOS

#### **Presidente Álvaro Uribe Vélez**

Nasceu em Medellín, Departamento de Antioquia, em 4 de julho de 1952. Estudou Direito e Ciências Políticas na Universidade de Antioquia (1977). Freqüentou cursos de especialização nas Universidades de Harvard (1993) e Oxford (1998). Na administração de Julio Cesar Turbay (1978-82) esteve à frente da Direção de Aeronáutica Civil. No Governo de Belisario Betancur (1982-86), foi nomeado Prefeito de Medellín (1982). Foi Senador nos períodos 1986-90 e 1990-94, e Governador de Antioquia de 1995 a 1997

#### **Carolina Barco - Ministra das Relações Exteriores**

Carolina Barco Isakson nasceu em Boston, EUA. Estudou Sociologia no Wellesley College (Massachusetts) e na Universidade Livre de Bruxelas. Cursou mestrado em Administração de Empresas na Espanha, onde viveu durante seis anos. Tem especialização em Estudos Urbanos pelo MIT (1991). A partir de 1999, foi assessora dos prefeitos de Bogotá Enrique Peñalosa e Antanas Mockus. A Chanceler da Colômbia é filha do ex-Presidente liberal Virgilio Barco (1986-1990).

#### **Jorge Alberto Uribe – Ministro da Defesa**

Jorge Alberto Uribe Echavarría nasceu em Medellín, Antioquia, em 30 de outubro de 1940. Formou-se em Economia na George Washington University e fez Estudos em Mercados Internacionais na Universidade de Besançon, na França. Quando foi alçado à condição de Ministro da Defesa, ocupava o cargo de Presidente da companhia de seguros DeLima Marsh S.A., onde ingressou em 1965.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ontem foi o Dia da Educação. Feliz o povo que escolhe um dia para comemorar a educação. Mais feliz ainda o povo que não precisa nem ao menos lembrar-se da educação, porque já cumpriu a sua obrigação com as crianças e com o futuro do País.

Lamentavelmente, temos apenas a primeira parte a comemorar. O Brasil tem o Dia da Educação. Mas ainda não podemos – e estamos longe de podermos – comemorar não termos um dia da educação, mas termos o ano inteiro da educação, termos a vida inteira da Nação ligada à educação.

É em homenagem a esse dia, Sr. Presidente, que trago uma proposta para que nós, Senadores, possamos elaborar um projeto de lei que colaboraria para um dos pontos que entravam a educação brasileira. Porque, na verdade, há quatro pontos que fazem com que o Brasil seja um País tão atrasado em relação à educação, diferentemente de outros países, especialmente aqueles que têm renda **per capita** igual ou até menor que a do Brasil.

A primeira questão é cultural. No Brasil, não temos a cultura de que a educação é um valor fundamental. Mesmo aqueles que investem em educação pensam que ela trará um salário melhor e não que a educação enriquece em si própria.

A segunda causa diz respeito ao fato de que a aliança cultural é política. No Brasil, temos uma história de abandonarmos o que é do povo. Então, a elite brasileira – e V. Ex<sup>a</sup> é um dos que mais falam nesse assunto – resolve os seus problemas, mas não os do povo.

O Brasil, decidiu a elite, resolveu a educação das minorias privilegiadas por meio das escolas privadas, que são pagas em parte com dinheiro federal pelo subsídio do imposto de renda.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Apesar de estar antecipando-me ao raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> quanto à questão da educação, cumprimento-o inicialmente pela sua passagem no Ministério da Educa-

ção. V. Ex<sup>a</sup>, contrariando uma orientação do Governo, apoiou uma Proposta de Emenda Constitucional de minha autoria, que recebeu apoio de outros 26 Senadores, que destinou 0,5% do que o Governo Federal arrecada com o Imposto de Renda e com o IPI para aplicação nas instituições federais de ensino superior da Amazônia – entendidas as universidades federais e os Cefets. Muitos podem pensar que 0,5% significa pouco – e é pouquinho mesmo –, mas, para a Amazônia, esse valor hoje, se relacionarmos com o atual orçamento, representa cerca de R\$600 milhões. Mas, para muita gente de alguns Estados ricos, por exemplo, passou a ser demais, ou seja, entenderam que seria muito gastar R\$600 milhões na educação superior na Amazônia, que representa um laboratório a céu aberto e que, portanto, está sendo pesquisado por piratas e não por entidades legalizadas. Registro, no pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, o parecer, a nota técnica do seu Ministério, assinado pelo senhor apoiando essa PEC que foi aprovada no Senado e que, infelizmente, está há dois anos na Câmara. Quero, portanto, parabenizá-lo e dizer que V. Ex.<sup>a</sup> não deveria ter deixado de ser Ministro da Educação. No entanto, um dia, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> o será em um Governo mais coerente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Senador, ao dizer isso, parece que V. Ex.<sup>a</sup> não gosta de minha companhia no Senado.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Absolutamente, o Senado está muito engrandecido com a sua presença.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Agradeço o seu cumprimento, Senador, agradeço de todo coração.

Sr. Presidente, a segunda causa, portanto, é política. Resolvemos o problema da educação da elite e abandonamos a do povo para os Municípios, porque, no Brasil, a universidade é federal, mas a escola fundamental é municipal. Enquanto for municipal a escola pública fundamental, não vamos ter nem uma boa escola nem uma escola equilibrada entre todos os Municípios do Brasil, porque sabemos a diferença na riqueza, na renda entre as cidades ricas e as cidades pobres.

A terceira causa do nosso atraso em educação é o fato de que no Brasil, nós professores, nós da área da educação, nós educadores ainda olhamos mais para nós do que para as crianças. Ainda fazemos nossas teses e teorias pensando na promoção pessoal que cada um vai ter e não no efeito que essas teorias e teses vão ter sobre as crianças.

E, Sr. Presidente, a quarta razão do atraso da educação brasileira depois da razão cultural, da razão

política, da razão corporativa é a razão financeira. É o fato de que gastamos tanto dinheiro neste País para fazer hidrelétricas, aeroportos, estradas, portos, para dar dinheiro para empresários implantarem indústrias, que agora temos que pagar a dívida contraída e todos dizem que não há recursos para a educação.

Não vim falar aqui sobre o primeiro ponto de uma revolução cultural para que o Brasil ponha a educação em primeiro lugar. Não vim falar aqui de uma revolução política para pôr os interesses do povo em primeiro lugar. Eu não vim aqui falar de uma revolução com a corporação, para que nós educadores coloquemos as crianças em primeiro lugar. Eu vim falar do quarto ponto, eu vim falar da falta de recurso e vim trazer uma proposta, mas antes passo a palavra ao Senador Suplicy, que pediu um aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, primeiramente cumprimento-o por vir mais uma vez à tribuna do Senado dizer da relevância e da importância para o desenvolvimento brasileiro da educação. Educação em um sentido mais amplo, começando pelas crianças indo até o ensino universitário, mas com essa preocupação de efetivamente garantir os recursos necessários para que haja educação de qualidade para toda e qualquer criança e pessoa no Brasil. Quero também cumprimentá-lo por ontem ter realizado, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma audiência pública de grande relevância com o economista Jeffrey Sachs hoje responsável pela equipe que auxilia o secretário das Nações Unidas, Kofi Anan, com respeito às metas do milênio. V. Ex.<sup>a</sup> convidou Deputados e Senadores para fazerem parte da Bancada do Milênio, e ontem nós a formamos oficialmente. Trata-se de uma iniciativa muito positiva de todos nós essa de acompanhar as ações do Governo Federal, mas também do Governo no sentido mais amplo, Executivo e Legislativo, Governos Estaduais e Governos Municipais, para atingir metas tais como a de reduzir a pobreza mais extrema em 50% até 2015, a de reduzi-la inteiramente até 2025, a de aumentar significativamente a alfabetização de todos como uma das questões mais relevantes para isso, a de diminuir consideravelmente a mortalidade infantil, dando para isso importância fundamental à educação, à assistência à saúde, ao saneamento básico, às condições de moradia, às condições que venham a atender as necessidades básicas de cada um. Acredito que o Professor Jeffrey Sachs trouxe um testemunho muito relevante, conforme V. Ex.<sup>a</sup> mencionou ontem. Ele, com Amartya Sen, com Mohammad Yunus constituem um grupo de pessoas que resolveu dedicar-se ao conhecimento acadêmico,

mas envolvendo-se no conhecimento da vida real das pessoas para então procurar a busca de meios para transformá-la. Eu o cumprimento por isso. Vou pedir licença porque tenho uma viagem de pronto. Tenho uma palestra em São Paulo, às 13 horas, e não tenho como deixar de ir. Não poderei assistir por inteiro ao seu pronunciamento, mas quero cumprimentá-lo por sua iniciativa tão relevante. Obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Senador, agradeço e o cumprimento. Quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> pela sua participação ontem, durante esse encontro, pela forma com que V. Ex.<sup>a</sup> lembrou bem ao professor Jeffrey Sachs de como ainda falta nos objetivos do milênio colocar um Programa de Renda Mínima da Cidadania para todas as pessoas. Quero dizer que, embora a gente às vezes discorde, porque acho que a porta de entrada é a escola, estou totalmente de acordo de que sem uma renda mínima para todos não vamos dar a dignidade de que o povo precisa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Certamente, Senador Cristovam Buarque, a combinação da educação provida a todos e, nesse sentido, a educação, a assistência à saúde, o saneamento básico, são coisas que o Governo deve fazer..

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...mas a garantia de uma renda básica como um direito à cidadania é um complemento a essa sua batalha. Vamos chegar juntos lá. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Sr. Presidente, só gostaria de pedir um adiamento do meu tempo, ou seja, aumentar o meu tempo, porque, com os apartes, o discurso foi enriquecido, mas foi encurtado também. Como se substituíssemos um cobertor de pano por um cobertor de uma lã preciosa, mas pequenino, deixando os pés de fora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Seu tempo já foi acrescido em cinco minutos, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Muito obrigado. Sr. Presidente. Eu dizia que não vim tratar aqui dos três primeiros pontos que impedem a boa educação no Brasil. Vim falar do quarto: a falta de recursos. O Governo Federal abraçou finalmente – e parabenizo o Ministro Tarso Genro – a bandeira da troca da dívida por educação. Trata-se de uma bandeira antiga, que vem de 1996, de uma luta constante de pessoas de diferentes partes do mundo, consolidada no Encontro dos Ministros da Educação das Américas, realizado na Cidade do México, em agosto de 2003, atualmente com a chancela do Governo Federal.

Ao mesmo tempo em que apóio a proposta do Governo Federal de troca da dívida externa em parte por educação, gostaria de dizer que, se todos deixassem de pagar 13% do serviço da dívida, ou seja, pagassem 87% em vez de 100%, colocaríamos 250 milhões de crianças na escola no mundo inteiro. Com apenas 3% do serviço da dívida da América Latina, incluiríamos na escola todas as crianças que trabalham no continente.

Eu vim apresentar um projeto de lei complementar e dizer que o Governo Federal deve dar o exemplo. Se o Governo Federal, com nosso apoio, está lutando para trocar dívida externa por educação, trago a proposta para o Governo brasileiro dar o exemplo ao Governo Federal de trocar a dívida interna dos municípios e dos Estados com a União por investimentos na educação. Que o Governo Federal faça um pacto com os Estados e municípios de reduzir uma parte dos serviços da dívida têm, desde que esse valor integral e mais um pouco seja investido em educação, Senador Paulo Paim.

Se fizéssemos isso, com apenas 20% do serviço da dívida, ou seja, se Estados e municípios continuassem pagando 80% do que devem à União, daríamos um grande salto na educação deste País. O Governo Federal ainda não investe na educação básica. Esse é um investimento dos municípios e dos Estados, de acordo com a própria Constituição e com a Lei de Diretrizes e Bases. Precisamos federalizar a educação. Precisamos trazer para o colo do Presidente e da União a preocupação com a educação das crianças. Não é possível que no Brasil só se seja brasileiro depois dos dezoito anos, quando o jovem entra na universidade ou no Exército. Antes de dezoito anos, Senador Paim, a criança é caruaruense, recifense, brasiliense, mas não é brasileira. Ela é responsabilidade dos prefeitos, e não da União.

Hoje os 27 Estados da Federação gastam R\$32 bilhões com educação e gastam R\$58 bilhões – duas vezes mais! – para pagar o serviço interno da dívida. Se tivéssemos apenas 20% desse valor, poderíamos aumentar os gastos em educação em 30%.

O mundo inteiro está começando a discutir a possibilidade de trocar dívida externa por dívida com as crianças, por dívida com a educação. Recentemente, por exemplo, foi feito um acordo entre o governo espanhol e a Argentina, em que o Governo espanhol perdoou uma dívida da Argentina no valor de US\$68 milhões para que esse dinheiro fosse usado na educação. Esse assunto está caminhando a passos largos no mundo. Não tenho a menor dúvida de que esse assunto chegará ao mundo todo.

Enquanto isso não acontece, estou apresentando um projeto de lei que propõe a troca de dívida interna por educação. Alguns vão dizer que talvez não seja possível partir do Congresso Nacional um projeto como esse. Esta Casa tem a obrigação de debater as questões até mesmo quando não puderem se transformar em uma lei originada no Congresso. De repente, inspiramos o Poder Executivo ou descobrimos formas de transformar isso em realidade. Podemos buscar essa costura para pagar a dívida que temos com as crianças, com a educação, por meio de um pequeno perdão da dívida que os Estados e Municípios têm com a União.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Não sei se ainda tenho tempo de conceder um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Sei que o Senador Mozarildo Cavalcanti está sensível ao tema porque domingo é dia 1º de maio, Dia do Trabalho, dia dos trabalhadores do mundo todo. Quem trabalha são os trabalhadores, independentemente de serem empreendedores ou pessoas que alugam sua mão-de-obra. Senador Cristovam Buarque, pedi a palavra apenas para cumprimentá-lo e para dizer que a melhor forma de homenagear os trabalhadores no dia 1º de maio é fortalecendo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo que, neste País, efetivamente, possamos investir na educação. Casualmente falarei hoje sobre educação, seguindo o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que o melhor prêmio que se pode dar aos trabalhadores é investir na educação, que é a bandeira que V. Ex<sup>a</sup> defende como ninguém. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Senador Mozarildo Cavalcanti, concluo dizendo que fico feliz de tê-lo como Presidente neste momento em que encerro meu discurso, assim como tive o Senador Paulo Paim na abertura, porque, como V. Ex<sup>a</sup> se lembra, quando eu era ministro, V. Ex<sup>a</sup> liderou uma maneira de aumentar os recursos para a educação no seu Estado. Alegro-me com isso e quero deixar claro que é uma homenagem que presto ao Dia da Educação, tentando, se não resolver os outros impedimentos a uma boa educação no Brasil, pelo menos resolver este: a falta de recursos que todos dizem que há para pagar bem aos professores, e que ninguém discute se há ou não na hora de pagar os banqueiros. Não estou propondo uma moratória; estou propondo apenas uma troca de um pedaço da dívida,

uma espécie de moratória positiva sobre a dívida que temos com as crianças e a educação brasileira.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Cristovam Buarque, gostaria de falar um pouquinho sobre a visita que fiz ontem ao Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, para tratar da instalação da Comissão Mista do salário mínimo. De pronto, Senador, queria dizer que não procede quando alguns levantam que estou insistindo para a instalação dessa comissão porque quero ser o presidente ou o relator. Quero deixar registrado que não sou candidato nem a presidente nem a relator; quero só que a comissão seja instalada. Quero e tenho certeza, Senador Mozarildo, Senador Cristovam, que estaremos na comissão para debater, para levar idéias e subsídios para que tenhamos uma política salarial permanente neste País.

Feito o esclarecimento, venho, então, ao meu discurso.

Senador Cristovam Buarque, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> porque estou preocupado há muito tempo – e sei que V. Ex<sup>a</sup> também, assim como o Senador Mozarildo Cavalcanti – com a situação de milhões de jovens, trabalhadores e filhos de trabalhadores, que não têm acesso nem ao ensino básico e muito menos à universidade.

E o tema que me traz hoje à tribuna é o ensino técnico profissionalizante, porque esses jovens tentam ingressar no mercado de trabalho, mas, infelizmente, lhes falta a preparação técnica. Ao meu ver, devemos ter como objetivo a reorganização da educação profissional, que tenha como meta a capacidade adaptativa às demandas presentes e futuras do nosso mercado de trabalho, cada vez mais dinâmico e mais globalizado.

Marco importante para o ensino industrial foi o Decreto Federal – vejam bem – nº 7.566, de 1909. Há praticamente um século, já no Brasil começava a discussão da importância do ensino profissional para que os nossos jovens tivessem acesso ao mercado de trabalho e, consequentemente – infelizmente, porque esse é caso, não existe universidade pública para todos – pagassem a sua universidade.

Depois desse decreto, o Sistema Federal de Educação Tecnológica passou pela implantação das

escolas técnicas em 1994. Foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETS. Os Cefets constituem um espaço destinado à educação tecnológica e científica para a formação profissional.

Quero também evidenciar a importância de fortalecermos o Programa de Ensino Profissionalizante (Proep). Sei que tenho pouco tempo, mas gostaria de provocar um aparte do Senador Cristovam Buarque sobre o tema, pois S. Ex<sup>a</sup> é um especialista. Eu gostaria de ser contemplado com sua participação em meu pronunciamento.

Tivemos na época – inclusive quando V. Ex<sup>a</sup> era Ministro – a discussão do Proep, que foi um estágio importantíssimo. Sei que o Ministério da Educação atual, com Tarso Genro, também tem esta preocupação. Mas o Proep – lembro-me, Senador Cristovam –, na época em que V. Ex<sup>a</sup> presidia aquela Pasta, ele deu passos muito importantes, no meu entendimento, para que efetivamente tivéssemos mais escolas técnicas neste País.

Provoquei V. Ex<sup>a</sup> para que me falasse um pouco sobre a sua visão dessa questão do ensino profissional.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Primeiramente, felicito V. Ex<sup>a</sup> por esse tema. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador do trabalho e está tendo a consciência – como sempre tem manifestado – de que trabalho e educação deveriam ser escritos numa palavra só. Deveria ser descoberta uma maneira de se colocar educação e trabalho, trabalho e educação, numa palavra só. Não há como separar mais. Houve um tempo em que os paus-de-arara que iam do Nordeste para São Paulo eram suficientes para gerar emprego. Hoje, os paus-de-arara são ônibus com ar-condicionado, mas não há emprego por causa do baixo nível da qualificação profissional. Essa qualificação tem que ser técnica. O chamado bacharelado que se faz não dará o conhecimento suficiente na educação formal. Temos que envolver na própria educação de todos os jovens o ensino profissionalizante. Temos que quebrar essa separação entre ensino técnico e ensino tradicional. Em algumas coisas esse profissional vai ser mais enfático na técnica, mas temos que dar formação profissional. Para concluir, sempre digo que o que caracteriza lamentavelmente a maior parte de nós políticos é que quando chegamos ao poder só comemoramos o que fazemos. Penso que devo também pedir desculpas pelo que não consegui fazer, e uma das coisas foi aumentar o Proep. Ao contrário, tivemos muitas dificuldades para conseguir recursos até para cumprir o que já estava acordado, que vinha de 2002. Eu sempre disse ao Presidente Lula que Sua Excelência é um exemplo da importância da

formação técnica e que poderia ficar na história com a sua marca de revolucionar a educação secundária no Brasil, colocando o ensino técnico em todas as escolas e, ao mesmo tempo, dando mais ênfase a essas escolas formidáveis que surgem do Proep.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. Eu tinha guardado essa sua frase – veja bem a coincidência – em relação ao Presidente Lula. Nem que o nosso governo não fizesse nada! Estou chegando ao extremo, claro que está fazendo, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso. Mas, exatamente como V. Ex<sup>a</sup> disse, o Presidente Lula deveria entrar para a história como o presidente que conseguiu assegurar a formação técnica a essa juventude nossa que está aí perdida. Outro dia, eu fazia palestra numa favela no meu Rio Grande e falava para os jovens, criticava e condenava – como sempre condenei – o narcotráfico, a questão do álcool; e batia firme. Um jovem levantou-se e disse: “Tudo bem, mano, você é Senador, mas me aponte o caminho que temos a seguir.” E o caminho que me veio na hora foi exatamente a possibilidade de os filhos dos trabalhadores terem ensino gratuito e aprenderem uma profissão. Em resumo, é isso. Eles se preparam para o nível superior, mas nesse período vão aprendendo uma profissão que lhes garanta um mercado de trabalho. Com o avanço tecnológico e a globalização, como falamos sempre, quem não tiver conhecimento técnico não mais arruma emprego. Outro dia eu falava com o pessoal da Polícia Militar. Diz-se que no Rio Grande do Sul e em outros Estados, para ser policial militar, é preciso ter nível superior. Bom, isso tudo nos demonstra que essa preocupação é fundamental.

Eu tomei a liberdade, Senador Cristovam, de apresentar um projeto. Talvez eu caia no mesmo erro de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, não é erro o que aqui V. Ex<sup>a</sup> disse, mas uma provocação do debate para que haja efetivamente avanço no campo da Educação. Nem que digam que é vício de iniciativa, eu apresentei um projeto chamado Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional, de nº 274, a fim de criarmos um grande fundo para investir na questão do ensino técnico. Dará um bom debate sobre de onde vem o dinheiro, de onde sai, como vai ou não ser. Mas vamos ter um grande fundo, esse é o objetivo, para investir exatamente na capacitação, no ensino técnico, no ensino profissional.

Pedi uma audiência pública exatamente na linha do que disse o Senador Cristovam, misturando trabalho – porque eu presido a subcomissão que trata de trabalho e previdência – e educação. Trata-se de uma audiência pública mista com a Comissão de Educação e a Comissão de Assuntos Sociais, vinculada à Subco-

missão de Trabalho e Previdência, para discutir o ensino técnico em nosso País, o ensino profissional.

Naturalmente, V. Ex<sup>a</sup> já é um convidado não só para participar do debate, mas para ser expositor desse tema. Também vamos convidar o Deputado Alex Canziani, que não é do meu Partido, mas coordena na Câmara a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, repito que a melhor forma de homenagear o trabalhador nesse Dia 1º de Maio é caminharmos no sentido de assegurar que o trabalhador e seus filhos tenham direito ao ensino profissional.

Sr. Presidente, a OIT, na sessão anual de 1939, também trouxe a sua educação para a educação mundial: elaborou recomendação relativa a implementação da educação técnica e profissional para a nossa juventude.

Senador Cristovam Buarque, repito as suas palavras, que também estão escritas em meu discurso. Cito aqui bons exemplos oriundos do ensino profissional e técnico. Eu mesmo vim do Senai, que é uma escola técnica e profissional. No meu tempo, depois de cursar quatro anos de ginásial, saímos como profissionais. E o Presidente Lula também passou pelo Senai, assim como os Deputados João Paulo Cunha e Paulo Rocha, hoje Líder na Câmara. Também passaram pelo Senai Jair Meneguelli e Vicentinho. Estou citando alguns exemplos da importância do ensino profissional.

Sr. Presidente, quero estar aqui na linha de frente para tratar deste tema que me é muito caro, liderado pelo Senador Cristovam Buarque – tenho certeza –, que já foi Ministro da Educação e reitor da nossa Universidade de Brasília, efetivamente um estudioso do assunto. Tenho certeza de que poderemos fazer com que esse tema seja de caráter nacional, mas com repercussão no Estado e no Município.

Outro dia, quando eu falava também sobre esse tema, cheguei a dizer que deve haver ao menos uma escola técnica em cada Município. Se não for possível colocá-las em todos, que se dê a opção de querer ou não. Se não é possível que haja em todos os Municípios, então que se use o critério da proporcionalidade do número de habitantes. Mas para uma cidade, digamos, com dois mil habitantes – porque existem muitas cidades pequenas no Rio Grande do Sul –, que haja lá pelo menos uma escola técnica. Nas cidades maiores, teríamos escolas técnicas na proporção do número de habitantes. Quem sabe no futuro chegaremos ao que

disse V. Ex<sup>a</sup>, de que em todas as escolas os alunos que quiserem terão também a opção de aprender uma profissão. Isso seria o ideal.

Sr. Presidente, como sei que ainda disponho de mais 5 minutos de prorrogação, quero falar ainda hoje de outro tema, o programa Luz Para Todos. Quero cumprimentar essa iniciativa. O Presidente Lula, com a intenção de viabilizar a prestação de energia elétrica na área rural do País, criou o programa Luz Para Todos. Esse é um passo importíssimo para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

O Programa, conforme anunciado, pretende que até 2008 tenhamos eletrificado a parcela da área rural que não tem acesso à energia, acabando com a exclusão elétrica no Brasil.

Segundo dados divulgados pelo Governo, o Luz Para Todos, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com a participação da Eletrobrás, vai beneficiar as cidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), naturalmente com baixa renda. Conforme as pesquisas, 84% das famílias que não têm acesso à eletricidade vivem em municípios com IDH abaixo da média brasileira.

Isso significa que toda família brasileira, mesmo aquelas que residem nos rincões mais distantes do nosso País, terá acesso à energia elétrica, proporcionando cidadania e valorizando o homem do campo. Esses homens humildes da roça merecem nossa reverência por todos os dias de sol e de chuva que passam no campo cultivando a terra, produzindo riqueza, fomentando a economia brasileira.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Só no Rio Grande do Sul, Sr. Presidente Senador Moarilido Cavalcanti, felizmente serão investidos R\$220 milhões, sendo que já foram assinados contratos entre a Eletrobrás e as Concessionárias, para execução até junho deste ano, no valor superior a R\$44 milhões.

Os recursos destinados ao Luz para Todos no Estado serão 65% do Governo Federal, 20% do Governo do Estado, e 15% das Concessionárias.

O Programa, além de implementar ações para avançarmos nessa área, garantirá o atendimento às comunidades mais isoladas. Trata-se de um importante programa para o Governo e para a população.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Porém, vale lembrar a necessidade de uma fiscalização eficaz, para que os recursos sejam efetivamente aplicados.

Sr. Presidente, quero cumprimentar o Governo Federal, na pessoa do Presidente Lula e da Ministra Dilma Rousseff, bem como todos os agentes envolvidos no programa Luz para Todos.

Apenas para concluir, lembro que mais de 12 milhões de brasileiros ainda não contam com esse benefício. Quando falamos Luz para Todos, isso pode soar como mera seqüência de palavras, mas somente quem já morou em casa com luz de lampião ou com a própria luz do fogo de chão reconhece o quanto é importante esse projeto.

Luz, água, educação e saneamento básico são instrumentos de defesa da vida. Parabéns, Ministra Dilma Rousseff.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR. *Fazendo soar a campainha.*) – Concedo mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir o discurso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Ministra Dilma Rousseff, pela forma como tem atuado no Ministério de Minas e Energia, V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho do povo gaúcho e, com certeza, do povo brasileiro.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que domingo é dia 1º de maio. Não temos muito a festejar – por sinal, muito pouco. Entretanto, segunda-feira, às 11 horas da manhã, aqui neste plenário, realizaremos uma grande sessão. Calculo que este plenário estará lotado, incluindo as galerias.

Acredito que faremos na sessão um balanço. Por que não nos lembrarmos de quase 119 anos, quando foi criada a data de 1º de maio? Analisaremos, depois de um século, o que melhorou para os trabalhadores do mundo.

A primeira vez em que se comemorou essa data foi em 1º de maio de 1886, quando no Brasil ainda tínhamos o regime da escravidão, visto que a Lei Áurea foi assinada em 1888. Então, o dia 1º de maio começou a ser lembrado no mundo como forma de homenagear os trabalhadores há mais de um século, enquanto no Brasil ainda éramos escravos.

Porém, Sr. Presidente, esse discurso não é para hoje, fique tranquilo. Será para segunda-feira, às 11 horas da manhã, e tenho a certeza de que este plenário estará lotado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Paulo Paim, gostaria de convidá-lo para presidir os trabalhos para que eu possa fazer uso da palavra neste momento. (Pausa.)

*O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que até este momento estava presidindo a sessão desta manhã de sexta-feira aqui no Senado da República.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB)

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o Senado Federal aprovou a instalação de uma Comissão Externa, criada mediante o Ato nº 349, de 2005, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da terra indígena Raposa/ Serra do Sol, localizada no Município de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima.

Sou Presidente dessa Comissão, e já estabelecemos um roteiro, saindo hoje à noite de Brasília e passando sábado e domingo na região.

Portanto, Sr. Presidente, enquanto muitos estarão descansando justamente, essa Comissão estará trabalhando no sábado e no domingo e também na segunda-feira na área da reserva, buscando não apenas fazer um diagnóstico da realidade daquela região, mas tentando, principalmente, encontrar caminhos para pacificar essa questão, que hoje não está resolvida devido à intransigência do Ministro da Justiça.

Hoje, S. Ex<sup>a</sup> diz nos jornais que está autorizando a Polícia Federal a fazer uma operação de alto risco. Uma manchete do jornal **O Globo** de hoje diz o seguinte: “Resgate de risco em Roraima. Polícia Federal monta operação para libertar quatro policiais mantidos reféns por índios”. Onde estão mantidos os reféns? Em uma comunidade indígena, cuja aldeia tem 300 índios armados. Mas armados de quê? De flechas.

No mesmo jornal, diz mais o Ministro Thomaz Bastos: “Vamos esgotar os nossos limites.” E prossegue: “Protestos não mudam decreto sobre área indígena”; “A homologação da reserva é um forte ato simbólico.” O Presidente da Funai diz: “Não há qualquer espaço para recuo.”

Outra manchete do referido jornal: “Agentes estão seqüestrados há uma semana.”

O jornal **O Estado de S. Paulo** diz: “Polícia Federal ganha carta branca para invadir aldeia em Roraima. Estão sendo mobilizados 250 homens de elite para operação de resgate de agentes mantidos reféns

por índios macuxis.” Esse fato está ocorrendo na comunidade indígena chamada Flexal – a coincidência do nome é até interessante. Bastos adverte que negociar sobre a reserva tem limite.

Publicou a **Folha de S.Paulo**: “Índios fecham campo de pouso contra ação da Polícia Federal”; e “Severino Cavalcanti apóia ação antidecreto”, relativamente ao decreto do Presidente da República que demarcou a área. Ainda na **Folha de S.Paulo**, consta: “Makuxis contrários à homologação da Raposa/ Serra do Sol mantêm quatro reféns; ‘polícia é paciente’, diz Ministro”; e “Polícia Federal planeja ação para resgate de Policiais.”

No **Jornal do Brasil**, lê-se: “Polícia Federal prepara resgate.”

O **Correio Braziliense** publicou: “Polícia Federal tem aval para resgatar reféns.”

Sr. Presidente, acabei de conversar com o Director-Geral da Polícia Federal, como Presidente da Comissão Externa do Senado, fazendo-lhe um apelo no sentido de que, se os reféns já estão há uma semana naquele local – e repto que ninguém deve ficar refém de qualquer pessoa, protestando da mesma forma se fosse o inverso –, ele oriente os seus comandados para que aguarde a Comissão chegar.

A referida Comissão é composta por mim e pelos Senadores Augusto Botelho e Wirlande da Luz, três Parlamentares de Roraima, médicos, acostumados a tratar daqueles índios. Portanto, somos seus amigos e temos certeza de que dialogaremos com eles para encontrar uma forma pacífica de continuarem protestando contra o ato do Presidente, mas sem o clima de revolta que existe lá.

Fiz o mesmo apelo ao general que está respondendo pelo General Félix, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e gostaria de fazê-lo aqui também ao Presidente da República, já que, obviamente, eu não conseguiria falar com Sua Excelência por telefone numa sexta-feira em que, à noite, a Comissão se deslocará para Roraima.

Sr. Presidente, deixo este apelo, de público, lembrando à Nação que, quando a Funai, em Manaus, foi invadida, durante 45 dias, por índios que fizeram reféns alguns de seus funcionários e da Polícia Federal, ela esperou todo esse tempo, não invadiu, não prendeu ninguém, não bateu em ninguém, e o conflito se encerrou pacificamente. Vejam bem que os índios estavam invadindo um prédio público. No caso, os policiais federais feitos reféns estavam dentro de uma aldeia indígena, exercendo um trabalho que era da sua competência, sim, cumprindo ordens, buscando manter, digamos

assim, a garantia de que não haveria distúrbio algum à ordem ou risco a ninguém.

Então, eu gostaria de deixar claro que a Comissão do Senado vai lá não com o objetivo de acirrar ânimos ou criar problemas, mas de investigar o que está acontecendo, colaborando para que as coisas sejam democraticamente resolvidas. Mas o que não podemos, Sr. Presidente, é coonestar qualquer movimento que queira sufocar os movimentos de protesto. Ora, aqui estamos com 400 índios, vindos de vários lugares do Brasil, protestando contra a política indigenista do Presidente Lula. Não sabemos como esses índios chegaram aqui, quem os trouxe, por que estão aqui, mas eles estão aqui protestando, legitimamente. Não interessa se há algo por trás que não seja legítimo. Mas lá, no caso dos nossos índios, eles estão na casa deles. O que está sendo violento – ontem fiz essa denúncia – é o procedimento da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal na abordagem aos cidadãos que transitam na BR-174, uma rodovia federal que liga a capital do Estado à Venezuela e à cidade de Pacaraima, que é fronteira com a Venezuela. É um absurdo essa abordagem a qualquer cidadão que entra numa rodovia estadual. Inclusive, como mostrei aqui, eu fui abordado, tive que me identificar e apresentar documento do carro. Estamos em guerra em Roraima? Estamos em estado de sítio? Estamos com algum tipo de medida de exceção decretada lá no Estado? Não conheço, não passou por este Senado, não houve, em qualquer instância do Poder constitucionalmente instituído neste País, a decretação dessa medida.

Fico surpreso quando vejo um homem como o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que viveu os momentos da opressão, que foi advogado de tantos perseguidos, hoje adotando uma postura radical dessas, dizendo que não há negociação, que está autorizado a fazer de qualquer forma.

Estamos aqui nos colocando, a Comissão do Senado, como interlocutores de um lado que quer falar, que quer dizer, que já disse várias vezes antes mas não foi ouvido, que quer deixar claro ao Presidente da República que quer a demarcação, sim, mas não quer aquela imposta ao Presidente de maneira fraudulenta, de maneira errada, de maneira enganosa.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Senador Mozarildo Cavalcanti, sempre tenho uma simpatia imediata pelo problema da demarcação das terras indígenas. Apóio plenamente a sua idéia, que me parece muito moderada, de abrir o

diálogo, de conversar sobre o assunto, de ver se houve erros e onde ocorreram, porque algo de fato está errado, pois vemos muita mobilização não só dos setores tradicionalmente contra a demarcação, mas até mesmo de grupos indígenas. Conte com o meu apoio para que o Senado exerça esse papel de intermediário nessas negociações.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, um Senador sensato, que, como disse, apóia, como nós de Roraima também apoiamos, a demarcação. Senador Cristovam Buarque, traduzo agora, em números, a nossa discordância com relação a essa demarcação: o Governo Federal queria demarcar, como demarcou, 1,7 milhão de hectares e nós queríamos tirar somente 320 mil hectares, reduzir em 320 mil hectares. O que isso significava?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais cinco minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Pois não, Sr. Presidente.

Significava tirar a sede do município. Aliás, o Presidente não podia extinguir o município por decreto, porque ele foi criado por lei, precedido de um plebiscito, mas extinguiu, no decreto, pelo menos, quatro vilas centenárias daquela região, quatro vilas que estavam lá antes que as Forças Armadas chegassem, de pessoas que se miscigenaram com os índios. Não dá para saber hoje, na região, quem é índio e quem não é. Essas pessoas vivem lá há séculos. Vão ser retiradas de lá para onde? Lembro que, na história, só no tempo de Stalin alguém retirou uma comunidade de um lugar para jogar em outro. Não é possível, porque realmente há reservas indígenas de um jeito e reservas indígenas de outro. Roraima tem 34 reservas demarcadas, fora essa. Em relação a essas 34, apesar das nossas posições contrárias, não houve nenhuma confusão em especial, apesar das injustiças cometidas com muitos e muitos proprietários da área. Mas nessa reserva está havendo, porque o Presidente Lula, como disse o Ministro Márcio Thomaz Bastos, por uma questão simbólica, para dar satisfação à ONU, à OEA, a outros organismos internacionais, e até, como disse o Presidente, à USP, onde os acadêmicos conhecem a questão indígena apenas pela via do academicismo e não pelo conhecimento **in loco**, contatando o índio, convivendo com o índio, tratando do índio, como tratei durante 14 anos da minha vida de médico.

Empresto a minha experiência, como também a do Senador Augusto Botelho, a do Senador Wirlande da Luz, para, em nome do Senado, com a serenidade e a tranqüilidade que tem esta Casa, ir lá buscar soluções que pacifiquem, mas soluções que também permitam o jogo democrático, podendo os índios externar suas opiniões e dizer que não querem essa demarcação.

O Senador José Sarney sabe disso, porque foi Presidente da República e conviveu com esse drama. Eles não querem porque há um estágio de aculturamento desses índios. Num desses três municípios, o Prefeito é índio; no outro, que está no miolo da questão, o Uiramutã, a Prefeita é neta de índio com branco; no outro, o Vice-Prefeito é índio. Então, não se trata da mesma realidade, por exemplo, dos índios que Pedro Álvares Cabral encontrou quando aqui chegou em 22 de abril de 1500; hoje a realidade é outra. No entanto, os antropólogos, a serviço não sei de quem, tentam desescrever a história e construir uma nova história que não corresponde à realidade que os índios querem.

Como eu disse, o que importa agora – e sobre isso falei com o Diretor-Geral da Polícia Federal ainda há pouco, falei com o General que está respondendo pelo General Félix, do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República – é que não se deflagre nenhuma operação até que a Comissão, que estará amanhã em Roraima, possa ir a essa comunidade – será a primeira visita que vamos fazer –, dialogar com os índios e encontrar uma maneira pacífica de resolver.

Mas não vamos, objetivamente, calar os índios para que eles não externem sua vontade sobre essa questão da reserva.

Por que o Presidente Lula, um homem tão democrático, acostumado a assembleias, onde se vota tudo, não faz um plebiscito entre os índios que moram lá? Esqueça até os não-índios e faça um plebiscito entre os índios que moram lá, para ver se eles querem esse tipo de demarcação que foi imposta.

Tenho muita honra em conceder um aparte ao Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney (PMDB – AP)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, tem uma autoridade muito maior do que todos nós para tratar deste assunto, porque nós o encaramos de uma maneira teórica, de quem está distante. V. Ex<sup>a</sup> vive em Roraima e, como confessou, como médico, assistiu àquelas populações e tem aquilo que jamais

se pode substituir e que o Comandante Frank Borman, o astronauta, chamava de “o olho do homem”. Ou seja, nada pode substituir o olho do homem. V. Ex<sup>a</sup> está vendo essa questão com aquela proximidade que não podemos ter.

Tive que lidar com esse assunto, V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente disso. É um assunto que já se arrasta há vinte anos. Estabeleci na ocasião duas diretrizes: primeiro, não podemos fazer qualquer demarcação, seja indígena, seja de qualquer outra natureza, em área de fronteira. O Barão do Rio Branco definiu isso muito bem, quando disse que na Europa todas as guerras tiveram origem nas fronteiras. Embora resolvidas essas guerras, elas ainda deixavam resíduos que tinham um potencial de conflito muito grande.

A primeira coisa que Rio Branco fez foi demarcar todas as nossas fronteiras, acabar com todos os nossos conflitos de fronteira. Assim, hoje temos fronteiras com dez países sem que tenhamos com qualquer um deles questão relativa a problema de fronteira. Não podemos criar para as gerações futuras aquilo que não recebemos das gerações passadas. Recebemos um País perfeitamente definido territorialmente. A criação de uma reserva numa área de fronteira é, sem dúvida, um potencial futuro de atritos.

A fronteira, como bem dizia Miguel Torga, é uma linha imaginária que divide, de um lado, terra e, do outro lado, terra; de um lado gente, do outro lado gente; mas, dizia ele, que há uma flor, um torgo que, adormecido ali, tem um sentimento de pátria. Então, a fronteira é isso.

Recordo que, naquela época... Estou me alongando neste aparte, o que não permite o Regimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem todo o tempo do mundo enquanto eu estiver na Presidência.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Muito obrigado.

Quando eu era Presidente fui procurado por Dom Ivo Lorscheider, que presidia a CNBB, homem muito inteligente e capaz, que tem história na igreja brasileira, a quem muito respeito e de quem tenho grande recordação. Dom Ivo lutava para que eu fizesse essa demarcação. Disse a ele que realmente não podia fazer demarcação de fronteira. E ele me disse: “O senhor está sendo pressionado pelos militares?” Eu disse: “Não. Quem está me pressionando muito é o Barão do Rio Branco”. E ele perguntou como. Disse a ele que eu conhecia a história brasileira, conhecia todo o nosso

ciclo de expansão e de definição territorial e que era o barão quem estava me orientando.

Então encontramos a fórmula das florestas nacionais, das demarcações descontínuas, porque preservávamos as florestas e, ao mesmo tempo, preservávamos a área indígena, dando a eles condições de permanecerem na sua região, vivendo dentro de seus costumes. Infelizmente, depois que eu deixei a Presidência, de uma maneira não muito racional, mas para aceitar imposições internacionais e fazer um certo gesto em relação à opinião pública internacional, foram extintos os decretos relativos àquela demarcação. Fez-se então uma demarcação contínua naquela área dos Ianomâmis.

Eles são uma tribo que despertou a imaginação nacional e internacional, pelo fato de que ali havia um fóssil antropológico. A tribo Ianomâmi despertou o interesse internacional porque encontramos ali uma sociedade tão antiga que se podia estudar formas de poder na sua origem. Ali, o poder ainda não estava estruturado, as pessoas não tinham nome, não tinham noção de doença. Era uma população sobre a qual os antropólogos podiam realmente fazer um estudo relevante. Não era a questão territorial. Era a questão científica da história da humanidade, um fóssil antropológico.

Para tristeza nossa, do lado da Venezuela escreveram-se três estudos profundos sobre o que era a tribo Ianomâmi. Nos Estados Unidos também, o primeiro que despertou foi um cientista, Chandler, que passou uns vinte e cinco anos nessa tribo. Ele fez um estudo completo: do ponto de vista alimentar, o que a falta de proteínas determinava; dos costumes, de tudo aquilo que os distinguia.

Enquanto isso, no Brasil, não tivemos um estudo profundo sobre o que representavam os Ianomâmis. Ao contrário, nós fomos discutir o assunto territorial, que não era o problema fundamental, que não era pelo que eram importantes na vida da humanidade. E o que aconteceu? Nos fixamos no problema territorial, destruímos aquela preciosidade de estudo que eram, e fizemos deles uns pária.

Fui eu, como Presidente, que mandei fazer o seu recenseamento. Eram 8.700 índios Ianomâmis naquele tempo. Uma vez fui surpreendido, quando cheguei como Presidente em Roraima e me foi apresentado um cacique Ianomâmi. Eu perguntei: "mas como cacique?" Uma das coisas fundamentais dos Ianomâmis é que não tinham cacique. A estruturação

do poder ainda não existia. E ele me disse que era o cacique Ianomâmi.

Conto isso para mostrar como se destruiu uma cultura por uma visão diferente daquela que devíamos ter. Esse é o problema que remanesce até hoje, que V. Ex<sup>a</sup> está expondo. E acho que nunca é tarde para se procurar fazer uma reflexão mais profunda, fora desses problemas contingentes, e defender os interesses dos índios, dos indígenas, defender o interesse científico, antropológico, e ao mesmo tempo ver a realidade.

Temos, além de tudo, que evitar conflitos na fronteira; devemos preservar a fronteira porque é preservar aquilo que nós herdamos dos nossos antepassados; e não podemos, vou repetir, dar às gerações futuras um crime que será feito por todos nós. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador José Sarney, depois do brilhante aparte do Senador Cristovam Buarque, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Presidente da República, é realmente uma verdadeira aula dentro desse meu pronunciamento. Uma aula para a qual chamo a atenção daqueles que seriamente se preocupam com essa questão no Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> chamou atenção para o fato de que, além da desestruturação étnica dos Ianomâmis brasileiros – se assim podemos dizer –, há duas questões fundamentais. Essas demarcações em terras indígenas nas fronteiras estão sendo feitas em desacordo com a lógica da defesa nacional, da soberania nacional. A reserva Raposa Serra do Sol fica encravada entre a Venezuela e a Guiana, numa área de litígio entre elas. A Venezuela não reconhece uma área que a Guiana diz pertencer a ela por arbitragem de um rei da Itália. O certo é que, a qualquer momento, a Venezuela pode invadir a Guiana para reconquistar essa terra. Sabe quem está no meio dessa confusão? Essa área Raposa/Serra do Sol. Lá, até foi difícil construir um quartel do Exército. A Funai, por meio do Conselho Indígena de Roraima, foi à Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais um minuto, Senador.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Concluirei, Sr. Presidente. Essas demarcações na faixa de fronteira, como diz a Constituição, qualquer ação na faixa de fronteira deveria ter autorização do

Conselho de Defesa Nacional. Isso não está sendo feito. Está sendo feito um desserviço ao País.

De qualquer forma, irá uma Comissão do Senado a Roraima, à Raposa/ Serra do Sol, investigar, dialogar e tentar encontrar saídas pacíficas. Como disse o ex-Presidente Sarney, nunca é tarde para retroceder.

Quero mandar uma mensagem ao Presidente Lula: "Radicalismo, Presidente, não resolve nada. O

diálogo que V. Ex<sup>a</sup> aprendeu nos sindicatos é que pode resolver. Ainda não está esgotado o momento do diálogo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 200, inciso I e § 2º do Regimento Interno).*

**COMISSÃO EXTERNA, CRIADA MEDIANTE ATO N° 349, DE 2005-SF, COMPOSTA PELOS TRÊS SENADORES REPRESENTANTES DO ESTADO DE RORAIMA, "DESTINADA A ACOMPANHAR E AVALIAR OS DESDOBRAMENTOS DECORRENTES DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO ADMINISTRATIVA DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE NORMANDIA, PACARAIMA E UIRAMUTÃ, NO ESTADO DE RORAIMA"**

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti

RELATOR: Senador Augusto Botelho

03 (três) Senadores Membros

**SENADORES MEMBROS**

**Senador Mozarildo Cavalcanti      PTB / RR – 4078 - 3315**

**Senador Augusto Botelho      PDT / RR – 2041 - 2042**

**Senador Wirlande da Luz      PMDB / RR - 2111 - 2112**

Dia 26.04.2005 - É lida e aprovada a criação da Comissão

Dia 26.04.2005 – Designação dos membros

Dia 27.04.2005 - Instalação da Comissão

Dia: 15.12.2005 – Término da Comissão (RISF Art. 76 – III)

JORNAL

**CORREIO BRAZILIENSE**

DIA:

29

MES/ANO:

Abril/05

EDITORIA:

Brasil

CADEIRAS:

1º

PAGINAÇÃO

15

**COMUNICADO****DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

Policiais federais podem agir a qualquer momento na aldeia Flechal (RR), onde há oito dias um delegado e três agentes foram seqüestrados por grupo de macuxi. A operação foi batizada de José do Egito

# PF tem aval para resgatar reféns

MATHEUS MACHADO

ENVIADO ESPECIAL

**F**oz do Iguaçu (PR) — A Polícia Federal recebeu autorização do governo para resgatar os quatro policiais federais reféns dos índios macuxi na aldeia Flechal, situada na reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. A operação de resgate já está pronta. A PF espera apenas o desfecho das negociações, que devem se esgotar ainda hoje. "A carta branca do governo para resgatar os policiais já existe. Mas vamos fazer isto em último caso", disse o diretor-geral da PF, delegado Paulo Lacerda.

Ontem, durante a inauguração da nova delegacia da PF em Foz do Iguaçu, no Paraná, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, reafirmou que não haverá qualquer recuo do governo federal com relação à homologação das terras indígenas em Roraima.

Segundo a direção da PF, 250 agentes federais estão em pronto-estar, esperando apenas o sinal para o início da operação, que até já tem nome. Deverá ser batizada de Operação José do Egito. Um dos 12 filhos de Jacó, patriarca de Israel, José foi jogado num poço seco pelos próprios irmãos. Resgatados por ladrões, acabou vendido como escravo no Egito.

Os investigadores já fizeram um levantamento da aldeia Flechal e descobriram que os policiais reféns estão em poder de cerca de 800 índios. Desses, 300 guerreiros estão armados com flechas e armas de fogo. De acordo com a Polícia Federal, há duas facções de índios na aldeia e uma minoria está sendo insuflada pelos arrozeiros. O resgate, segundo a cúpula da PF, deve acontecer nas próximas horas.

Os índios macuxi que fizeram os quatro policiais reféns serão indiciados pelo crime de cárcere privado. A operação também poderá

contar a participação do Exército, que está com mais de mil soldados de pronto-estar. A decisão de realizar a operação de resgate ganhou força na quarta-feira, depois que os policiais reféns perderam as poucas regalias que tinham dentro da tribo. Eles tiveram as armas apreendidas e foram levados para um local não divulgado no meio da floresta. Um diretor da PF chegou a dizer que se os índios realmente quisessem entregar os policiais já o teriam feito.

**Limite**

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse que o governo vai esgotar o limite das negociações com os índios. "É preciso um pouco de paciência. As posições lá são extremadas. Estamos negociando com uma paciência infinita a soltura desses bravos policiais federais que se encontram lá com os índios. Vamos esgotar o limite da negociação", explicou.

Apesar da declaração, Bastos disse que se os policiais não forem liberados, o governo usará todos os meios que dispõe para resgatá-los. "É preciso fazer valer o Estado, a ordem. Isso não exclui um espaço de negociação. Mas vai chegar um momento que será esgotado, mas eu acredito que a gente consiga uma solução antes disso. Se não, vamos usar os meios que dispomos."

Os índios macuxi que fizeram os policiais reféns são contra a homologação das terras da reserva indígena Raposa Serra do Sol por faixa contínua de terras. O ministro, porém, afirmou que a medida é uma grande conquista do povo brasileiro e que o clima de tensão na aldeia não vai mudar os planos do governo. "É um fato consumado e absolutamente irreversível. Não vai ser dado nenhum passo para trás", garantiu.

**O REPÓRTER VIAJOU A CONVITE DA POLÍCIA FEDERAL**

## Aldeia desativada

constitucional, pois "fere o princípio da separação dos poderes".

**Acusações**

Na carta assinada pelo Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas, endereçada a todos os ministros do governo, os índios acusam Mozarildo Cavalcante e Delcídio Amaral de tentar acabar com o processo de demarcação de reservas. "(os projetos) Visam claramente impedir o reconhecimento de direitos à posse indígena da terra, seja por meio de uma burocrática e artificial limitação percentual por unidades da federação da quantidade de terras indígenas sobre sua superfície, seja ao submeter os procedimentos administrativos ao julgamento político do Congresso Nacional", diz o documento.

"A posição política dos líderes indígenas é que não se mexa na Constituição", afirma Paulo Machado Guimarães, que defende a criação do Estatuto dos Povos Indígenas para tratar das questões fundiárias. Em encontro com os índios acampados em Brasília, Delcídio Amaral tentou acalmar os ânimos, prometendo empenho na retomada das discussões sobre o documento. "Nossa estratégia é ressuscitar o Estatuto do Índio e promover os ajustes necessários para que efetivamente nós tenhamos uma política compatível com aquilo que as etnias indígenas esperam", garantiu.

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>JORNAL DO BRASIL</b>	<b>29</b>	<b>Abril/05</b>	<b>País</b>	<b>A</b>	<b>72Y3</b>

# Polícia Federal prepara resgate

Superintendência de Roraima recebe autorização para libertar quatro policiais federais mantidos como reféns por índios

**HUGO MARQUES**

**FOZ DO IGUAÇU** – A cúpula da Polícia Federal deu ontem carta branca para que a superintendência do órgão em Roraima resgate quatro policiais federais que estão sendo mantidos em cárcere privado por um grupo de índios que é contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Durante a inauguração de uma superdelegacia da PF em Foz do Iguaçu (PR), o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, declarou que a homologação continua em Roraima é uma grande conquista do povo brasileiro.

– A homologação é um fato consumado, absolutamente irreversível. Não vai ser dado nenhum passo para trás – avisou Thomaz Bastos.

Segundo a área de inteligência da PF, cerca de 800 índios, entre eles 300 guerreiros, estão sendo insuflados pelos arrozeiros da região, que são contra a homologação. Esses arrozeiros, segundo levantamento da PF, não aparecem de forma ostensiva, mas usam os índios como “bucha de canhão”. A PF deslocou 250 policiais federais para Roraima e se necessário mil homens do Exército estão de prontidão para ajudar numa eventual operação.

Segundo fontes da PF, um dos grandes responsáveis pela manobra na região contra a homologação é o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero.

Márcio Thomaz Bastos afirmou que é preciso valer o estado de direito e a ordem. O ministro disse, que isso não exclui, no entanto, um espaço de nego-

ciação.

– Vai chegar um momento em que esse espaço será esgotado, mas acredito que vamos conseguir uma solução antes disso – disse Thomaz Bastos.

O ministro afirmou que o governo quer construir em Roraima “uma estabilidade fundiária” com títulos de terra “claros”, diminuindo a grilagem.

A preocupação da Polícia Federal com a operação resgate é grande. Alguns índios estariam portando armas e além disso vários deles utilizam flechas. A PF já esquadrinhou toda a região onde ocorre o conflito e a operação pode ocorrer nas próximas horas.

Durante a inauguração da nova delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu, Márcio Thomaz Bastos afirmou que o governo federal está focando sua política de combate ao crime organizado nas fronteiras do país.

A delegacia de Foz do Iguaçu, que tem é a maior do Brasil e passa agora a fortalecer o combate ao tráfico de drogas, pirataria, crimes financeiros e tráfico de armas. A região também ficou conhecida no exterior depois que o governo americano denunciou a presença de células de financiamento de terroristas na região que no entanto jamais foram identificadas.

Na presença de pelo menos 30 políticos da região, entre eles o governador do Estado, Rober-

to Requião, o ministro voltou a afirmar que a crise brasileira é uma crise das instituições. Para Bastos, é preciso reaparelhar o Poder Judiciário “para ficar mais próximo do povo”.

Roberto Requião lembrou que toda segunda-feira, as polícias do Estado realizam uma reunião com a Polícia Federal para discutir a política de segurança pública.

Autoridades visitam hoje no lago de Itaipu a estrutura que a Itaipu Binacional está construindo para a Polícia Federal patrulhar a região. O Núcleo Especial de Polícia Marítima terá lanchas blindadas e radares de última geração para vigiar 170 km em linha reta do lago, que tem 170km de extensão.

*O repórter viajou a convite da Polícia Federal*

## Índios no plenário do STF

**LUIZ ORLANDO CARNEIRO**

**BRASÍLIA** – O Supremo Tribunal Federal abriu ontem exceção para um pequeno grupo de índios xucuru, da reserva de Pesqueira (PE), assistir ao julgamento de um mandado de segurança em que tinham interesse. Ao contrário dos “civilizados”, que só são admitidos nas sessões do tribunal de terno (ou blazer) e gravata, os índios aboletaram-se nas poltronas do plenário bem à vontade: sem camisa, de calças jeans e exibindo

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
FOLHA DE S.PAULO	29	Abril/05	Brasil	A	11

**QUESTÃO INDÍGENA** Macuxis contrários à homologação da Raposa/Serra do Sol mantêm 4 reféns; polícia é paciente, diz ministro

## PF planeja ação para resgate de policiais

ANDRÉA MICHAEL

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Polícia Federal está pronta para resgatar os quatro policiais que foram seqüestrados por índios macuxis, na última sexta, e desde então são mantidos em cárcere privado na comunidade Flechal, localizada na terra indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima.

Em termos técnicos, há condições para deflagrar o resgate a qualquer momento. A PF, no entanto, tem buscado esgotar o diálogo, o que tem fracassado.

O seqüestro foi um protesto de macuxis da comunidade contra a decisão do governo de homologar a terra indígena Raposa/Serra do Sol de forma contínua, no último dia 16. Os rebelados querem excluir plantações de arroz da área.

"[A demarcação] é irreversível", disse ontem o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na solenidade de inauguração da nova delegacia da PF em Foz do Iguaçu (PR). Segundo Bastos, a demarcação contínua é um fato a se comemorar, após quase 30 anos de negociação. "Não será dado nenhum passo atrás. Há uma diferença muito grande entre discurso e negociações. Acredito que vamos resolver isso numa boa."

Ainda conforme Bastos, há uma "paciente infinita" do governo e da PF para negociar a libertação dos policiais. Mas "é preciso fazer valer o Estado, a ordem" de "um Estado democrático de Direito". A PF suspeita que os índios rebeldados, na verdade, defenderiam os interesses de arrozeiros.

Na segunda, foi instaurado inquérito para apurar o suposto envolvimento do prefeito de Pacaraima, Paulo Cesar Quartiero (PDT), no bloqueio da BR-174, ato também contra a demarcação.

Conhecido plantador de arroz de Roraima, ele é investigado em quatro outros inquéritos federais.

Levantamento da PF revelou que, entre os cerca de 800 índios rebelados, 300 são guerreiros, têm armas e munição em quantidade ignorada e usam flechas com pontas envenenadas. Para garantir o controle da situação, em caso de um conflito, o Exército mantém mil homens de prontidão.

A pedido do Ministério da Justiça, os militares podem ser escalados para ações de logística e apoio à segurança dos policiais que atuam na região —cerca de 250 homens. Em caso de ser deflagrada, a ação de resgate dos policiais federais deve se chamar "José do Egito", alusão a 1 dos 12 filhos de

Jacó. Jogado em um buraco pelos próprios irmãos, José foi resgatado por mercadores e, depois de vendido, passou a servir faraós.

### Foz

O prefeito de Foz do Iguaçu, Paulo Mac Donald, reivindicou ontem no evento em que esteve o ministro o reforço do contingente de policiais federais que atuam na ponte da Amizade, na fronteira entre Brasil e Paraguai. Com 8.100 m<sup>2</sup>, a nova delegacia de Foz do Iguaçu é a maior do país.

A repórter Andréa Michael viajou a Foz do Iguaçu a convite e em transporte aéreo fornecido pela Polícia Federal

## Índios fecham campo de pouso contra ação da PF

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BOA VISTA

Os índios contrários à homologação contínua da reserva Raposa/Serra do Sol, em Roraima, se dividiram sobre a decisão que devem tomar em relação à libertação dos quatro policiais federais mantidos há uma semana como reféns.

Na comunidade do Flechal, em Uiramutã, onde estão os reféns, os índios radicalizaram e fecharam o campo de pouso para aviões, para dificultar uma eventual ação de resgate da Polícia Federal. O acesso por terra à comunidade já estava bloqueado. Enquanto isso, lideranças da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Sodiur) aceitaram ontem iniciar negociações com a Polícia.

O presidente da Sodiur, José Novais Pereira da Silva, aceitou convocar uma reunião entre as lideranças indígenas que estão na capital

roraimense, o superintendente da PF no Estado, José Francisco Mallmann, e o coordenador da Operação Upatakon ("nossa terra", em macuxi), delegado Osmar Tavares de Melo.

Melo coordena os mais de 250 homens da PF e da Polícia Rodoviária Federal deslocados para a Raposa/Serra do Sol depois da homologação da reserva feita pelo governo federal. Foi a presença deles em área indígena que provocou a revolta dos índios e o seqüestro do delegado Alexander Biegas e três policiais federais.

A possibilidade de uma ação da Polícia Federal para resgatá-los é que fez com que os tuxauas (líderes) que estavam ontem em Boa Vista aceitassem dialogar.

A Folha apurou que um equipe da PF está na área, fazendo uma levantamento para uma possível invasão.

(JOSÉ MASCHIO)

## Severino apóia ação antidecreto, diz governador

SILVIO NAVARRO

DA AGÊNCIA FOLHA

O governador de Roraima, Ottomar Pinto (PTB), disse que recebeu o apoio do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), para articular a votação de projeto para sustar a homologação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no norte do Estado.

"Ele [Severino] se solidarizou com a bancada [de Roraima] e manifestou interesse em submeter à votação, em regime de urgência, projeto que visa a sobrestrar os efeitos do decreto do presidente", disse Ottomar à Folha.

Segundo ele, a promessa de "dar um apoio mais firme" foi feita por Severino num almoço reservado, anteontem, na casa do presidente da Câmara. Ottomar disse que Severino também prometeu fazer discurso contra a homologação "para dizer ao presidente Lula que, se não atendesse às reivindicações mínimas, a bancada não irá mais votar com o governo".

A bancada de Roraima, com oito deputados, apresentou projeto na Casa para tentar reverter a homologação da terra. Ontem, as lideranças na Câmara tentavam votar duas das oito medidas provisórias que trancavam a pauta até o fechamento desta edição.

Ottomar chegou a ameaçar deixar o PTB se não recebesse apoio para pressionar o Planalto.

Em viagem para Ipatinga (MG), Severino não foi localizado pela Folha ontem à noite, mas sua assessoria disse que ele "já questionou os critérios da demarcação da área" e que está "muito sensibilizado" com a situação do Estado.

JORNAL  
**O ESTADO DE S. PAULO**

DIA: 29	MÊS/ANO: Abril/05	EDITORIA: Nacional	CADERNO: A	PÁGINA: 9
------------	----------------------	-----------------------	---------------	--------------

# PF ganha carta branca para invadir aldeia em Roraima

Estão sendo mobilizados 250 homens de elite para operação de resgate de agentes mantidos reféns por índios macuxis

## ÍNDIOS

**Vannildo Mendes**

Enviado especial  
FOZ DO IGUAÇU

No melhor estilo do velho oeste americano, a Polícia Federal recebeu carta branca do governo federal para invadir a aldeia Flexal, em Roraima, e resgatar os quatro policiais federais mantidos reféns há uma semana pelos índios da etnia macuxi, que se opõem à homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol em área contínua. A operação "José do Egito" mobiliza um contingente de 250 homens de elite das Polícias Federal e Rodoviária Federal.

O Exército pôs mil homens de prontidão para prestar apoio logístico aos policiais, se for necessário. O ultimato será dado hoje e a operação resgate pode ocorrer a qualquer momento do final de semana, caso fracassem o ultimato e as últimas tentativas de solução pacífica.

Levantamento feito pela inteligência da PF comprovou que a aldeia abriga 800 indígenas re-

belados, dos quais pelo menos 300 são guerreiros prontos para o combate. Muitos são jovens e afoitos, o que agrava o risco de a situação sair do controle. Os índios têm armamento precário, diante da munição da PF – arcos, flechas e espingardas de caça. A PF suspeita que as flechas tenham pontas envenenadas.

## BAIXAS

Informações não confirmadas oficialmente dão conta de que aliados brancos estão fornecendo armas mais eficazes aos índios. Eles dispõem também de telefones Globalsat, que teriam sido cedidos por uma ONG amazônica, e equipamentos de rastreamento de comunicação para acompanhar os movimentos do governo e o noticiário.

A ordem do governo é reduzir ao máximo o número de baixas, mas será difícil evitá-las se houver mesmo confronto. A inteligência da PF descobriu que os reféns foram separados e mantidos em condições totalmente submissas, mal alimentados e submetidos a desconforto e tensão permanente. A PF apos-

ta que eles não serão executados, porque os índios não ganhariam nada com isso.

Os líderes indígenas envolvidos no sequestro serão processados pelo menos por cárcere privado e formação de quadrilha. Também podem ser responsabilizados o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, ONGs e agricultores que estão insuflando os indígenas e até mesmo o governador de Roraima, Ottomar Pinto (PTB), que assumiu clara posição contra a demarcação da reserva. Ele decretou luto de sete dias contra a medida do governo federal e negou ajuda policial para resgatar os reféns, além de não colaborar para solucionar o impasse.

O nome da operação lembra o personagem bíblico José, filho mais velho de Jacó, famoso pelas previsões que fazia para o faraó. Por inveja, seus irmãos o sequestraram e o jogaram num poço para que morresse de fome, mas mercadores o salvaram para vendê-lo como escravo no Egito. Foi dele a famosa predição de sete anos de fome, seguidos de sete anos de fartura no país. •

JORNAL <b>O GLOBO</b>	DIA: 29	MÊS/ANO: Abril/05	EDITORIA: País	CADERNO: A	PÁGINA: 3
--------------------------	------------	----------------------	-------------------	---------------	--------------

# Resgate de risco em Roraima

PF monta operação para libertar quatro policiais mantidos reféns por índios

**Jailton de Carvalho**

Enviado especial • FOZ DO IGUAÇU

**C**om apoio de mil homens do Exército especializados em guerra na serra, a Polícia Federal está preparando a Operação José do Egito para resgatar os quatro policiais que, desde sexta-feira da semana passada, são mantidos como reféns na aldeia Flechal, na reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. A polícia planeja entrar em ação de hoje até segunda-feira. A operação é considerada de alto risco, mas para a Polícia Federal não vê outra alternativa.

A PF teme que os líderes do seqüestro percam o controle sobre o protesto e índios rebeldes matem os policiais a qualquer momento, se permanecer o impasse nas negociações.

— Está tudo certo, vamos chegar lá e resgatar os policiais sem problemas. As negociações estão se esgotando — confidenciou um delegado da cúpula da Polícia Federal minutos antes de autorizar o superintendente da PF em Roraima, Francisco Mallman, a levar adiante a operação-resgate.

A operação foi chamada de José do Egito em referência a um trecho da Bíblia em que José é resgatado de um poço onde foi jogado pelos irmãos.

## “Vamos esgotar os nossos limites”

Depois de inaugurar a nova sede da PF em Foz do Iguaçu, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse que as negociações com os índios amotinados estão chegando ao fim. O ministro afirmou que a homologação da reserva em terras contínuas, principal motivo do protesto dos índios macuxis, é irreversível. Bastos deixou claro ainda que não poupará esforços para manter a ordem em Roraima.

— Estamos negociando com uma paciência infinita a soltura desses bravos policiais que se encontram junto com os índios, mas nós vamos esgotar os nossos limites — afirmou.

As tropas do Exército já estão mobilizadas. Boa parte do contingente deverá ser recrutada no Centro de Instrução de Guerra na Selva, de Manaus. Está sendo cogitado também o uso de militares da brigada de pára-quedistas do Rio de Janeiro. O comando do Exército já informou à PF que em poucas horas tem condições de transportar a tropa necessária à operação para as imediações da reserva, onde os policiais estão detidos. Cerca de 250 policiais federais, também especializados em combates na selva, já estão em Roraima prontos para agir.

A intervenção policial-militar começou a ser planejada no início da semana, quando os serviços de inteligência do Gabinete de Segurança Institucional e da PF perceberam que não há disposição dos índios de soltar tão cedo os policiais. A situação se agravou na manhã de ontem, depois que os índios decidiram separar os reféns e levá-los para a mata. Até então, eles estavam num barraco dentro da aldeia.

— O clima está pesado. O nosso medo é que algum índio faça uma besteira e mate um policial — disse um observador da crise.

## Aldeia tem 300 índios armados

- Para a PF, há risco de derramamento de sangue. Pelos dados da polícia, pelo menos 800 índios estão concentrados na aldeia Flechal, centro da resistência à homologação da Raposa Serra do Sol em terras contínuas. Do total, 300 são guerreiros armados com espingardas, arcos e flechas envenenadas, entre outras armas. Integrantes do governo de Roraima afirmam que mais de 1.300 índios estão acampados na aldeia dispostos a reagir.

Os índios dizem que não vão soltar os policiais. Eles dizem que estão cansados de ser tutelados pelo Estado. Agora eles querem ser ouvidos — afirmou o secretário de Comunicação de Roraima, Rui Figueiredo.

O protesto contra a demarcação da reserva em terras contínuas está sendo liderado entre os índios pela Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiur), que exerce influência sobre a área de Flechal e outras sete aldeias da reserva. Ao todo, controla mais de 5.800 índios, o que corresponde a quase um terço dos 16.400 macuxis que vivem na reserva.

A PF suspeita que o seqüestro de um delegado e três agentes pelos índios foi articulado por fazendeiros, entre eles o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartieiro. A polícia recebeu a informação de que o prefeito fugiu para o exterior. Ele teria pedido licença da Câmara de Vereadores para se ausentar e foi para Santa Helena, na Venezuela, a 30 quilômetros da cidade.

No exterior o prefeito estaria em contato com líderes do seqüestro por meio de um telefone com conexão por satélite. Quartieiro reivindica a posse de 9,2 hectares de terras na Raposa Serra do Sol. Ele é o maior produtor de arroz da região. Mesmo não tendo título de proprietário, Quartieiro disse que não sai da reserva nem aceita indenização do governo federal.

O repórter viajou a convite da Polícia Federal

## Ministro: protestos não mudam decreto sobre área indígena

**'A homologação da reserva é um forte ato simbólico', afirma Bastos**

• BRASÍLIA e BOA VISTA Pressões e manifestações em Roraima contra a homologação da reserva Raposa Serra do Sol não vão fazer o governo federal voltar atrás na decisão. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse ontem a diversos líderes indígenas, num encontro no ministério, que o decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva demarcando as terras em área contínua não será revisto.

— A homologação da Raposa é o grande sinal do compromisso do governo do presidente Lula com a causa indígena. É um forte ato simbólico — afirmou o ministro.

### "Não há qualquer espaço para recuo", diz presidente da Funai

O presidente da Funai, Mércio Pereira Gomes, completou:

— Não há qualquer espaço para recuo. De forma alguma isso vai acontecer — disse o presidente da Funai.

Entidades e líderes do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas que participam em Brasília das manifestações de Abril Indígena divulgaram nota de apoio à homologação. "Ao contrário do que afirma a elite econômica e política de Roraima, a presença das terras indígenas não prejudica o estado. O que prejudica Roraima é a prática histórica de má administração, grilagem de terras, corrupção e escândalo como o dos gafanhotos", diz a nota.

Em Boa Vista, uma reunião entre os tuxauas da aldeia Flechal e o superintendente da Polícia Federal em Roraima, Francisco Mallmann, sinalizou uma saída pacífica para a liberação dos policiais federais mantidos como reféns. Mallmann saiu otimista do encontro e disse acreditar que o impasse será resolvido ainda esta semana.

Os índios rebelados aceitaram

conversar com representantes do Ministério da Justiça, do Gabinete Civil e do gabinete de Segurança Institucional. Numa reunião marcada para 10h de hoje, o presidente da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiur), José Novaes, vai apresentar reivindicações a serem negociadas em troca da liberação dos reféns. Os indígenas fecharam ontem a pista de pouso da aldeia, temendo o resgate dos policiais. O presidente em exercício da Assembléia Legislativa, Francisco Sales Neto, está na área em busca de entendimento. ■



## Agentes estão seqüestrados há uma semana

• Uma semana depois da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol em terras contínuas, índios macuxi da aldeia Flechal fizeram reféns quatro policiais federais que participavam da Operação Patakon, lançada pelo governo federal para evitar conflitos em decorrência da homologação. Desde sexta-feira passada, os quatro policiais federais estão cercados e mantidos sob a mira de flechas pelos índios.

A criação da Raposa Serra do Sol provocou polêmica desde o começo. A primeira demarcação foi feita pela Funai no governo de Fernando Henrique Cardoso. No início de seu governo, Lula chegou a anunciar a homologação, que ainda não aconteceu. Com a portaria estabelecendo a demarcação em terras contínuas em 15 de abril, a homologação de 1,7 milhão de hectares será a última etapa para garantir aos índios as terras que reivindicam há 30 anos. A área ainda não foi homologada por pressão de políticos e fazendeiros locais. Em janeiro de 2004, ruralistas e índios contrários à reserva fecharam pontes e todas as rodovias de acesso a Boa Vista.

### Mercadante diz que dar creche é obrigação prevista na Constituição

**Senador argumenta que emenda não é auto-aplicável**

• BRASÍLIA. O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), contestou a idéia de que os senadores criaram despesas sem fonte de receita ao aprovar a emenda de autoria da senadora Heloísa Helena (PSOL-AL), que torna obrigatória a educação infantil pública para crianças de até 6 anos. Ele argumentou que a emenda explicita determinação da Constituição:

— Apesar de redundante, parece-me uma proposição que ajuda a dar eficácia a uma demanda — afirmou.

Uma emenda de Mercadante à proposta vincula o cumprimento dessa norma às metas do Plano Nacional de Educação. O artigo 208 da Constituição já estabelece que é dever do Estado atender as crianças nessa faixa etária e que não oferecer o serviço pode levar as autoridades competentes à acusação de crime de responsabilidade.

### Custo poderia chegar a R\$ 100 bilhões, diz

Segundo o senador, sem a emenda, poderia haver ambiguidade no texto e a interpretação de que a regra constitucional era auto-aplicável. Nesse caso, diz Mercadante, as prefeituras teriam de pôr na pré-escola e em creches 16 milhões de crianças, a um custo que poderia chegar a R\$ 100 bilhões:

— Não há dinheiro disponível para isso. Além disso, os prefeitos ficariam expostos ao crime de responsabilidade.

O Brasil tem hoje 13 milhões

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Passamos a palavra ao Senador José Sarney, a quem, com muita satisfação, convido a ocupar a tribuna por dez minutos.

Numa referência especial, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, que tenho muito orgulho de, no currículo da minha vida, ter sido Vice-Presidente de V. Ex<sup>a</sup> quando exerceu a Presidência desta Casa por dois anos.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Paim, sabe V. Ex<sup>a</sup> da admiração que lhe tenho e como fico sensibilizado pelas suas palavras.

Hoje vim a esta sessão para relembrar ao País que há 20 anos criávamos o Ministério da Reforma Agrária.

O problema agrário no Brasil sempre despertou grande controvérsia. Não é recente, vem dos primórdios de nossa descoberta, das primeiras lutas por terras entre os habitantes nativos e os colonizadores, da ocupação do território e do sentimento da posse como se fosse a propriedade. Depois então tivemos a tentativa de legalização dessas posses, com sesmarias, leis em cima de leis. Na verdade, esse problema que aflorou no século passado vem de muitos e muitos anos.

Quando assumi a Presidência da República, há 20 anos, uma das questões colocadas era a criação de um ministério destinado a tratar do problema fundiário brasileiro. Encontrei, na reforma proposta pelos assessores do Presidente Tancredo Neves, a criação de um Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. Achei que devíamos dar o nome direto de Ministério da Reforma Agrária.

O termo reforma agrária era maldito. Ao falar reforma agrária, a pessoa era tida logo como radical, alguém que não tinha uma visão exata dos fatos e que era contra a propriedade. Tivemos muitas lutas sobre isso.

No tempo do Presidente João Goulart a campanha pela reforma agrária era feita de maneira muito violenta, com vários conflitos, e que surgiu o lema “na lei ou na marra”. O Presidente Castelo Branco, encontrando esse problema latente — do que naquele tempo era chamado “reformas de base” —, mandou ao Congresso o Estatuto da Terra. Era uma lei básica tão boa que atravessou todos esses 40 anos. Mas nada disso conseguiu resolver o problema da terra.

Presenciei várias etapas do problema fundiário no Brasil. Na primeira etapa tínhamos algo de extrema injustiça. A terra começou a ser valorizada, e aquelas famílias e comunidades de posseiros e meeiros — mui-

tas delas centenárias —, que plantavam e viviam da terra, passaram a ser expulsas de maneira cruel pelos proprietários. Sobretudo no Nordeste, esse foi um problema chocante, violento. Em Pernambuco — está ali o Senador Cristovam Buarque, que deve lembrar-se muito bem —, havia o problema dos engenhos como grandes latifúndios. Aluísio Medeiros chamava isso de “latifúndio devorante”.

Depois tivemos uma segunda fase, em que nós precisávamos regularizar a situação das pessoas que habitavam essas terras e que necessitavam trabalhar. Dava-se acesso à terra para que as pessoas aproveitassem dela em benefício do País. Finalmente tivemos a entrada de novas tecnologias e a mecanização da lavoura, do trabalho da terra, hoje numa fase muito avançada com os desenvolvimentos científicos, a biotecnologia.

O problema tomou uma conotação muito mais complexa do que nós tínhamos aquele tempo, mas nem por isso deixou de ser um problema a necessitar uma solução, um desafio aos homens públicos, porque no seu núcleo está a questão da justiça social.

Então, naquela época, como Presidente, eu disse: não, nós vamos colocar o nome de Ministério da Reforma Agrária, vamos desmitificar esse problema, vamos criar o ministério como ele deve ser criado. E demos o nome de Ministério da Reforma Agrária. Institucionalizamos o enfoque do problema como fundamental, como um problema de Estado.

Infelizmente, até hoje não se pôde resolver completamente o problema. Vemos em todo o Brasil o que ocorre no setor da terra: um problema quase insolúvel. É difícil porque se choca com uma instituição fundamental da sociedade humana, que é a propriedade.

Muitas vezes condenamos a propriedade. Mas a propriedade, ao longo da história da humanidade, foi destinada a evitar um conflito entre os homens, porque, se não houvesse a noção do que é meu e do que é seu, haveria as brigas como nas sociedades primitivas, tribais; aquela coisa do tacape, um atacando o outro. Era a guerra da sobrevivência. Dela nasceu isto que, pouco a pouco, foi se consolidando e que se transformou no instituto da propriedade, que tem um sentido de paz entre os homens. Mas não podemos achar que a propriedade é absoluta de tal modo que possa ser utilizada contra os interesses sociais.

O problema básico da reforma agrária é justamente este: temos que utilizar a propriedade em benefício da sociedade e não só em benefício individual. As restrições ao conceito de propriedade são um conceito moderno — e quando digo moderno não é que seja de hoje, mas que vem se estruturando ao longo dos dois últimos séculos. Temos que respeitar a proprieda-

de. Mas ela, que é um dos fundamentos da sociedade moderna, é um instrumento de paz social e tem de ser compatibilizada com os interesses sociais.

O problema da reforma agrária é, portanto, um problema que subsiste. Hoje há esse aspecto tecnológico, não podemos só entregar a terra para o homem, temos que dar condições para que possa lavrá-la, mecanizá-la, temos que dar acesso aos instrumentos tecnológicos, propiciar produtividade para que a agricultura possa ser competitiva. Se não tivermos produção competitiva, evidentemente se torna muito mais fácil importar alimentos e tudo o que a terra produz de outros países muito mais avançados, cujas tecnologias são capazes de fazer produções baratas. É o que ocorre com os grandes países ricos, onde os subsídios são de tal natureza que lutamos para que caiam. Nos Estados Unidos e na Europa os subsídios à agricultura são extraordinários, sua produção deles é vendida muito barata; invadem o mundo inteiro com alimentos. Nossa luta tem sido justamente tentar romper essa barreira dos subsídios.

Mas o que eu queria dizer hoje, aqui, é que há 20 anos foi criado o Ministério da Reforma Agrária; marcar esta data, lembrá-la e dizer que este é um problema grave, que permanece, um problema de justiça social. São reparos que devemos à mais sofrida de todas as nossas classes, aquela que vive no campo, que sempre esteve desamparada, vivendo e sobrevivendo à custa do seu trabalho, do seu suor e do seu sacrifício.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Peço um aparte.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Talvez tenhamos que criar no Regimento o conceito de adendo.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Infelizmente, não estava vendo V. Ex<sup>a</sup>, mas fico muito honrado de no meu discurso contar com um aparte do Professor Cristovam Buarque, homem que tem uma tradição no Brasil por tudo o que fez pela educação brasileira. Tenho a felicidade de, quando fui Presidente da República, tê-lo escolhido para reitor da Universidade de Brasília.

Muito obrigado, a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Presidente José Sarney, primeiro, quero apenas testemunhar. Estive muito presente quando V. Ex<sup>a</sup> criou o Ministério da Reforma Agrária. Por pouco, não fui chefe de gabinete do Ministro Marcos Freire. Eu era reitor e não ia abandonar o meu mandato. S. Ex<sup>a</sup> chegou a me procurar para conversar. Segundo, quero felicitá-lo por ter criado esse Ministério, o que foi um ato de

coragem. Ao mesmo tempo, ter mantido o nome Reforma Agrária, em vez dos eufemismos que em geral já usam para falar de reforma agrária; foi uma grande coisa. Quero parabenizá-lo por ser desses estadistas que dizem: fiz isso, mas lamento não termos podido fazer mais ao longo desses 20 anos, não só durante o seu mandato, mas também nos períodos seguintes. É uma pena que 500 anos depois ainda estejamos falando de uma questão que já devia estar resolvida. Quero dizer que estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, quando afirma que a propriedade é uma instituição fundamental para o bom funcionamento da sociedade. Porém, às vezes, a propriedade de um bem impede que outrem use a sua propriedade. Os trabalhadores rurais têm como única propriedade os braços, as pernas e o cérebro. E os donos de terras improdutivas impedem que o trabalhador use a sua propriedade, que são seus braços. Nesse caso, a propriedade se torna ilegítima. É claro que precisamos ter o cuidado para evitar que, em nome de liberar a propriedade ao trabalhador, desarticulemos propriedades eficientes, que estão funcionando, como vemos em muitos países em que, de repente, em nome de uma reforma agrária, se faz uma desestruturação agrária. Então, Senador José Sarney, quero dizer da minha satisfação de ter acompanhado muito de perto a criação do Ministério da Reforma Agrária, em virtude da amizade que eu tinha com as pessoas que faziam parte do seu Governo, tendo sido nomeado por V. Ex<sup>a</sup> reitor da UnB. É uma pena que não tenhamos podido, ainda, complementar a reforma agrária, mas, pelo menos, V. Ex<sup>a</sup> pode dizer que deu a sua contribuição, o passo que era preciso no meu momento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, tão esclarecedor e tão sábio e que me dá oportunidade de relembrar e prestar uma homenagem a Marcos Freire, homem extraordinário, que honrou esta Casa com tantas idéias, com tanto talento e que – pode-se dizer – foi um mártir da reforma agrária. Marcos Freire sacrificou o seu talento e o seu futuro, quando, como Ministro da Reforma Agrária, viajando pelo Brasil inteiro, foi vítima do acidente que roubou a sua vida em meio a uma carreira brilhante. Deu-me grande e extraordinário ajuda. No momento em que soube do falecimento do Marcos Freire, tive um choque profundo, ao ver, como diziam os romanos, aquela coluna partida quando se levantava tão brilhante e tão bela.

Dá-me também oportunidade de agradecer a Nelson Ribeiro, que, comigo, implantou o Ministério da Reforma Agrária, e a José Gomes da Silva, que também era conchedor profundo do assunto, um apaixonado.

Naquela época, ao criarmos o Ministério da Reforma Agrária, estabelecemos alguns princípios que

se tornaram definitivos e que têm ajudado muito a encarar o problema da reforma agrária. Fizemos, naquela oportunidade, a subdivisão do Plano Nacional de Reforma Agrária em planos regionais, a definição das áreas prioritárias, considerando as regiões de conflito social e a origem dos agricultores.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Senador José Sarney, solicito a V. Ex<sup>a</sup> um aparte quando puder.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Em seguida, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Também fazia parte dos planos regionais a primazia da obtenção das terras em áreas onde havia grande concentração de acampamentos de sem-terrás. Fizemos uma ação na Fazenda Anoni, no Rio Grande. Logo nos primeiros dias, tivemos de resolver aquele problema grave do seu Estado, Presidente Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Eu estive na região na época.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Lembro, ainda, a reforma de todo o aparato jurídico e o fortalecimento que demos ao Incra para que pudesse exercer sua função. Houve o envolvimento dos movimentos sociais. Naquele tempo, incorporamos à visão do problema agrário a participação dos movimentos sociais. Contamos com a presença da sociedade para a solução dos problemas. Por isso, digo sempre que naqueles anos começamos a construir uma sociedade democrática, uma sociedade que não é somente um instrumento passivo das decisões superiores, mas é, também, participante dos seus problemas.

Cito, ainda, a valorização do cooperativismo, do associativismo, e a recuperação dos assentamentos antigos, que foi a primeira providência que tomamos – e posso dizer que resolvemos, em grande parte, os problemas desses assentamentos, tanto que os problemas que vemos hoje são recentes e de outras áreas.

Assim, ao criar o Ministério da Reforma Agrária, não passamos em branco aqueles anos, mas tentamos reestruturá-lo a fim de que pudesse cumprir a finalidade que tem.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Senador José Sarney, lamentavelmente, na época do seu Governo, ainda não havia o instituto da reeleição e o Brasil não pôde, portanto, contar com um segundo Governo de V. Ex<sup>a</sup>. Em meio ao clima psicológico daquele momento, V. Ex<sup>a</sup> assumiu o mandato destinado ao Presidente Tancredo Neves, que era de seis anos e foi diminuído para cinco. Não havia o instituto da reeleição.

Tenho a certeza de que o Brasil teria ganho muito com mais um mandato de V. Ex<sup>a</sup> à frente da Presidência da República. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continua contribuindo – e muito – seja na Presidência do Senado, que exerceu com competência fora do comum, seja aqui, como Senador, dando essas explicações e essas aulas para todo o Brasil. Espero que V. Ex<sup>a</sup> ainda volte a presidir este País. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Agradeço

a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo, a sua generosidade. Os excessos do seu aparte são, sem dúvida, fruto de uma amizade que data de muitos anos.

Devo agradecer, primeiro, o fato de esse instituto não existir quando eu era Presidente da República, porque eu jamais me aventuraria a uma reeleição. Não tive a oportunidade legal, mas Deus deu-me o bom senso de nunca ter sido seduzido pela mosca azul e tentar concorrer de novo à Presidência. Ao contrário, a minha idéia é a de que, quando temos a oportunidade extraordinária de presidir o Brasil, que eu tive – agradeço ao povo brasileiro e a Deus o meu destino –, devemos dar como cumprida essa missão.

Uma nova etapa de nossa vida se incorpora. Depois de ter sido Presidente, tive a felicidade de voltar a ser cidadão, cidadão comum, sendo o mesmo homem que sempre fui, vendo o poder passar sem me atingir e sem mudar minha maneira de ser. Voltei a ser cidadão comum com a vantagem de poder concorrer a uma eleição, desfrutar, como todos, os caminhos do voto, em Estados pequenos, vivendo os nossos problemas. Tenho hoje a satisfação de estar aqui com os meus Colegas que honram esta Casa e receber provas de generosidade, como recebi do Presidente, como recebi de V. Ex.<sup>a</sup> e como recebi do Senador Cristovam Buarque.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de dizer da minha alegria em ter presidido esta sessão.

Presidente Sarney, ainda quando eu era Deputado, eu tinha uma visão talvez muito sonhadora de que nas segundas e nas sextas tivéssemos sessões de grandes debates de temas de caráter nacional na Câmara dos Deputados e no Senado.

Hoje, tive a alegria de presidir esta sessão onde aqui o Senador Mozarildo Cavalcanti aprofundou o debate sobre a questão indígena e a demarcação das terras. O Senador Cristovam fez aqui um belíssimo pronunciamento sobre a questão de educação e V. Ex<sup>a</sup> nos deu uma aula na questão da reforma agrária e lembrou, hoje, os 20 anos da fundação do Ministério da Reforma Agrária, época do seu Governo. O Senado está de parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que será realizada sessão especial na próxima segunda-feira, dia 2 de maio, às 11 horas, destinada a homenagear o trabalhador pela passagem do Dia Mundial do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 273, de 2005, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Francisco Pereira, Lúcia Vânia, Reginaldo Duarte, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, meu pronunciamento, hoje, nada mais é que um apelo ao Departamento de Aviação Civil, o DAC. Apelo àquele órgão no sentido de que patrocine, com urgência, um acordo entre as empresas operadoras para que mais cidades brasileiras sejam atendidas pelo transporte aéreo regular; além disso, que esse atendimento seja prestado de maneira mais direta.

Há pouco tempo, Senhor Presidente, uma matéria publicada no jornal **O Globo** chamou atenção para o problema. A reportagem mostrava que, de acordo com levantamento do próprio DAC, apenas 126 cidades de nosso País têm acesso ao transporte aéreo regular. Ora, isso quer dizer que apenas 2,3% dos 5 mil 561 municípios brasileiros têm de oferecer esse serviço a seus habitantes. Muito pouco, para um país com grande dimensão como o nosso.

E o pior, Senhoras e Senhores Senadores, é que muitas das ligações entre esses 126 municípios não são feitas de forma direta. Ao contrário: exigem dos passageiros giros enormes, com escalas e conexões que poderiam, talvez, ser evitadas.

A distância entre Aracaju e Recife, Senhor Presidente, é de apenas 489 quilômetros. Não obstante, o cidadão que quiser fazer de avião o trajeto entre as duas capitais terá que percorrer mais de quatro mil quilômetros. Quase dez vezes a distância entre as cidades. Isso porque os vôos que permitem a ligação, passam por Salvador e Brasília. É muita volta, não é verdade?

Uma viagem aérea entre Petrolina e Teresina, cidades que distam uma da outra não mais que 652 quilômetros, exige do passageiro um roteiro de absurdos, quatro mil e setecentos quilômetros. Tudo porque a única maneira de sair de Petrolina e chegar a Teresina é passando por Recife e Brasília.

Até dentro de um mesmo Estado, como no caso de Minas Gerais, vamos encontrar aberrações. Uberaba, por exemplo, está a menos de 500 quilômetros de Belo Horizonte, mas, para viajar de uma a outra, há que se passar por Brasília, o que faz o percurso aéreo entre as duas cidades saltar para quase mil e trezentos quilômetros.

E muitos outros exemplos, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, poderiam ser citados: os 445 quilômetros entre Teresina e São Luís, que se transformam em 1.704; os 2 mil 655 quilômetros entre Rio Branco e Campo Grande, que se transformam em 5 mil 112; os 2 mil e 57 quilômetros entre Macapá e Cuiabá, que se transformam em 3 mil 704.

Desse modo, Senhor Presidente, algo precisa ser feito. E é evidente que quem deve tomar a iniciativa de buscar soluções só pode ser o Departamento de Aviação Civil, entidade responsável pelo transporte aéreo em nosso País.

Portanto, que o DAC chame as empresas operadoras e, todos juntos, criem condições para que os cidadãos brasileiros tenham acesso, por avião, ao maior número possível de cidades, dar voltas desnecessárias e cansativas e sem gastarem desnecessário valor mais alto no preço das passagens.

Muito obrigado!

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Derrota na disputa pela OMC pode afetar articulação em Doha”, publicada no jornal Valor Econômico de 18 de abril do corrente.

A matéria trata a eliminação do candidato brasileiro na disputa para o cargo de diretor da Organização Mundial de Comércio (OMC) como o maior fiasco diplomático do governo Lula até agora. O texto mostra, também, que o resultado da votação reflete a insatisfação da América Latina com a condução da política externa brasileira, que insiste em apresentar o Presidente Lula como líder dos países em desenvolvimento: “Os especialistas consideram, no entanto, que essa liderança gerou uma tensão na região, pois os demais países acreditam que o Brasil age de forma impositiva”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Relações externas** Em menos de um ano, é a segunda vez que governo Lula fica sem apoio dos vizinhos

# Derrota na disputa pela OMC pode afetar articulação em Doha

**Assis Moreira**  
De Genebra

Certas derrotas têm consequências. A eliminação do candidato do Brasil na disputa para diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC) é uma delas: é o maior fiasco diplomático do governo Lula até agora, com potencial para chamaruscar a influência e a capacidade de articulação do país na Rodada Doha.

A falta de apoio regional pesou forte para o candidato brasileiro Luiz Felipe de Seixas Corrêa ser empurrado para fora logo na primeira rodada de consultas para a escolha do futuro diretor-geral da OMC. Além disso, o país ficou isolado. Na sexta-feira, quando tentava reagir à eliminação acelerada de seu candidato, só China e Índia acompanharam seu questionamento sobre a transparência no processo de seleção.

A derrota de Seixas na OMC confirma que o país está com problemas inclusive na área mais próxima, o Cone Sul. Em menos de um ano, esta foi a segunda derrota diplomática do governo Lula na cena multilateral por não contar com o apoio dos vizinhos. A primeira foi na Organização Internacional do Trabalho (OIT) em junho do ano passado. O governo gastou meses articulando a conquista da presidência da entidade, pela carga simbólica para o governo dirigido por um ex-sindicalista.

O cargo era destinado em 2004 à América Latina. Mas o candidato brasileiro, o ministro Ricardo Berzoini, foi derrotado por um ministro da República Dominicana apoiado pelos Estados Unidos e México, que apareceu semanas antes. O brasileiro perdeu por 14 a 12. O Haiti, para onde o país estava enviando tropas na missão de paz, mudou seu voto em cima da hora. O sócio Paraguai sequer apareceu.

Na cena comercial em Genebra,

uma opinião amplamente compartilhada é que o lançamento da candidatura à OMC não teve o selo de qualidade histórica da diplomacia brasileira. "Ela teve 90% de audácia e só 10% de realismo e não dá para repetir isso nas negociações de Doha", resume Rubens Ricupero, o outro brasileiro que chegou a ter sua candidatura formalizada para disputar a OMC, em 1995, mas foi retirada após o escândalo das parabólicas. "Sacrificaram por nada aquele que é o inventor e o articulador do G-20".

A candidatura Seixas Corrêa veio muito tardia e não foi precedida de consultas necessárias para aferir se teria condições de prosperar, estiram os diferentes analistas, incluindo Ricupero. "O governo deve enfrentar essa realidade penosa, admitir que errou e procurar aprender com isso", diz ele. Mas importantes personagens da esplanada dos Ministérios reagem, contestam acusações de "vexame diplomático" e apontam, "sem ressentimentos", a Argentina como um dos países que contribuíram para o fiasco.

Em setembro do ano passado, diante do crescimento da candidatura do uruguai Carlos Pérez del Castillo, o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, telefonou para Seixas para apontá-lo candidato. Seixas aceitou imediatamente como uma "missão", como sempre repetiu. Amorim então telefonou ao chanceler argentino Rafael Bielsa. A versão é de que Bielsa não falou em acordo com o Uruguai e disse que ia procurar o presidente Kirchner só para confirmar o apoio ao Brasil.

Mas quando a candidatura brasileira foi lançada, a Argentina argumentou que já tinha compromisso com Castillo. A suspeita é de barganha: em troca, o Uruguai fica contra a entrada do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas. "Há quem fale em traição,

mas não havia promessa escrita da Argentina", reconhece uma fonte. No entanto, diz que o Brasil "foi induzido a acreditar" que teria o apoio do parceiro inclusive para pressionar o Uruguai a retirar a candidatura. Tampouco houve apoio incisivo e público desde o início de países como China, Índia, África do Sul e do resto do G-20 não comprometido com Castillo.

O cenário da disputa na OMC é desconfortável para o Brasil. Para o país, a redução dos subsídios agrícolas é a prioridade "numero um, numero dois e numero três" na Rodada Doha. Foi por isso que o Itamaraty não cessou de explicar sua candidatura própria para se contrapor a Castillo, acusado de ter feito o jogo dos Estados Unidos e da União Europeia na negociação agrícola em Cancún.

O Itamaraty pode estar perto de conseguir seu objetivo de derrotar Castillo. A situação enfraqueceu o candidato uruguai e seu resultado na primeira rodada tampouco é favorável: ficou em terceiro lugar e pode ser o próximo eliminado. Mas os dois candidatos que sobram — o francês Pascal Lamy e o mauriciano Jaya Krishna Cuttaree — são os menos comprometidos com os objetivos do Brasil de profunda liberalização agrícola.

Lamy foi um dos responsáveis diretos pelo voto a um brasileiro na presidência do Comitê de Agricultura da OMC, há alguns anos, por considerar inaceitável que um país com tal aspiração liberalizadora na agricultura pudesse ter o cargo. O vetado foi o então embaixador junto à OMC, Celso Amorim. Decepcionado, Amorim passou semanas sem pisar na OMC. Em Brasília, Amorim negou, na sexta, que o fiasco da candidatura vai enfraquecer o G-20. Interpretou que o seu fim pode até ajudar. "Isso nos libera a dar mais esforço à coordenação do G-20", disse. (Colaborou Daniel Rittner, de Brasília)

# Uruguai espera apoio do parceiro

De Genebra

"Agora sou o único candidato da América Latina. Ficarei encantado com o apoio do Brasil, porque pode impulsionar a candidatura da região". Foi o que declarou o candidato do Uruguai, Carlos Perez del Castillo em conversa com o *Valor*. Ao mesmo tempo, parte de seus partidários não esconde a situação difícil em que ele se encontra, como terceiro colocado na primeira rodada. "Celso Amorim não perdeu (com a derrota de Seixas), ele está ganhando", disse um embaixador partidário de Castillo.

Na semana passada, o Brasil só

votou por seu próprio candidato. Não apontou segunda preferência, por considerar que não seria correto porque teria feito uma espécie de "voto negativo" para prejudicar alguma candidatura. Além disso, o Brasil não votou candidato.

Amina Mohamed, presidente do comitê de seleção, disse que o francês Pascal Lamy foi o único o alvo de clara manifestação de "preocupação". Segundo ela, um "pequeno número" de governos duvida da sua capacidade para a função, incluindo os da América Latina, irritados com as propostas de Lamy de "rodada gratuita" que excluiria países ACP (África, Cara-

be e Pacífico) da liberalização.

O Itamaraty avalia se o Brasil deveria se abster nas próximas consultas. O argumento é de que isso deveria ocorrer até pela lógica, porque o país denuncia o processo como "não transparente". Na verdade, essa opção pode afetar ainda mais a reputação brasileira, dizem outros analistas. Votar em Cuttaree, o candidato dos ACP, deixa o país sob risco de segunda derrota.

Assim, para alguns analistas, facilitar a eleição do representante da União Europeia (UE) contra um membro do Mercosul é uma tremenda ironia, insistem os partidários do "anti-ressentimento".(AM)

# Itamaraty insiste que houve falta de transparência, mas fica isolado na crítica

De Genebra

A grande questão na sexta-feira em Genebra era sobre qual seria a reação do Brasil se seu candidato fosse eliminado. Aceitaria a derrota imediatamente ou exigiria nova rodada de consulta?

O subsecretário de comércio do Itamaraty, embaixador Clodoaldo Hugueney, que chegara a mencionar essa possibilidade se o resultado não fosse suficientemente claro, chegou humorado e aparentemente relaxado na sede da OMC às 11h30 da sexta-feira para saber o resultado. Quinze minutos depois, descia as escadas avermelhado e rápido, buscando desesperadamente o crachá com o qual podia recuperar o passaporte na recepção. Nada falou.

Pouco antes, ele tinha endurecido em vão o tom junto ao comitê de seleção. À chefe do comitê, a embaixadora do Quênia, Amina Chawadır Mohamed, limitou-se a informar-lhe que Seixas Corrêa tinha sido o candidato com menor aceitação para dirigir a OMC e estava fora. Ela disse que o uruguai Castillo ficara na frente de Seixas "em tudo". Mas não detalhou como chegou ao resultado.

Hugueney pediu para ver os números de votos. Ela recusou. Ele insistiu, e a recusa veio também dos embaixadores de Canadá e Noruega, igualmente membros do comitê. O brasileiro reclamou que o processo estava no limite do aceitável e que havia quebra de transparência.

Mais tarde, na reunião com os 148 países-membros, Amina apontou os sobreviventes pela ordem de resultado: o francês Pascal Lamy, o representante da Ilha Maurício, Jaya Krishna Cuttaree e o uruguai Carlos Perez del Castillo. Hugueney insistiu na demanda dos números e sugeriu se dar tempo para as delegações refletirem melhor sobre as consequências da primeira rodada. A China e a Índia repetiram a reclamação sobre a transparência no processo.

Mas a embaixadora do Quênia foi direta: se o Brasil quisesse saber quantos votos cada candidato teve, que pedisse diretamente aos países. E não podia perder tempo porque o processo tinha data para acabar (31 de maio). Ela anunciou que a segunda rodada de consultas começaria esta semana com os três sobreviventes. "Fomos eliminados no tapetão", reclamou per-

plexo um negociador brasileiro.

Os outros países que falaram foi para apoiar o processo de seleção. Nenhum apoiou o Brasil. O Chile chegou a ser magnânimo: se era para ajudar no consenso, que se mostrasse os resultados do brasileiro. Um alto funcionário da OMC sugeriu irônico mais tarde: "O melhor para o Brasil é esquecer para não se decepcionar mais". O embaixador da China disse na saída: "Seixas está fora". Mas o indiano insistiu: "Há algo suspeito aqui". Vários embaixadores lamentavam "a brutalidade" e o "sacrifício" de que Seixas acabou sendo vítima.

Duas horas depois, em Brasília, o ministro Celso Amorim jogava a toalha de vez, insistindo nas acusações de falta de transparência. "O Brasil aprovou todo o procedimento de seleção, através do próprio Seixas em dezembro de 2002", retrucou um funcionário da OMC. Mas os brasileiros acham que houve mudanças de regras destinadas a "sacrificar" o Brasil. "O país cresceu demais na OMC e esta foi a oportunidade para dar-lhe uma bordada", interpretava um negociador do G-20.(AM)

# Para analistas, votação reflete insatisfação da AL com Brasil

Raquel Landim

De São Paulo

Especialistas em relações internacionais avaliam a derrota do candidato brasileiro na eleição para diretor-geral da Organização Mundial de Comércio (OMC) como uma "manifestação contra o Brasil" dos demais países da América Latina. O episódio foi considerado umas das piores derrotas diplomáticas do atual governo e lançou dúvidas sobre a possibilidade de o país conquistar um assento permanente no conselho de segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

Luiz Olavo Batista, membro do Órgão de Apelação da OMC, ficou surpreso com a união da América Latina contra um candidato brasileiro e afirmou que pode ser um sinal da necessidade de o país rever sua política para o continente. "Foi uma manifestação de desagrado com a política externa brasileira", diz.

A América Latina é prioridade para o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), que elegeu como principal projeto a formação da Comunidade Sul-Americana de Nações. Desde o início do mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se posicionou como um líder dos países em desenvolvimento.

Os especialistas consideram, no entanto, que essa liderança gerou uma tensão na região, pois os demais países acreditam que o Brasil age de forma impositiva. "Quanto mais estatura internacional o Brasil ganha, fica menor sua estatura na região", avalia o consultor Márcio Marconini, que trabalhou oito

anos como economista na OMC.

Para Amâncio Jorge de Oliveira, diretor de pesquisa do Centro de Estudos das Negociações Internacionais (Caeni) da USP, o Brasil obteve um ganho substantivo ao conquistar apoios da envergadura de China e Índia durante a eleição. "O problema é que essas alianças, ao mesmo tempo que proporcionaram poder, geram resistência", diz.

Conforme os especialistas, outro sinal da insatisfação dos vizinhos com a política externa brasileira foram as declarações veementes do presidente da Argentina, Néstor Kirchner, contra a ambição brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. O México também é contrário à entrada do Brasil.

"Se você não tem o apoio da sua região, é complicado", diz Marconini, referindo-se tanto à eleição da OMC quanto ao conselho de segurança. Os países latino-americanos não interferem diretamente na reforma da ONU, mas podem levar os membros-permanentes do conselho a se opor a entrada do Brasil para não provocar atritos na região. Conseguir uma cadeira no conselho é das principais metas da diplomacia de Lula.

Alguns especialistas consideraram a saída do candidato brasileiro como uma das piores derrotas diplomáticas do atual governo. Com o embaixador Luiz Felipe Seixas Corrêa fora do caminho, aumentam as chances de Pascal Lamy, candidato da União Européia, apoiado pelos Estados Unidos.

"Haverá uma concentração oligárquica de poder que não nos interessa", avalia uma fonte, referin-

do-se a predominância de europeus e americanos em órgãos internacionais: o espanhol Rodrigo Rato, no Fundo Monetário Internacional (FMI), e o americano Paul Wolfowitz, no Banco Mundial (Bird).

O ex-ministro de Relações Exteriores, Celso Lafer, lamentou o resultado em função das qualidades de Seixas Corrêa para o cargo. Ele também acredita que o Brasil poderia ajudar nas negociações da Rodada Doha, pois é um país comprometido com o sistema multilateral e com capacidade de construir consensos. Marconini também avalia que Seixas Corrêa seria um excelente diretor-geral, mas ressalta que a estratégia brasileira foi "muito arriscada". Ele se refere ao fato de o Brasil lançar sua candidatura depois que muitos países latino-americanos já haviam se comprometido com o uruguai Carlos Perez de Castillo.

Para o consultor, a diplomacia brasileira estava confiante, pois colecionava vitórias como o acordo quadro em agricultura, a formação do G-20 e as vitórias contra os subsídios americanos ao algodão e europeus ao açúcar. Só que a entrada de Pascal Lamy na corrida pela diretoria do órgão desequilibrou o jogo, pois a União Européia consegue mobilizar países da África, Caribe e Pacífico que possuem laços quase coloniais com o bloco.

O lançamento dos candidatos uruguaios e brasileiros expuseram ao mundo as fragilidades do Mercosul. "É um indicador adicional, mas muito substantivo, do desafio de retomar a coordenação do Mercosul", avalia Amâncio Oliveira.

**O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo à tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “A derrota da intervenção no Rio de Janeiro”, de autoria do ex- Ministro de Estado da Justiça, Maurício Corrêa, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** de 24 de abril de 2005.

O artigo mostra que, pouco a pouco, o governo vai mostrando a sua cara. No caso da intervenção em hospitais do Rio de Janeiro, os Ministros do Supremo Tribunal Federal mostraram que o que aconteceu foi apenas um ato isolado que configurou uma inter-

venção dissimulada, para se fazer demagogia com a desgraça alheia.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar este pronunciamento para que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# A derrota da intervenção no Rio de Janeiro

**MAURÍCIO CORRÊA**

Advogado

**O** Supremo Tribunal Federal julgou na quarta-feira passada o Mandado de Segurança 25.295, reconhecendo a plena autonomia do município do Rio de Janeiro sobre seus hospitais, servidores, bens e serviços, objeto de limitações impostas por ato do presidente da República, consubstanciado no Decreto nº 5.392, de 10 de março passado, que declarou estado de calamidade pública no setor hospitalar da cidade.

Tal medida seria a resposta federal à atitude do prefeito que determinara a suspensão dos serviços de emergência nos hospitais Cardoso Fontes e Andaraí, ambos pertencentes ao governo federal, mas que, por força de convênio, são administrados pela prefeitura do município, suspensão que, por sua vez, teria sido provocada pela insuficiência de recursos repassados pela União à prefeitura do Rio. O frustrado decreto, após seus considerandos, ainda preconiza que, enquanto perdurar o estado de calamidade, além dos desssas duas unidades, seriam requisitados pelo ministro da Saúde os bens, serviços e servidores afetos também aos Hospitais da Lagoa, de Ipanema, Souza Aguiar e Miguel Couto. Esses dois últimos pertencem ao município do Rio de Janeiro, não têm nada a ver com a União e, por isso, inquinam ainda mais de nulidade o ato intervencionista, sobretudo porque violou de forma expressa os princípios que regem a autonomia dos municípios, ao se apropriar, dirigir e dispor dos serviços e servidores dessas unidades hospitalares.

Dessa forma, instalou-se o caos no setor de saúde da Cidade Maravilhosa. Como as misérias sofridas pelo povo são costumeiramente prestáveis a artimanhas políticas, não viu o governo federal melhor oportunidade para entrar em campo e contracenar como o bom mocinho salvador da pátria. Abriram-se, assim, as portas da mídia nacional para que porta-vozes oficiais pudesssem mostrar a eficiência do Planalto na solução

dos problemas sociais do país, inclusive os da saúde da população do Rio de Janeiro.

Todo um cenário de manifesta propaganda foi montado com o fim explícito de exhibir qualidades que o governo petista não tem, mas que demonstra ter toda vez que precisa destruir adversários, seja lá valendo-se de que métodos forem, desde que empregados para barrar e dinamar projetos e pessoas que possam constituir obstáculos aos seus propósitos e objetivos. Afetram em ação estilos e formas que cheiram a práticas e costumes dos velhos e nervosos regimes de ditaduras que o mundo já fez sucumbir, tal a semelhança de métodos de lá e de cá. Entre barracas de campanha militar destinadas aos serviços de emergência, liberação de ambulâncias, remessa de remédios, veículos usados para transportar equipamentos, aviões e toda uma parafernália do que mais necessário fosse, foi armado o palanque nacional da campanha da reeleição do presidente da República no ano que vem.

É isso que quis significar o já desfigurado decreto de intervenção nos hospitais do Rio. Para que o ato fosse editado, os seus autores pouco se importaram com os aspectos de sua constitucionalidade, principalmente os relativos à autonomia municipal. Com base nela é que o Supremo Tribunal Federal, por dez votos a zero, infligiu ao Palácio do Planalto a mais fragorosa derrota, cuja acidez, nesses termos e em matéria de tamanha relevância, jamais sofrera o tão criticado governo de Fernando Henrique Cardoso, prato predileto da pancadaria petista.

Ninguém vai deixar de aplaudir toda e qualquer providência que o governo federal venha a tomar em prol da melhoria das condições sociais do povo. Aliás, foram promessas e más promessas feitas nas campanhas eleitorais do PT, todas direcionadas nesse sentido. Os serviços de saúde para quem não

tem a cobertura de um seguro médico ou não dispõe de recursos para pagar as despesas com algum tratamento, sujeitando-se ao SUS, são deploráveis. Basta ir a qualquer posto de saúde ou hospital que verá a prova ali materializada. O que não se concebe, entretanto, é direcionar ações isoladas, de caráter personalista, fazer demagogia com a desgraça alheia, quando se sabe que o drama vivido pela população carioca não foi e não é o único de um país que padece das mesmas agruras e sofrimentos ali registrados.

Pode até ser que o Palácio do Planalto, para fazer média com o povo, além da punição que quis dar ao prefeito do Rio pelo lançamento de sua candidatura à Presidência da República, tenha sugerido também a prorrogação da agonizante administração do titular da Saúde, imodora e inossa, com os holofotes e palcos que a destruída intervenção, enquanto durou, lhe proporcionou.

Perceberam os ministros do STF, ao longo dos debates, que enrustida na afirmação de requisição administrativa, estava na verdade dissimulada a intervenção federal que a União não pode perpetrar nos municípios, sob pena de romper os laços que unem a própria Federação, daí o nome de República Federativa do Brasil. Além do mais, o desvario chegou a tal ponto que nem limite temporal se deu ao ato intervencionista, que não existe nem mesmo no estado de defesa e muito menos no estado de sítio (Constituição Federal, artigo 16, § 1º).

Pouco a pouco, o governo vai mostrando a sua cara. Perde a presidência da Câmara. É derrotado no Congresso. Perde votações separadas nas duas Casas. Abusa de medidas provisórias. Gasta demais. Intervém sem poder. Dá 0,1% de aumento. Como se vê, o presidente da República não tem diferença dos outros. Aliás, é muito pior. Em promessas, enganou bem mais que os outros.

**O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada “Até o BC já condenou”, publicada na revista **IstoÉ**, edição de 24 de abril do corrente.

A matéria trata do pedido do Procurador Geral, Cláudio Fontelles, para investigar a vida monetária do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, na época em que ocupava o cargo de Presidente do Banco de Boston.

Documentos mostram indícios de irregularidades na tentativa de remessa de US\$243 milhões ao exterior. Na avaliação dos auditores, a remessa deu “excelente resultado” ao Banco de Boston, em contrapartida

a um desfalque nas reservas em dólares brasileiras. Fontelles examinará também outra série de remessas entre 2000 e 2002, dessa vez envolvendo a Silvânia Empreendimentos, responsável pela administração dos bens do presidente do BC no Brasil.

Concluindo, Senhor Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

BRASIL

GOVERNO

# ATÉ O BC

AMAURY RIBEIRO JR. E SÔNIA FILGUEIRAS

**O**s documentos requisitados pelo procurador-geral da República, Cláudio Fontelles, para investigar a vida monetária do presidente do Banco Central Henrique Meirelles, vão despertar interesse especial quando chegarem ao Ministério Pùblico. O processo que resultou na autuação da Receita Federal sobre a Boston Comercial, ligada ao Banco de Boston no Brasil, revela um eloquente exemplo de como muitas instituições se comportaram em janeiro de 1999, às vésperas da desvalorização cambial, quando bilhões de dólares fugiram para o Exterior. Documentos obtidos por **ISTOÉ** mostram que o Fisco agiu com base em um contundente parecer de 12 páginas assinado por cinco fiscais do BC. O documento aponta várias irregularidades na tentativa da instituição de remeter US\$ 243 milhões (R\$ 477 milhões, pelo câmbio da época) ao Exterior, evitando, assim, que a sua matriz tivesse prejuízo com a desvalorização. No parecer, os auditores do BC desmontam a remessa, afirmando que a justificativa cambial escolhida pelo Boston era inconsistente. “Em todas as operações realizadas, há, em tese, elementos que caracterizam ilícitos (...)", diz o documento. “As contratações de câmbio serviram para outra finalidade que não a declarada", diz outro trecho do parecer, afirmando que houve “classificação incorreta” das operações de câmbio. Na avaliação dos auditores, a remessa garantiu “excelente resultado” ao Banco de Boston, em contrapartida a um desfalque nas reservas em dólares brasileiros. Por determinação do BC, as operações foram canceladas. Enviado à Receita, o dossier resultou em uma multa de R\$ 110 milhões.

**Parecer do Banco Central aponta irregularidades em operação cambial feita pelo BankBoston na época em que Henrique Meirelles era o presidente mundial da instituição**

# JÁ CONDENOU



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PARECER CONJUNTO DESP/RECAN-INTV-89/010  
P. 11994710

S. Paulo, 23 de abril de 1992.

## **OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - ARTIFÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DE MOEDA ESTRANGEIRA NA POSIÇÃO DE CÂMBIO DO BANCO**

Em todas as operações realizadas há, em tese, elementos que caracterizam os ilícitos tipificados no artigo 23 da Lei nº 4.131/62, como a falsa declaração nos formulários dos contratos de câmbio (parágrafo 3º do artigo 23) e a classificação incorreta das operações (parágrafo 4º do artigo 23 da Lei 4.131/62).

a "falsa declaração em contrato de câmbio" – contra o cliente. Ou seja: as contratações de câmbio serviram para outra finalidade, que não a declarada. Além, o efeito alcançado

A respeito da operação relacionada ao derivativo (remessa de US\$ 242.788,885,25) é inequívoco o descumprimento das disposições das Resoluções

Além disso, esclarecemos aos representantes do citado banco que, com a estruturação arquitetada, estaria sendo possibilitada a transferência de todo o lucro auferido na BM&F para a matriz, no exterior, sem o recolhimento de tributos devidos sobre essas operações. A nosso ver, de natureza especulativa

**IRREGULARIDADES**  
O BC aponta que, nas operações do BankBoston para transferir US\$ 243 milhões, há ilícitos

Além da operação, Fonteles quer examinar até que ponto o atual presidente do BC, que na época ocupava o cargo de presidente mundial do BankBoston Corporation (holding do grupo), se envolveu na remessa. A suspeita se deve à informação, também incluída no parecer, de que a matriz do BankBoston nos Estados Unidos participou diretamente da remessa, realizada quando, no Brasil, já se sabia que Gustavo Franco estava demitido do BC e a desvalorização era dada como certa. "Foi confirmado por intermédio de faxes enviados de São Paulo para Boston às 22h42 e 22h43 do dia 12/1/99, data crítica, quando já era pública a notícia de troca do presidente dessa casa", afirmam os fiscais. O vice-presidente de finanças do Boston no Brasil, Alex Zornig, diz que a instituição discorda do parecer do BC e da multa aplicada pela Receita. Ele afirma que as remessas foram legais e, embora canceladas, não geraram punição ou processo administrativo no BC. O banco está questionando o caso na Justiça. O vice-presidente do Boston confirma que a operação foi exigência da "área de risco" da matriz, mas esclarece que o setor não se reportava a Meirelles e sim a Chad Gifford, presidente do Boston americano, uma das subsidiárias da holding comandada pelo atual presidente do BC.

Por intermédio da assessoria, Meirelles diz que não participou da operação.

Fontelles também examinará com lupa outra série de operações identificadas pelo Banco Central realizadas por Meirelles entre setembro de 2000 e outubro de 2002, no total de US\$ 2,680 milhões. As remessas se respaldaram em um contrato de prestação de serviços entre Meirelles e a Silvânia Empreendimentos, responsável pela administração dos bens do presidente do BC no Brasil, no período em que ele morou fora. O contrato não despertaria maior atenção, não fosse o fato de a Silvânia pertencer ao próprio presidente.

dente do BC. Soa estranho, por exemplo, Meirelles concordar em pagar para si próprio 2% de comissão anual, como prevê o contrato apresentado ao BC, ao qual IstoÉ teve acesso. Para checar a regularidade do documento, Fontes pediu ao Fisco as declarações de renda da Silvânia. O procurador-geral quer confirmar se as remessas foram registradas no faturamento da empresa. O presidente do BC, por intermédio da sua assessoria, afirma que tudo foi declarado. **As operações caíram na malha fina porque, nos contratos de câmbio, elas foram definidas com imprecisão. Mas o BC considerou, dois meses antes da posse de Meirelles, que os documentos apresentados respaldavam as remessas e arquivou o caso.** Nos documentos obtidos por IstoÉ, não há registro de que o BC tivesse conhecimento de que a Silvânia era do próprio Meirelles. Em meio a esse tiroteio, o presidente do BC ganhou mais algumas semanas para reforçar sua defesa. O STF só decidirá se abre ou não inquérito para investigá-lo depois de julgar a ação que questiona a MP que blindou o cargo de presidente do BC, revestindo-o de status de ministro. ■

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo à tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, de 15 de abril de 2005, intitulada “Sem-terra invadem Ministério da Fazenda e pressionam por verbas”.

Diz a matéria: “No abril vermelho do Movimento dos Sem-Terra, quem tomou de assalto ontem a sede do Ministério da Fazenda foi o Movimento de Libertação dos Sem-Terra-MLST, uma organização mais nova e menor”. O movimento acusa o governo de privilegiar o agronegócio em detrimento dos trabalhadores rurais e pedem a anistia das dívidas dos assentamentos.

Ainda segundo a matéria, um líder do MLST teria dito que com os recursos liberados não seria possível assentar sequer 40 mil famílias.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	15	Abril/05	Nacional	A	4

## **Sem-terra invadem Ministério da Fazenda e pressionam por verbas**

Ocupação durou seis horas; integrantes do MLST só conseguiram promessa de audiência para discutir programa de reforma agrária

### **TERRAS**

**Adriana Fernandes**  
**Renata Veríssimo**  
BRASÍLIA

No “abril vermelho” do Movimento dos Sem-Terra (MST), quem tomou de assalto ontem a sede do Ministério da Fazenda foi o Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), uma organização mais nova e menor. Os manifestantes invadiram o prédio, reivindicando a liberação dos recursos para a reforma agrária que foram cortados do orçamento da União este ano. Eles acusaram o governo de privilegiar o agronegócio em detrimento dos trabalhadores rurais e pediram a anistia das dívidas dos assentados.

Depois de seis horas de ocupação sem violência e duas de negociação com representantes do governo, o grupo deixou o prédio sem ter nenhum pedido atendido. Conseguiu apenas a promessa de que será marcada audiência com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os ministros da Fazenda, Antônio Palocci, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, para discutir a reforma agrária.

Para o comando do MLST, cerca de 1.200 pessoas participaram da invasão. A Polícia Militar calcula que foram 500. “A ocupação foi um sucesso. Conseguimos chegar ao 7.º andar sem um vidro quebrado”, comemorou um dos líderes, Bruno Maranhão, que é do diretório nacional do PT. “A decisão de invadir a Fazenda é emblemática, porque é um ministério que segura o dinheiro.”

### **AÇÃO RÁPIDA**

Faltava pouco para o meio-dia quando integrantes do MLST que protestavam na Esplanada dos Ministérios correram até o prédio da Fazenda e o invadiram. Alguns tomaram conta de imediato da porta de entrada, impedindo a reação dos homens da empresa privada que faz a segurança do prédio.

Os líderes do MLST comunicaram ao Planalto que o prédio tinha sido invadido e pediram que “evitasse a polícia”. Os elevadores foram desligados, mas o grupo alcançou os outros andares pela escada de incêndio. O alvo principal era o gabinete de Palocci, no 5.º andar, que logo foi ocupado. Só houve tempo para proteger sua sala particular. No 4.º andar, a reação foi mais organizada: funcionários montaram uma barricada e impediram a passagem até o gabinete do secretário-executivo do ministério, Bernard Appy.

Todo o prédio ficou imundo com papéis, garrafas vazias de água e restos de comida espalhados pelo chão. Palocci, que estava em São Paulo, era o alvo das palavras de ordem. “Aroz, feijão, Palocci é um ladrão”, gritavam os manifestantes, enquanto batiam nas paredes e iam ocupando os andares.

“Palocci é uma deceção para o País”, disse Davi Pereira da Silva, líder do MLST. Para ele, o ministro deveria ser demitido. “Palocci está conseguindo pôr o presidente Lula num buraco sem fundo”, reclamou ele. “Com os recursos liberados (no orçamento), não é possível assentar nem 40 mil famílias.”

Em manifesto distribuído na ocupação, o MLST defende Rossetto. Mas ataca Roberto Rodrigues (Agricultura) e Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento e Comércio Exterior) e o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Simbolicamente, caixões de Palocci e Furlan foram queimados do lado de fora do prédio. ■

### **Elogios para a mãe do criticado Palocci**

**SURPRESA:** Em meio à ocupação do Ministério da Fazenda pelo MLST, Marcos Praxedes, um dos manifestantes, surpreendeu ao tecer elogios à mãe do ministro Antônio Palocci. “Ela tem um trabalho social de muito tempo”, disse Praxedes referindo-se a Antonia Palocci, conhecida na região de Ribeirão Preto por Toninha. Praxedes, que integra o MLST de Ribeirão Preto, disse que tem bom relacionamento com Toninha. Ele faz parte do acampamento de reforma

agrária na Fazenda da Barra, em Ribeirão Preto, onde já estão sendo produzidos feijão-de-corda, quiabo e mandioca. Praxedes contou que conversou com Toninha durante a festa de 25 anos do PT, na Câmara de Ribeirão. Segundo ele, Toninha se comprometeu a ajudar no trabalho social. Apesar dos elogios a Toninha, ele endossou as críticas do MLST a Palocci: “É lamentável o que o ministro está fazendo com a reforma agrária, uma bandeira histórica do partido.” • A.F.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “O triunfo do desrespeito”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 20 de abril do corrente.

A matéria trata da invasão do Ministério da Fazenda, em Brasília, pelo Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), uma dissidência do MST, em repúdio à equipe econômica.

A matéria termina com o seguinte parágrafo: “Agora, só falta tratar o triunfo do desrespeito dos sem-terra

com a devida energia, enterrando a leniência com a qual esse tipo de baderna tem sido enfrentada”.

Senhor Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Brasil**

# O TRIUNFO DO DESRESPEITO

**Num acinte à ordem, sem-terra invadem o Ministério da Fazenda e debocham do país, mas até o PT já se dá conta de que o negócio é o agronegócio**

**Policarpo Junior**

**N**a semana passada, um grupo de sem-terra, integrantes de uma dissidência narica do poderoso MST, invadiu o Ministério da Fazenda, em Brasília. Depois de mais de seis horas de ocupação, os cerca de 500 sem-terra obtiveram a promessa de que terão suas reivindicações examinadas e deixaram o prédio pacificamente. O grupo a que pertencem, o Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), tem pouca expressão no movimento agrário e lidera apenas 35 000 famílias de assentados em todo o país, e a estratégia de invadir ministério não é novidade alguma. Já ocorreram outras invasões, mais violentas e mais debochadas. Examinado por esse ângulo — da irrelevância do MLST e da falta de originalidade do protesto —, o episódio da semana passada pode parecer desimportante. Engano. É gravíssimo.

O que se viu na Esplanada dos Ministérios é banditismo, que merece uma reação do governo. O vandalismo dos sem-terra é uma violação da ordem constitucional do país — além, é claro,

do ultraje simbólico de tratar o mais importante ministério da República, guardião da moeda, do Tesouro e do Orçamento do país, como se fosse um botequim de beira de estrada. Um desrespeito dessa natureza diminui o Brasil aos olhos dos brasileiros e também aos olhos do mundo. Está na hora de a sociedade — e o governo — zelar com mais critério pelas instituições e pelos símbolos que constituem a própria identidade do país. Pouca coisa fere mais a credibilidade de uma nação que a baderna gratuita, como a que se viu em agosto de 2003, quando manifestantes, principalmente servidores públicos, investiram contra a reforma da Previdência e houve até quem quebrasse vidraças do Congresso aos chutes.

No exterior, a notícia da invasão do Ministério da Fazenda apareceu em registros esparsos de agências internacionais. Isso, no entanto, pode ser um pésimo sinal — o de que se interpretou lá fora que uma baderna desse tipo não deve causar espanto em se tratando de um país bagunçado como o Brasil. As imagens da invasão são grotescas. Os sem-terra ocuparam o saguão térreo do ministério e, aos poucos, subindo pelas escadas de incêndio, tomaram outros andares. Espicharam-se em poltronas e sofás, deitaram-se pelos corredores. No melhor momento do vandalismo, eles socavam as paredes, produzindo estrondo que embalavam o refrão “Arroz, feijão, Palocci é ladrão”. Funcionários montaram até uma barricada no 4º andar para impedir o acesso ao gabinete do secretário executivo, Bernard Appy. Os sem-terra chegaram ao 5º andar, às portas do gabinete do ministro Antonio Palocci, que não estava em Brasília. Ao

saírem, quase sete horas depois, deixaram o ministério virado numa pocilga, com papéis, garrafas plásticas e restos de comida pelo chão.

Os sem-terra, naturalmente, sabiam da importância simbólica de ocupar o ministério. “A decisão de invadir a Fazenda é emblemática porque é um ministério quesegura o dinheiro”, dizia Bruno Maranhão, líder e fundador do MLST, ao comentar com satisfação o sucesso de sua jornada. Ele informa que o protesto do MLST era uma manifestação de apoio ao governo de Lula e apoio à reforma agrária, mas de repúdio à equipe econômica — como se a política econômica fosse algo apartado do governo. Os sem-terra apresentaram uma lista de meia dúzia de reivindicações à comissão que se formou às pressas para negociar com eles. A principal reivindicação é a liberação imediata do 1,6 bilhão de reais previsto para a reforma agrária neste ano. Mas o grande alvo do MLST é seu repúdio sistemático ao agronegócio, encarado como o vilão substituto do latifúndio improdutivo. Eles alegam que o governo privilegia o agronegócio em detrimento dos pequenos agricultores e, sobretudo, dos assentados.

A visão atrasada e preconceituosa em relação ao agronegócio, felizmente, está cada vez mais restrita aos bolsões de sem-terra. No governo petista, no qual a idéia de priorizar a agricultura familiar e desprezar a agroindústria chegou a ganhar fôlego, o discurso adquiriu tremendo

salto de qualidade. Um dos porta-vozes da boa-nova foi o ministro José Dirceu, da Casa Civil. Na semana passada, em viagem a Belo Horizonte, ao comentar o desafio do governo de assentar 400 000 famílias de sem-terra até o fim do mandato de Lula, José Dirceu defendeu que os assentamentos passem a funcionar como cooperativas e com o objetivo de se sustentar de forma produtiva nas bases da agroindústria.

**O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, comemoramos dia 26 próximo passado o Dia da Empregada Doméstica. E, como faço todos os anos gostaria de aproveitar a oportunidade para apresentar meu reconhecimento pelo exaustivo trabalho que realizam em milhares de lares brasileiros.

Recentemente, o jornal **Correio Braziliense** publicou extensa matéria sobre a situação do trabalho doméstico no Distrito Federal. A reportagem chamou minha atenção, entre outras coisas, por destacar o peso dessa mão-de-obra na economia local.

Segundo o *Correio*, o Distrito Federal possui o maior contingente de empregados domésticos do País. De cada dez trabalhadores ocupados na economia local, um exerce, como profissão, o trabalho doméstico. Ao todo, são 93,4 mil pessoas, que sustentam suas famílias com os salários que recebem no trabalho doméstico. O fato de que as mulheres representam 98% dessa força de trabalho também causou indagação.

De acordo com levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a Região Metropolitana de Salvador ocupa a segunda posição. Lá, os funcionários domésticos ocupam 9,7% do total de empregos oferecidos na capital. O Dieese diz ainda que, no Distrito Federal e na Região Metropolitana de Salvador, as motivações que levam as pessoas a procurarem esse tipo de engajamento empregatício são bastante diferentes.

No caso do DF, onde a renda *per capita* é uma das maiores do País, os salários são incomparavelmente mais atraentes e a segurança no trabalho é bem maior. Os empregadores costumam assinar a carteira de trabalho e, normalmente, cumprem com todas as outras obrigações, como férias remuneradas, jornada de oito horas de trabalho, folga ao domingo e outras vantagens.

Em contrapartida, no Nordeste, onde as condições econômicas e sociais, em geral, são bem mais precárias, o mercado de trabalho como um todo não tem condições de oferecer as mesmas vantagens. Na verdade, na maioria dos casos, a busca por um trabalho doméstico é uma válvula de escape. O que motiva mesmo as pessoas a procurar um trabalho doméstico é o desespero em que vivem, normalmente em favelas

No dia em que os sem-terra invadiram o ministério, o ministro Antonio Palocci deixou Brasília para participar de um seminário sobre a importância do mercado de capitais para o agronegócio, em São Paulo — de onde embarcou para os Estados Unidos. No seminário, Palocci sustentou que o “agronegócio é o grande negócio do Brasil”. Para quem ainda tem dúvida, o ministro lembrou que o Brasil, hoje, é o maior exportador mundial de café, suco de laranja, açúcar, soja,

fumo, carne bovina e frango. Além disso, nos últimos quinze anos, a produtividade das lavouras de grãos aumentou nada menos que 80%, um crescimento espantoso. Está claro que, no tocante ao rumo que deve ser seguido no mundo agrícola, o governo sabe por onde caminha. Agora, só falta tratar o triunfo do desrespeito dos sem-terra com a devida energia, enterrando a leniência com a qual esse tipo de baderne tem sido enfrentada. ■

infectas, sem as mínimas condições de sobrevivência. Dessa maneira, no caso de Salvador, é a oferta que dita o comportamento do mercado, e não o contrário, como acontece no Distrito Federal.

Apenas para termos uma idéia da diferença existente entre o trabalho doméstico exercido no Distrito Federal e nas regiões do Nordeste, basta dizer que, não obstante a queda do rendimento médio registrada entre os trabalhadores do DF, que passou de R\$1.505,00 para R\$1.220,00 o trabalho doméstico registrou aumentos nos últimos dez anos. Assim, o salário médio do emprego doméstico subiu de R\$244,4 para R\$310,7.

Por outro lado, no caso de uma diarista que trabalha normalmente 8 horas por dia, de segunda a sexta-feira, por exemplo, no final do mês, considerando o recebimento do vale-transporte e do vale-alimentação, ela levará para casa cerca de mil reais. Evidentemente, nesse caso, devemos considerar que os direitos são diferentes dos que são garantidos por lei aos trabalhadores domésticos permanentes, como veremos mais adiante. De qualquer maneira, mesmo perdendo vantagens que são concedidas por lei, o número de diaristas não pára de aumentar no Distrito Federal.

Na opinião do Dieese, essa é uma das causas principais que explicam o aumento dos salários domésticos no Distrito Federal. Apesar de ainda serem minoria no universo do emprego doméstico local, a categoria de mensalistas cresceu 18,2% e a de diaristas, 41%, de 1994 a 2004. É importante destacar que as diaristas hoje representam cerca de 20% do trabalho doméstico e cobram bem mais dos seus patrões para poderem compensar as perdas finais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dos 34 direitos dos trabalhadores enumerados pela Constituição, nove são extensivos aos empregados domésticos, entre os quais o décimo terceiro salário, o aviso prévio, a aposentadoria e a licença de 120 dias à gestante. A Constituição assegura, ainda, direitos como garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, irredutibilidade salarial, repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, férias anuais acrescidas de 1/3 e licença-paternidade.

A Lei nº 10.208, de 2001, facultou ao empregador a inclusão da doméstica no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso esteja inscrita e

seja demitida sem justa causa, a doméstica terá direito a usufruir do seguro-desemprego. No entanto, esse direito só vale para o trabalhador que tiver carteira assinada.

No caso das diaristas, não existe qualquer direito assegurado nesse sentido. Aliás, a Lei nº 5.859, de 1972, que regulamentou a profissão de empregado doméstico, é muito clara quando define esse tipo de atividade. Segundo a lei, o empregado doméstico é aquele que presta serviço de natureza contínua em um determinando lugar. Por sua vez, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) acata essa interpretação e reitera que o pressuposto básico para a identificação do trabalho doméstico é a continuidade da prestação do serviço, ou seja, o trabalho realizado todos os dias da semana, com descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

Eminentes Srs e Srs. Senadores, lamentavelmente, a maioria dos empregados domésticos do nosso País está exercendo suas atividades em situação irregular. Certamente, se esses milhares de trabalhadores decidirem entrar na justiça reivindicando os seus direitos, os seus patrões vão ter de arcar com as custas dos processos, com os honorários advocatícios, com as obrigações institucionais, que não são poucas, e

vão ter de indenizar os seus empregados com juros e correção monetária.

Apenas para termos uma idéia da gravidade da situação, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos quase 6 milhões de empregados domésticos existentes no Brasil, apenas 25% possuem carteira assinada. Como podemos observar, cerca de 4,5 milhões trabalham na clandestinidade e estão sendo explorados pelos seus empregadores.

Ao terminar este pronunciamento nesta data dedicada aos empregados domésticos do meu País, gostaria de dizer a todos os explorados neste trabalho que busquem seus direitos nas instâncias cabíveis. É preciso reconhecer que direitos constitucionais precisam ser cumpridos e respeitados. O Brasil não pode mais tolerar o desrespeito à cidadania e a permanência da impunidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 50 minutos.)

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura -2005**

### **Resenha Mensal das matérias apreciadas referente ao mês de abril de 2005 (Período de 1º a 29/04/2005)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
.SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

#### **I - MEDIDAS PROVISÓRIAS**

##### **1 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADA À SANÇÃO:**

Total .....	1
-------------	---

**Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 228, de 2004), que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).

**Sessão:** 13.4.2005

**2 - APROVADA NA ÍNTEGRA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO:**

Total .....	1
-------------	---

**Medida Provisória nº 230, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.**

**Sessão:** 19.4.2005

**3 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

Total .....	2
-------------	---

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005** (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

**Sessão:** 12.4.2005

**Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005** (apresentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 229, de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

(Prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 229, de 2004)

**Sessão:** 19.4.2005

## II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República ..	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados ....	3
De iniciativa do Senado Federal .....	1
De iniciativa do Tribunal de Contas da União	1
<b>Total.....</b>	<b>6</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003** (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e às testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).*

Sessão: 19.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004** (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

Sessão: 19.4.2005

**Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001** (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.*

Sessão: 19.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005** (nº 4.712/2004, na Casa de origem), que *altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.*

Sessão: 19.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005** (nº 4.713/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que *altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.*

Sessão: 26.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004** (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que *declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.*

**Sessão:** 26.4.2005

### **III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

De iniciativa do Senado Federal .....	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados ....	2
<b>Total.....</b>	<b>6</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão:** 1º.04.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão:** 08.04.2005

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004** (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa).*

**Sessão:** 19.04.2005

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002** (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

**Sessão:** 19.04.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004-Complementar**, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e*

*sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.*

**Sessão:** 26.04.2005

**Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000**, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

**Sessão:** 26.04.2005

#### **IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:**

De iniciativa do Senado Federal .....	7
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	239
<b>Total.....</b>	<b>246</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 924, de 2004** (nº 491/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 926, de 2004** (nº 512/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 927, de 2004** (nº 515/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação São João Batista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2004** (nº 518/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 932, de 2004** (nº 537/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial a executar*

*serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 933, de 2004** (nº 540/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Instituto Cultural Ipiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2004** (nº 543/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Canal Brasileiro da Informação – CBI – Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 935, de 2004** (nº 548/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio União da Franca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2004** (nº 556/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2004** (nº 558/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Studio 1 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2004** (nº 560/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa SF de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

*sonora em freqüência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2004** (nº 562/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 950, de 2004** (nº 571/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 952, de 2004** (nº 688/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2004** (nº 719/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 954, de 2004** (nº 785/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 957, de 2004** (nº 3.218/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 958, de 2004** (nº 3.223/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Brilhante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 959, de 2004** (nº 3.225/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabeira, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 960, de 2004** (nº 3.217/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 963, de 2004** (nº 57/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tabajara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 964, de 2004** (nº 86/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Jaguarão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 968, de 2004** (nº 193/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Cultural Andrelândense - Cecan a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 969, de 2004** (nº 203/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul - Rádio Municipal São-Pedrense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 971, de 2004** (nº 209/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 973, de 2004** (nº 278/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Restauração e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 974, de 2004** (nº 290/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Tolentino Rosa Saldanha” de Rio Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 980, de 2004** (nº 355/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Jequié de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 981, de 2004** (nº 511/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Boas Novas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 982, de 2004** (nº 1.101/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Cultura e Radiodifusão de Vespasiano para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 904, de 2003** (nº 2.752/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2004** (nº 2.445/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2004** (nº 3.087/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2004** (nº 3.215/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense - Ajus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2004** (nº 3.074/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Quinze de Agosto - Aqua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 637, de 2004** (nº 3.064/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Filhos da Terra - Afit a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2004** (nº 272/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2004** (nº 3.173/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004** (nº 3.141/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2004** (nº 269/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2004** (nº 277/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2004** (nº 450/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

*Comunitária Cultural Carmelitana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2004** (nº 96/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 791, de 2004** (nº 186/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Quirino para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 807, de 2004** (nº 232/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Comunicação Sampaio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 814, de 2004** (nº 255/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 816, de 2004** (nº 257/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cuerda & Souza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2004** (nº 261/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 820, de 2004** (nº 264/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhomi, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 821, de 2004** (nº 292/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 844, de 2004** (nº 200/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 846, de 2004** (nº 242/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barro Alto - GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2004** (nº 456/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 879, de 2004** (nº 462/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão – Aacora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2004** (nº 479/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2004** (nº 349/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Suaçuiense Comunitária de Comunicação – Ascoc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2004** (nº 369/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2004** (nº 428/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2004** (nº 434/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.113, de 2004** (nº 933/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.114, de 2004** (nº 935/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matão, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.116, de 2004** (nº 939/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cotrisel para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2004** (nº 941/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.118, de 2004** (nº 942/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.121, de 2004** (nº 3.170/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio União Comunitária Rurópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.122, de 2004** (nº 3.220/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.123, de 2004** (nº 3.247/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.124, de 2004** (nº 1.437/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Monte Alegre, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127, de 2004** (nº 133/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.129, de 2004** (nº 248/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.130, de 2004** (nº 288/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas - ACDESC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.131, de 2004** (nº 343/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.132, de 2004** (nº 365/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tapejara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.133, de 2004** (nº 374/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.134, de 2004** (nº 420/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio FM Luz e Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.137, de 2004** (nº 447/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Campos Verdes – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.139, de 2004** (nº 453/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.141, de 2004** (nº 525/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.142, de 2004** (nº 532/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

*Barriga Verde Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.143, de 2004** (nº 601/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Belterra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belterra, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.144, de 2004** (nº 693/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.145, de 2004** (nº 702/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.146, de 2004** (nº 701/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.147, de 2004** (nº 704/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa Rio Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.150, de 2004** (nº 708/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.151, de 2004** (nº 710/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imparsom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.152, de 2004** (nº 711/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.154, de 2004** (nº 718/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155, de 2004** (nº 741/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.221, de 2004** (nº 900/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.222, de 2004** (nº 891/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Expresso FM e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos Altos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.227, de 2004** (nº 534/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Entre Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.228, de 2004** (nº 536/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.229, de 2004** (nº 538/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sinfo - Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.231, de 2004** (nº 570/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.233, de 2004** (nº 578/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.235, de 2004** (nº 586/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.236, de 2004** (nº 589/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Morada do Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.237, de 2004** (nº 595/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imperial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.240, de 2004** (nº 600/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.242, de 2004** (nº 544/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Vale Teles Pires de Comunicação – Avatepic a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.243, de 2004** (nº 547/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.244, de 2004** (nº 552/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.245, de 2004** (nº 553/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Bauru Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.248, de 2004** (nº 568/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.249, de 2004** (nº 602/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Cidade de Medianeira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.251, de 2004** (nº 615/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.252, de 2004** (nº 619/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.255, de 2004** (nº 622/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.257, de 2004** (nº 625/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.258, de 2004** (nº 639/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Santo Ângelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.261, de 2004** (nº 669/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.262, de 2004** (nº 822/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.263, de 2004** (nº 1.031/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Surubim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.266, de 2004** (nº 1.038/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Najuá de Irati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Irati, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.268, de 2004** (nº 1.042/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete - Arccol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.270, de 2004** (nº 1.046/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasil Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.271, de 2004** (nº 1.048/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.272, de 2004** (nº 1.049/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 07.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004** (nº 2.892/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 12.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 984, de 2004** (nº 816/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004** (nº 833/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

*Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004** (nº 839/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2004** (nº 844/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004** (nº 408/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004** (nº 471/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2004** (nº 517/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004** (nº 531/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004** (nº 542/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004** (nº 587/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004** (nº 629/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004** (nº 799/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004** (nº 871/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2004** (nº 874/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2004** (nº 654/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004** (nº 664/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004** (nº 666/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030, de 2004** (nº 672/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004** (nº 689/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2004** (nº 691/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004** (nº 593/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da*

*Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004** (nº 594/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2004** (nº 599/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2004** (nº 603/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea de Palma, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004** (nº 605/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004** (nº 606/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004** (nº 881/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2004** (nº 890/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004** (nº 893/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004** (nº 895/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.048, de 2004** (nº 907/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.049, de 2004** (nº 910/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.050, de 2004** (nº 911/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Leme Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Leme, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.051, de 2004** (nº 918/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2004** (nº 1.080/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.054, de 2004** (nº 3.066/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.058, de 2004** (nº 3.230/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural - Asildac a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059, de 2004** (nº 3.258/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ilhéus - BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.062, de 2004** (nº 1.278/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Social Dídimio Ribeiro Gomes para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.063, de 2004** (nº 640/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.067, de 2004** (nº 647/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.068, de 2004** (nº 650/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.070, de 2004** (nº 657/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Landel de Moura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.073, de 2004** (nº 668/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.078, de 2004** (nº 681/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (Amacor) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordislândia, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.084, de 2004** (nº 796/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.085, de 2004** (nº 800/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Resendense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.088, de 2004** (nº 814/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cachoeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.090, de 2004** (nº 826/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.091, de 2004** (nº 827/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.093, de 2004** (nº 842/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Adele FM Stereo de Duartina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.094, de 2004** (nº 847/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da*

*Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.098, de 2004** (nº 858/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.099, de 2004** (nº 859/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão ao Sistema Ipanema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2004** (nº 861/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.103, de 2004** (nº 883/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhém, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.104, de 2004** (nº 916/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Planalto de Vinhedo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2004** (nº 917/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Studio Cem FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oriente, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.108, de 2004** (nº 928/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.110, de 2004** (nº 930/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.273, de 2004** (nº 1.051/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Avanhandava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.283, de 2004** (nº 226/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.284, de 2004** (nº 338/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.285, de 2004** (nº 489/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.287, de 2004** (nº 533/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Caibi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.291, de 2004** (nº 627/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Super Som Uberaba FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.292, de 2004** (nº 649/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sete Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.300, de 2004** (nº 720/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Agência Guanhãense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.301, de 2004** (nº 749/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Antena Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.303, de 2004** (nº 766/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.304, de 2004** (nº 774/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.306, de 2004** (nº 835/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.307, de 2004** (nº 841/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.308, de 2004** (nº 849/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.309, de 2004** (nº 877/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Realeza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Realeza, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.310, de 2004** (nº 880/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.312, de 2004** (nº 940/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.314, de 2004** (nº 967/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.316, de 2004** (nº 972/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.320, de 2004** (nº 1.089/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.323, de 2004** (nº 1.032/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Santamariense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.324, de 2004** (nº 1.047/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Primavera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.328, de 2004** (nº 1.072/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.333, de 2004** (nº 1.078/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nacional Itabuna Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.334, de 2004** (nº 1.079/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.336, de 2004** (nº 1.085/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.337, de 2004** (nº 1.088/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.338, de 2004** (nº 1.090/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002** (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo*

*Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 42, de 2004,** de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 10, de 2005,** de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, pelo BNP Paribas S/A e pelo Banco Santander Central Hispano S/A, com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S/A, no valor de até US\$ 698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 11, de 2005,** de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 14, de 2005,** de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.156, de 2004** (nº 870/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Club de Faxinal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.157, de 2004** (nº 873/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2004** (nº 148/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.159, de 2004** (nº 508/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Jaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.160, de 2004** (nº 715/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161, de 2004** (nº 743/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.162, de 2004** (nº 747/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163, de 2004** (nº 748/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170, de 2004** (nº 778/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173, de 2004** (nº 786/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174, de 2004** (nº 789/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.175, de 2004** (nº 791/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.176, de 2004** (nº 792/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.179, de 2004** (nº 865/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.180, de 2004** (nº 875/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.183, de 2004** (nº 889/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.186, de 2004** (nº 898/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.188, de 2004** (nº 901/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.189, de 2004** (nº 908/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.190, de 2004** (nº 909/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

*Cultura de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

*Projeto de Decreto Legislativo nº 1.193, de 2004 (nº 915/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

*Projeto de Decreto Legislativo nº 1.197, de 2004 (nº 716/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampére Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

*Projeto de Decreto Legislativo nº 1.198, de 2004 (nº 795/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio "Fátima FM" de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

*Projeto de Decreto Legislativo nº 1.201, de 2004 (nº 840/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

*Projeto de Decreto Legislativo nº 1.204, de 2004 (nº 872/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

*Projeto de Decreto Legislativo nº 1.207, de 2004 (nº 971/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar*

*serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.209, de 2004** (nº 983/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.211, de 2004** (nº 995/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.215, de 2004** (nº 1.005/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.220, de 2004** (nº 742/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à KMR - Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Resolução nº 12, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 08 de dezembro de 2004.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Projeto de Resolução nº 15, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil*

*dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004** (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

**Sessão:** 26.4.2005

## **V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:**

<b>Total .....</b>	<b>5</b>
--------------------	----------

**Mensagem nº 1, de 2005** (nº 850/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Osmar Vladimir Chohfi*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 94, de 2005** (nº 96/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Renato Xavier*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 104, de 2005** (nº 127/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Roberto Pessôa da Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 105, de 2005** (nº 126/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 197, de 2004** (nº 807/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Oto Agripino Maia*, Ministro de Primeira Classe da

Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

Sessão: 19.4.2005

## VI - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

Total.....	5
------------	---

**Substitutivo ao Requerimento nº 564, de 2004,** do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra os prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 14, de 2005,** do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 97, de 2005,** do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 202, de 2005,** de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e Forces Nouvelles, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 219, de 2005,** de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

Sessão: 19.4.2005

## VII – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES:

Total .....	12
-------------	----

**Parecer nº 56, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 10, de 2005 (nº 33/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra *Rayder Alencar da Silveira*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Julio Pedrosa, a partir de 1º de abril de 2005.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 93, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 3, de 2005 (nº 961/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor *Eduardo Flores Vieira*, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 98, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 98, de 2005 (nº 109/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Martinho Cândido Velloso Dos Santos* para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 99, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 99, de 2005 (nº 113/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Luziel Reginaldo de Souza* para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 290, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 109, de 2005 (nº 147/2005, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do General-de-Exército *Sérgio Ernesto Alves Conforto* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria compulsória do General-de-Exército *Expedito Hermes Rego Miranda*.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 91, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 96, de 2005 (nº 98/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Pedro Oliva Marcilio de Sousa* para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga do Senhor Eli Loria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 92, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 7, de 2005 (nº 25/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Dalvino Troccoli Franca*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, na vaga do Senhor Ivo Brasil.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 95, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 6, de 2005 (nº 24/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *BRUNO PAGNOCCHECHI*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, na vaga do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 216, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 106, de 2005 (nº 137/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Noboru Ofugi*, para recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. (MSF 106, de 2005).

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 217, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 8, de 2005 (nº 34/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Manoel Rangel Neto*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, na vaga do Senhor Augusto Sevá.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 218, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 9, de 2005 (nº 35/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Nilson Rodrigues da Fonseca*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, na vaga da Senhora Lia Maria de Gomensoro Palachini Lopes.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 384, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2005 (nº 139/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Victor de Souza Martins*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

**Sessão:** 19.4.2005

### **VIII - REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:**

<b>Total.....</b>	<b>3</b>
-------------------	----------

**Requerimento nº 60, de 2005**, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 91, de 2005**, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 349, de 2005**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros, solicitando a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos 3 Senadores representantes do Estado de Roraima, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

**Sessão:** 26.4.2005

### **IX - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**

<b>Total.....</b>	<b>39</b>
-------------------	-----------

**Requerimento nº 8, de 2005**, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 22, de 2005**, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 44, de 2005**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 55, de 2005**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 61, de 2005**, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 74, de 2005**, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 75, de 2005**, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 103, de 2005**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 104, de 2005**, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 - Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 119, de 2005**, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 127, de 2005**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 139, de 2005**, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 140, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando que a hora do Expediente de sessão ordinária do Senado Federal seja destinada a assinalar a passagem do 30º aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, dentre as comemorações que tiveram início em 2005.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 144, de 2005**, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 145, de 2005**, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 150, de 2005**, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando seja oficiado o Ministro de Estado das Comunicações no sentido de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o intento de lançar selo comemorativo referente aos 182 anos da Batalha do Jenipapo, ocorrida no Piauí, em 1823.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 157, de 2005**, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 163, de 2005**, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 167, de 2005**, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 171, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 172, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 173, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 179, de 2005**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 180, de 2005**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 181, de 2005**, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 207, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando a retirada do Requerimento nº 566, de 2001, de sobrerestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 209, de 2005**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2003, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 229, de 2005**, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 247, de 2005**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 248, de 2005**, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 254, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 263, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 264, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 265, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 259, de 2005**, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 273, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2005, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 281, de 2005**, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o ex-Presidente Tancredo Neves, no transcurso do vigésimo aniversário do seu falecimento.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 282, de 2005**, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial com a finalidade de homenagear o Sr. Jean Marie Faustin Godefroid Havelange (João Havelange), ex-presidente da FIFA.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 339, de 2005**, subscrito por líderes partidários, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e o seu Conselho Gestor.

**Sessão:** 26.4.2005

## X – REQUERIMENTO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Total.....	1
------------	---

**Requerimento nº 318, de 2005**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que requer, nos termos regimentais, inspeção por parte do Tribunal de Contas da União, nos termos do acordo entre o Banco do Brasil e a PREVI.

**Sessão:** 26.4.2005

## XI - MATERIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal .....	3
De iniciativa do Presidente da República .....	1
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Mensagem nº 94, de 2004** (nº 340/2004, na origem), pela qual o Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Económica - CADE.*

(Retirado pela Mensagem nº 101, de 2005)

Sessão: 19.4.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999**, do Senador Romero Jucá, que *determina que o Ministério da Fazenda divulgue a entrega das cotas referentes aos fundos de participação dos Estados e do Distrito Federal, e dos Municípios na rede de comunicação internet.*

(Retirado pelo Requerimento nº 122, de 2005)

Sessão: 19.4.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999**, do Senador Romero Jucá, que *acrescenta parágrafo único ao art. 882, da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943.*

(Retirado pelo Requerimento nº 143, de 2005)

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 1.508, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre aplicações do Fundo Estadual de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Estado do Maranhão em fundos de outros Bancos, feitas através do Banco da Amazônia S.A. - BASA.*

(Retirado pelo Requerimento nº 231, de 2005)

Sessão: 19.4.2005

## XII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

<b>Total.....</b>	<b>34</b>
-------------------	-----------

**Requerimento nº 220, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor e jornalista Walter Poyares, ocorrido em 29 de março de 2005, no Rio de Janeiro.

Sessão: 1º.4.2005

**Requerimento nº 223, de 2005**, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Sessão: 04.4.2005

**Requerimento nº 224, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando inserção em Ata de voto de pesar e suspensão da sessão de 04.4.2005, do Senado Federal, em virtude do falecimento, dia 2 do corrente, no Vaticano, de Sua Santidade Papa João Paulo II.*

**Sessão:** 04.4.2005

**Requerimento nº 230, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 232, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano no dia 2 de abril de 2005.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 236, de 2005**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que sejam apresentadas congratulações à catarinense Isabel Baggio, que assumirá, no próximo dia 6 de abril, a Presidência Nacional da Associação dos Diários do Interior (ADI).*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 237, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do cineasta Lyonel Lucinni, ocorrido em Brasília.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 238, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do diretor de TV Régis Cardoso, ocorrido no Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 241, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Mário Ypiranga Neto, pela posse como novo imortal da Academia Amazonense de Letras.*

**Sessão:** 06.4.2005

**Requerimento nº 249, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos médicos-cirurgiões Júlio César Queiroz e Marcos Bernardo, que, pela ação imediata e dedicação salvaram a vida da menina de apenas quatro anos, baleada durante seqüestro em Manaus.*

**Sessão:** 12.4.2005

**Requerimento nº 260, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao pesquisador José Alexandre Barbuto, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, pelo desenvolvimento da primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos.*

**Sessão:** 13.4.2005

**Requerimento nº 261, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Confederação Regional de Educação Física - CONFEF, pelo lançamento do livro *Atlas do Esporte no Brasil*.

**Sessão:** 13.4.2005

**Requerimento nº 276, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao escritor Raimar da Silva Aguiar, pelo lançamento do livro *Moisés Israel-A Força Motriz*.

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 277, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Belmiro Gonçalves Vianez, ocorrido em 26 de março passado, em Manaus.

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 278, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à jornalista Flávia Pardini.

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 279, de 2005**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor e aplauso à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Carioca, pela posse, no cargo de Diretor Executivo, o Sr. José Ricardo Pimentel.

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 280, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Sr. Vladimir Carvalho.

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 286, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Brasília, pelo transcurso do 45º aniversário de instalação da nova Capital.

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 287, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Simões Lagranha, no dia 15 de abril.

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 289, de 2005**, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do político Valdivino Borges da Silva.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 290, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao professor Dr. José Aristodemo Pinotti, pela sua posse na Academia Nacional de Medicina.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 311, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do engenheiro agrônomo, Gualter de Moura Alves, ocorrido no dia 16 de abril, em Belo Horizonte/MG.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 319, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelos seus 168 anos.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 321, de 2005**, de autoria da Senadora Serys Ikhssarenko, *solicitando voto de aplauso ao procurador-geral de Justiça em Mato Grosso, Sr. Paulo Prado.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 322, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Gazeta Mercantil, pelo transcurso de seus 85 anos.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 354, 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Moura Tapajós, ocorrido em Manaus, no dia 21 de abril de 2005.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 355, de 2005**, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de congratulações à Confederação Brasileira de Futebol.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 356, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança pelo transcurso do 19º aniversário da morte do empresário Rômulo Maiorana.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 431, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de congratulações à Rede Globo de Televisão, pelo transcurso dos 40 anos de atividades da emissora.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 432, de 2005**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Kobayashi.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 433, de 2005**, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando que, além das homenagens prestadas na sessão do Senado Federal de 26 de abril de 2005, pelo falecimento do Deputado Paulo Kobayashi, seja levantada a sessão de 27 de abril de 2005.*

**Sessão:** 27.4.2005

**Requerimento nº 434, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, *solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e levantamento da sessão pelo falecimento do Deputado Federal Paulo Kobayashi, ocorrido no dia 26 de abril de 2005.*

**Sessão:** 27.4.2005

**Requerimento nº 436, de 2005**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, *solicitando voto de aplauso à EMBRAPA, pelo seu 32º aniversário.*

**Sessão:** 28.4.2005

**Requerimento nº 437, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Jacea Abi-Ackel, esposa do Deputado Federal Ibrahim Abi-Ackel.*

**Sessão:** 28.4.2005

### **XIII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA**

<b>Total.....</b>	<b>11</b>
-------------------	-----------

**Ato nº 7, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004, que *cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde - GIAAS, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 05.4.2005, seção I)

**Ato nº 8, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, que *altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 05.4.2005, seção I)

**Ato nº 9, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004, que *cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, altera a denominação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, cria e extingue cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 10, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 234, de 10 de janeiro de 2005, que *dá nova redação ao 'caput' do art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 11, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 235, de 13 de janeiro de 2005, que *dispõe sobre o Programa Universidade para Todos - PROUNI.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 12, de 2005**, que prorroga pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 13, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 237, de 27 de janeiro de 2005, que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 14, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 238, de 1º de fevereiro de 2005, que *institui, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, cria o Conselho Nacional de Juventude - CNJ e cargos em comissão, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 15, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 22 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005, que *acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.*

(publicado no Diário Oficial da União de 13.4.2005, seção I)

**Ato nº 16, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de maio de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 240, de 1º de março de 2005, que *dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004.*

(publicado no Diário Oficial da União de 20.4.2005, seção I)

**Ato nº 17, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de maio de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 26.4.2005, seção I)

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS  
(1º a 29 de abril de 2005)**

Deliberativas Ordinárias	10
Não Deliberativas	08
Deliberativas Extraordinárias	03
Especial	01
<b>Total</b>	<b>22</b>
Reuniões	01

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
(1º a 29 de abril de 2005)**

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>327</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas.....</b>	<b>4</b>
1 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviada à sanção .....	1
2 aprovada na íntegra e enviada à promulgação .....	1
3 aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados.....	2
<b>II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....</b>	<b>6</b>

<b>III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados .....</b>	<b>6</b>
1 - Por decisão do Plenário.....	4
1.1 - Proposições do Senado .....	2
1.2 - Proposições da Câmara .....	2
2 - Por decisão terminativa.....	2
2.1 - Proposições do Senado .....	2
<b>IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação .....</b>	<b>246</b>
1 - Concessões de telecomunicações .....	239
2 - Operações de crédito .....	5
3 - Propostas de Emenda à Constituição .....	1
4 - Outros.....	1
<b>V - Mensagens relativas à escolha de chefe de Missão Diplomática.....</b>	<b>5</b>
<b>VI - Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante .....</b>	<b>5</b>
<b>VII - Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridades .....</b>	<b>12</b>
<b>VIII - Requerimentos de Criação de Comissão Temporária .....</b>	<b>3</b>
<b>IX - Requerimentos Diversos .....</b>	<b>39</b>
<b>X- Requerimento de Auditoria do TCU.....</b>	<b>1</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>XI – Matérias retiradas pelos autores.....</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>331</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>11</b>

**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 29 DE ABRIL DE 2005**

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3<sup>a</sup> LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA  
(15 de fevereiro a 29 de abril de 2005)**

Deliberativas Ordinárias .....	26
Não Deliberativas .....	20
Deliberativas Extraordinárias .....	03
Especial.....	03
<b>Total .....</b>	<b>52</b>
* Reuniões .....	02

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>452</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas .....</b>	<b>6</b>
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção.....	1
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação .....	2
3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados ....	3
<b>II - Projetos aprovados e enviados à sanção .....</b>	<b>7</b>
<b>III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....</b>	<b>16</b>
1 - Em decisão terminativa.....	6
1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....	6
2 - Por decisão de Plenário.....	10
2.1 - Do Senado Federal.....	6
2.2 – Da Câmara dos Deputados.....	4
<b>IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação .....</b>	<b>351</b>
1 - Concessões de telecomunicações .....	342
2 - Operações de crédito.....	5
3 –Proposta de Emenda à Constituição.....	1
4 – Outros.....	3
<b>V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática .....</b>	<b>6</b>
<b>VI – Escolha de Autoridade.....</b>	<b>12</b>
<b>VII – Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante .....</b>	<b>7</b>
<b>VIII – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária .....</b>	<b>3</b>
<b>IX – Requerimentos diversos.....</b>	<b>41</b>
<b>X – Requerimentos de Auditoria do TCU .....</b>	<b>3</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>14</b>
<b>XI - Matérias prejudicadas.....</b>	<b>7</b>
<b>XII - Matérias retiradas pelos autores .....</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>466</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>17</b>
<b>ATOS CONJUNTOS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL .....</b>	<b>2</b>
<b>REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS .....</b>	<b>2</b>

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/337/2005	05/04/2005	Informa que o Líder da Maioria no Senado Federal é o Senador Ney Lima Miranda Suassuna e o Líder da Minoria é o Senador Sérgio Guerra. Secretário Especial dos Direitos Humanos - Responde Aviso 055/2005/CDDPH/SEDH/PR que solicita indicação de quatro Senadores para representar o Senado Federal na Presidência República. no Conselho de Defesa dos Direitos Humanos.
Senador Heloisa Helena	OF/SF/GSHH/060/2005	11/04/2005	Solicita um assento na Mesa do Plenário do Senado Federal para o Senador Renan Calheiros Secretário-Geral da Mesa, Doutor Raimundo Carreiro Silva, visto Presidente SF ser esse o tratamento que recebe o ocupante do mesmo cargo na Câmara dos Deputados.
Senador Efraim Moraes	OF/SF/15/2005	12/04/2005	Informa o envio de 01 exemplar do Relatório Final 1/2004-CN da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investiga violências Filho e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, Procurador-Geral de Justiça do Irenecaminha novo exemplar do referido do Relatório.
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/437/2005	12/04/2005	Responde OF/502/2005/SPM/PR, 21 Março 2005.Informa designar Nilceia Freire Senadora Serys Sliessarenko e Senadores João Capiberibe Eduardo Suplicy representar SF Comissão que discutirá e elaborará proposta Mulheres- Presidência da Republica de revisão da legislação sobre interrupção voluntária da gravidez.Encaminha OF/GSSS/184.
Senadora Serys Sliessarenko Primeira-Secretaria em Exercício	OF/SF/435/2005	12/04/2005	Envia cópia do Aviso nº 75/2005, 11 abril 2005, da Ministra de Minas e Energia e o Memorando nº 102/2005, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis em resposta ao Requerimento 1589/2004 de autoria da Senadora Ana Julia Carepa.

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/425/2005	12/04/2005	Solicita manifestação desse colegiado antes de submeter o Requerimento 242, de 2005, de autoria do Senador Edmarinho Presidente da Comissão de Azeredo à deliberação do Plenário, o qual solicita a inclusão em Educação e Cultura da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003 (nº 2.261/2002, na Câmara dos Deputados).	Senador Hélio Costa Presidente da Comissão de Educação e Cultura
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/543/2005	27/04/2005	Solicita indicação 02 (dois) Senadores, 01 titular e 01 suplente, para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senador Osmar Dias Presidente da Comissão Especial Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/545/2005	27/04/2005	Solicita indicação 04 (quatro) Senadores, 02 titulares e 02 suplentes, para comporem Comissão Especial Temporária, criada Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT	Senador Ney Suassuna Presidente da Comissão Especial Líder do Movimento Democrático Brasileiro
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/542/2005	27/04/2005	Solicita indicação 02 (dois) Senadores, 01 titular e 01 suplente, para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senadora Heloisa Helena Presidente da Comissão Especial Líder do Partido Socialismo e Liberdade (P-Sol)
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/544/2005	27/04/2005	Solicita indicação 04 (quatro) Senadores do Bloco de Apoio ao Governo, dois titulares e dois suplentes para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senador Delcídio Amaral Presidente da Comissão Especial Líder do Bloco de Apoio ao Governo
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/546/2005	27/04/2005	Solicita indicação 04 (quatro) Senadores o Bloco Parlamentar da Minoria, dois titulares e dois suplentes para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senador Sergio Guerra Presidente da Comissão Especial Líder do Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/547/2005 Proc. 005433/05-3	01/04/2005	Atende a solicitação do OF PGR/GAB/319 de 29 de março de 2005, que requer informações referentes aos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Senado, referente a indicação dos casos que se encontram sob apuração do Ministério Público Federal e as respectivas documentações produzidas.	Cláudio Lemos Fontelles Presidente da Comissão Procurador-Geral da República
Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral SGM SF	OF/162/2005/SGM Proc. 005433/05-3	29/04/2005	Solicita disponibilização da Polícia Federal para proteger os documentos transferidos do espaço ocupado pela CPI Presidente SF no Senado, visto que o diretor da Secretaria de Arquivo informou não dispor de sala-cofre para garantir a segurança desses documentos.	Senador Renan Calheiros Presidente SF

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES****– ABRIL / 2005 –****Reuniões Convocadas e Realizadas na 3ª Sessão Legislativa  
Ordinária da 52ª Legislatura****REUNIÕES REALIZADAS**

Ordinárias	4
Extraordinárias	0
Conjuntas	0
Total	4

**PARECERES APRECIADOS**

MSF	ABRIL
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	3
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	3

PLS NÃO TERMINATIVO	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	1
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	1

PLS TERMINATIVO	ABRIL
APROVADO COM EMENDA	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
TOTAL	1

OFS	ABRIL
PELO ARQUIVAMENTO	
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	1
TOTAL	1

REQUERIMENTOS	ABRIL
APROVADOS	11
REJEITADOS	
TOTAL	11

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS  
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
8ª Reunião 05/04/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA, PRESIDENTE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, COM A FINALIDADE DE EXPOR O RELATÓRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA COMPANHIA, AS PARCERIAS FIRMADAS E AS PERSPECTIVAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DOS NOVOS POÇOS DE PETRÓLEO, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 01-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.
10ª Reunião 19/04/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES PAULO NOGUEIRA BATISTA JÚNIOR E EDMAR LISBOA BACHA E DO PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SR. SÉRGIO DA LUZ BELSITO, COM A FINALIDADE DE DEBATER A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E A AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nºs 11, 05 E 19-CAE/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES EDUARDO SUPLICY E LUIZ OTÁVIO, RESPECTIVAMENTE.

**MATÉRIAS ENCAMINHADAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO  
PARA CONHECIMENTO**

I - RELATÓRIO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01, ART. 41)
a - Aviso nº 105/GMF, na origem – AVS nº 13/05 (Aviso nº 09/05), de 31 de março de 2005, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução da Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de fevereiro de 2005, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

**II - DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL, AS RAZÕES DELAS DETERMINANTES E A POSIÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS A ELA VINCULADAS (LEI Nº 9.069/95, ART. 7º)**

a - **Aviso 89/GMF-Aviso nº 11/05 (Aviso nº 11/05)**, de 30 de março de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de janeiro de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

b - **Aviso 109/GMF-Aviso nº 012/05 (Aviso nº 11/05)**, de 31 de março de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de fevereiro de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

**III – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO DE NATUREZA FINANCEIRA DE INTERESSE DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, DE CARÁTER NÃO-REEMBOLSÁVEL, ANALISADAS E REGISTRADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 23/96, ART. 3º)**

a - **Aviso nº 0015/BCB-Presi - PRS nº 96 (Resolução nº 23/96)**, de 11 de abril e 8/ de 2005, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 23/96, Operações de Crédito Externo de Natureza Financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de caráter não-reembolsável, relacionando as operações no período de janeiro a março de 2005.

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE ABRIL DE 2005 DAS COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.****REUNIÃO REALIZADA EM 05/04/2005 – ORDINÁRIA**

**01) 1ª PARTE - AVISO N° 10, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO** - Encaminhando, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2005. Autoria: PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relator: Senador DELCÍDIO AMARAL Parecer: Devolvido pelo Relator, Senador Delcídio Amaral, solicitando o sobrerestamento da matéria, e apresentando Requerimento, nos termos do art. 215, II, b e do art. 138, II, do RISF, para a instauração de diligência com o objetivo de apurar os motivos pelos quais não foram encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos os processados referentes às Programações Monetárias do terceiro e quarto trimestres de 2004 e do primeiro trimestre de 2005. Resultado: a Comissão aprovou o encaminhamento do Requerimento de autoria do Relator, Senador Delcídio Amaral, solicitando o sobrerestamento da matéria e Requerendo a instauração de diligência com o objetivo de apurar os motivos pelos quais não foram encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos os processados referentes às Programações Monetárias do terceiro e do quarto trimestres de 2004 e do primeiro trimestre de 2005. À SSCLSF para as devidas providências.

**02) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 191, DE 2002 – TERMINATIVO** - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir multa judicial sobre os créditos devidos à Previdência Social apurados pela Justiça do Trabalho e cria o Fundo para Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho. Autoria: Senador ARI STADLER. Relator: Senador GARIBALDI ALVES FILHO. Parecer: Pelo exame preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em seguida retornando para análise desta Comissão. Resultado: A Comissão aprovou o REQUERIMENTO N° 17/2005-CAE, requerendo o exame, preliminar, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em seguida retornando para análise desta Comissão. A matéria vai à CCJ.

**03) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 97, DE 2002 – TERMINATIVO** - Dispõe sobre a dedução do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das doações ao Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior - FIES. Autoria: Senador RICARDO SANTOS. Relatora: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: adiado.

**04) MENSAGEM N° 100, DE 2005 - NÃO TERMINATIVA** - SOLICITA SEJA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E UM CONSÓRCIO DE BANCOS FORMADO PELO BANCO DE BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S/A BNP PARIBAS S/A E O BANCO SANTANDER CENTRAL HISPANO S/A, NO

VALOR DE ATÉ US\$ 698,730,000.00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA), CUJOS RECURSOS DESTINAM-SE À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA EADS CASA, PARA OS PROJETOS CLX E MODERNIZAÇÃO DO P-3, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - PFCEAB. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DO PRS QUE APRESENTA. RESULTADO: APROVADO O PARECER DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PRS APRESENTADO. FOI ANEXADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA APROVADO PELA COMISSÃO.

**2º PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA** COM A PARTICIPAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA, PRESIDENTE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, COM A FINALIDADE DE EXPOR O RELATÓRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA COMPANHIA, AS PARCERIAS FIRMADAS E AS PERSPECTIVAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DOS NOVOS POÇOS DE PETRÓLEO, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 01-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES. RESULTADO: REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA, PRESIDENTE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, E DOS SENHORES GUILHERME ESTRELLA, DIRETOR DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO, JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI, DIRETOR FINANCEIRO, E DO PRESIDENTE DA PETROS, SENHOR WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA.

**02) REQUERIMENTO Nº 17/2005-CAE**, QUE REQUER, NOS TERMOS DO ART. 255, II, C, 12, DO RISF, SEJA OUVIDA, PRELIMINARMENTE, A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. AUTORIA: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO. RESULTADO: APROVADO.

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 12/04/2005 – ORDINÁRIA**

**01) OFÍCIO “S” Nº 14, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO** - Encaminha ao Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil. Autoria: MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA. Relator: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também, pela Comissão, Requerimento de Urgência para a matéria.

**02) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2004 – TERMINATIVO** - Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial. Autoria: Senador FERNANDO BEZERRA. Relator: Senador TASSO JEREISSATI. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: A Comissão aprova Parecer do Relator favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo apresentado. De acordo com o Art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será submetida, na próxima reunião da Comissão, a turno suplementar de discussão.

**03) REQUERIMENTO Nº 18/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o Procurador da República, Dr. Alessander Wilkson Cabral Sales; o Representante do Banco Central; e Representante da União Federal; o Presidente do Banco do Estado do Ceará, Dr. Carlos Alberto Ribeiro da Silva; o Procurador Geral do Estado do Ceará, Dr. Wagner Barreira Filho; o Representante do Sindicato dos Bancários do Ceará, Sr. Marcos Aurélio Saraiva Holanda; e o Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Estado do Ceará, Sr. Erotilde Edgar Teixeira, com o objetivo de se discutir sobre o

"Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e Compra e Venda de Ações sob condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará em 28 de fevereiro de 2005, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica e do Banco Central do Brasil". Autoria: Senadoras Ana Júlia Carepa e Serys Slhessarenko. RESULTADO: APROVADO.

**04) REQUERIMENTO Nº 19/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública com o Senhor Sérgio da Luz Belsito, Presidente Nacional do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil, com o objetivo de discutir a autonomia do Banco Central do Brasil. Autoria: Senador Luiz Otávio. RESULTADO: APROVADO.

**05) REQUERIMENTO Nº 20/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública com o Diretor Executivo do Banco Bradesco S/A, para falar sobre o Banco Postal, Sr. Odair Rebelato; o Presidente do Banco Popular do Brasil, Sr. Ivan Guimarães; o Vice-Presidente de Crédito da Caixa Econômica Federal, Sr. Francisco Egídio Pelúcio Martins; e o Presidente do Conselho da Microinvest, Sr. Carlos Ximenes de Melo, com o objetivo de que sejam discutidas as diferentes experiências, em andamento no País, de programas de microcrédito e microfinanças direcionados à população de baixa renda. Autoria: Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereissati. RESULTADO: APROVADO.

## **REUNIÃO REALIZADA EM 19/04/2005 - ORDINÁRIA**

**ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTOS Nº 11, 05 E 19, DE 2005 – CAE.**  
**AUTORIA:** SENADORES EDUARDO SUPLICY E LUIZ OTÁVIO. **FINALIDADE:** DEBATER A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E A AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL. **EXPOSITORES:** PROFESSORES PAULO NOGUEIRA BATISTA JÚNIOR E EDMAR LISBOA BACHA E O PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SR. SÉRGIO DA LUZ BELSITO. **RESULTADO:** REALIZADA.

**ITEM DOIS: TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DA EMENDA Nº 01-CAE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2004 – TERMINATIVO - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE DEVEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** AUTORIA: SENADOR FERNANDO BEZERRA. RELATOR: SENADOR TASSO JEREISSATI. RELATORA AD HOC: SENADORA LÚCIA VÂNIA. **RESULTADO: DEFINITIVAMENTE ADOTADO.**

**ITEM TRÊS: MENSAGEM Nº 126/2005 - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, COM GARANTIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID), NO VALOR DE US\$ 5,000,000.00 (CINCO MILHÕES DE DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA), DE PRINCIPAL, PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DO "PROJETO DE AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO".** AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATOR: SENADOR CÉSAR BORGES. PARECER: FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO APRESENTADO. **RESULTADO: APROVADO O PARECER E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO EM PLENÁRIO.**

**ITEM QUATRO: REQUERIMENTO Nº 21/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com a participação do Sr. Sérgio Machado, Presidente da Petrobras Transportes –

Transpetro, para debater sobre o Programa de Reativação da Indústria Naval do Brasil. Autoria: Senador Luiz Otávio. **RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM CINCO: REQUERIMENTO N° 22/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução nº 44, de 2004. Autoria: Senador Ney Suassuna. **RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM SEIS: REQUERIMENTO N° 23/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, seja convidada a Excelentíssima Ministra de Estado de Minas e Energia; os Excelentíssimos Senhores Presidentes da Petrobras e da Eletrobras; o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); o Presidente da Central Única das Comunidades do Estado do Amazonas (CUC), Sr. Raimundo Santos da Silva; e o Professor Ronaldo Fernandes da Silva, para prestarem pessoalmente, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, informações sobre a falta de controle na alocação de recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) do setor elétrico nacional. Autoria: Senador Valdir Raupp. **RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM SETE: REQUERIMENTO N° 24/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados, para audiência pública acerca do intenso processo de concentração econômica em curso na citicultura brasileira, em reunião conjunta entre a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues; a Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Elizabeth Maria Mercier Querido Farina; o Secretário de Defesa de Direito Econômico (SDE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, Daniel Krepel Goldberg; o Secretário de Acompanhamento Econômico (SAE), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, Helcio Tokeshi; o Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores, Dr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas; o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo, Braz Albertini; o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Manoel José dos Santos; o Presidente da Associação Brasileira de Exportadores de Citros (Abecitrus), Ademerval Garcia; o Presidente da Critrosuco, Norberto Farina; o Presidente da Cultrale, José Luís Cutrale; o Presidente da Dreyfus (Louis Dreyfus Citrus), Kenneth Geld; e o Presidente da Citrovita, Mario Bavaresco Júnior. Autoria: Senador Eduardo Suplicy. **RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM OITO: REQUERIMENTO N° 25/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados os senhores Sérgio Ricardo Silva Rosa, Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ; Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, Guilherme Narciso de Lacerda, Presidente da Fundação dos Economiários Federais – Funcef; Pedro Alvim Júnior, Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus; Marcos Antônio Carvalho Gomes, Diretor-Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social Real Grandeza (fundo de pensão de Furnas e Eletronuclear); José de Sousa Teixeira, Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis; Luiz Roberto Gouveia, Diretor-Geral no Brasil da Consultoria Towers Perrin (especializada em fundos de pensão); Adacir Reis, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc; e a senhora Leoni Rosa Jooris Dutton, Presidente da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – Fapes, para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos sobre aspectos associados à gestão financeira, legislação e atuação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como sobre a fiscalização das atividades dessas Entidades. Autoria: Senadores Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Lúcia Vânia, Almeida Lima, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Álvaro Dias e Flexa Ribeiro. **RESULTADO: APROVADO.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 26/04/2005 – ORDINÁRIA**

**ITEM 01) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 247, DE 2004 – COMPLEMENTAR - NÃO TERMINATIVO** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências. Autoria: Senador ROMERO JUCÁ. Relator: Senador TASSO JEREISSATI. Parecer: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. Resultado: O Presidente designa o Senador Álvaro Dias relator Ad Hoc. A Comissão aprovado o Parecer do Relator com as Emendas nºs 01 e 02 apresentadas.

**ITEM 02) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 103, DE 1999 – TERMINATIVO** - Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências. Autoria: Senador JEFFERSON PERES. Relator: Senador MÃO SANTA. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. OBS: - A matéria já foi apreciada pela CCJ. Em 12/04/05 foi concedida Vista ao Senador Delcídio Amaral nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado, pela Comissão, o Requerimento nº 26/2005-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências”, com a presença do Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Remígio Todeschini. Autoria: Senadores Delcídio Amaral, Romeu Tuma e Senadora Ana Júlia Carepa.

**ITEM 03) MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 120, DE 2005 - NÃO TERMINATIVA** - Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), para financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco Melhoria da Qualidade da Educação. Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relator: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Foi designado Relator Ad Hoc, pelo Presidente, o Senador Pedro Simon. A Comissão aprova o Parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado também, pela Comissão, Requerimento de Urgência para a matéria.

**ITEM 04) REQUERIMENTO N° 26/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências”, com a presença do Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Remígio Todeschini. Autoria: Senadores Delcídio Amaral, Romeu Tuma e Senadora Ana Júlia Carepa. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 05) REQUERIMENTO N° 27/2005-CAE**, que requer, nos termos regimentais, sejam convocados para Audiência Pública o Sr. Ministro da Agricultura, Sr. Roberto Rodrigues, e o Senhor Jorge Caetano Júnior, Diretor de Defesa Animal do Ministério da Agricultura e Delegado do Brasil perante a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, para prestarem esclarecimentos sobre a declaração feita por representantes brasileiros em Paris, França, na presença de cientistas e autoridades da OIE, de que “o Estado do Pará desenvolvia um programa de erradicação com falhas ou inconformidades técnicas na vigilância sanitária, na estrutura dos serviços veterinários, e que a auditoria realizada pelo Ministério da Agricultura não

recomendava o encaminhamento da proposta do Estado para certificação internacional livre de febre aftosa, com vacinação". Autoria: Senador Luiz Otávio. RESULTADO: APROVADO.

## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

### REUNIÃO REALIZADA EM 26/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA

INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 07-CAE/2005, APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 08/03/2005, DE AUTORIA DO SENADOR LUIZ OTÁVIO. RESULTADO: INSTALADA A COMISSÃO FORAM ELEITOS, POR UNANIMIDADE, OS SENADORES GARIBALDI ALVES FILHO, PARA PRESIDENTE, E HERÁCLITO FORTES, PARA VICE-PRESIDENTE.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

### REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2005 – ORDINÁRIA

#### ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - REQUERIMENTO Nº14, DE 2005 – CAS.

AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM. FINALIDADE: AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NA PEC 227/2004 (PEC PARALELA), NO ÂMBITO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUANTO À INCLUSÃO DAS CATEGORIAS DE PROCURADORES, DEFENSORES PÚBLICOS, ADVOGADOS, AGENTES FISCAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA COMO DETENTORES DO DIREITO AO TETO DE DESEMBARGADORES. EXPOSITORES: SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROS – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR; SR. MARCELO OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; SR. ROGÉRIO MACANHÃO – FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL; SR. CAIRO BUENO DE CAMARGO – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR; SIGFRIDO MAUS – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS DO BRASIL; SR. JOSÉ CARLOS WEBER – ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL; SR. PEDRO DELARUE – SINDICADO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL; SENHOR NICOLAO DINO – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA; SENHORA EDINA DE MELO HORTA – ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL. RESULTADO: REALIZADA.

### REUNIÃO REALIZADA EM 14/04/2005 – ORDINÁRIA

**ITEM 1 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº194, DE 2002 – QUE:** “Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, para estender o benefício aos serviços de transporte aéreo.” Autor: Senador BERNARDO CABRAL. Relator: Senador NEY SUASSUNA. Parecer: Contrário. RESULTADO: REJEITADO O PROJETO.

**ITEM 2 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO N°207, DE 2002 – QUE:** “Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue.” Autor: Senador CARLOS BEZERRA. Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Contrário. RESULTADO: REJEITADO O PROJETO.

**ITEM 3 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 81, DE 2004 – QUE:** “Altera o artigo 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir exame de proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de corretores de imóveis e dá outras providências.” Autor: Senador JOSÉ MARANHÃO. Relator: Senador NEY SUASSUNA. Parecer: Favorável. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 4 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO N°26, DE 2004 – QUE:** “Acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10741/03 – Estatuto do Idoso para dar prioridade ao idoso no recebimento da Restituição do Imposto de Renda”. Autor: Senador SÉRGIO CABRAL. Relator: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Favorável com uma emenda que apresenta. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 5 - REQUERIMENTO N° 16 DE 2005 – CAS** - “ Requer, nos termos regimentais a realização de reunião conjunta com a Comissão do Meio Ambiente referente ao PLS nº 216 de 2003”. AUTORA: SENADORA IDELI SALVATTI. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 6 - REQUERIMENTO N° 17 DE 2005 – CAS** - “Em aditamento ao requerimento nº 10, de 2005, já aprovado por esta Comissão, requer, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o Senhor Ministro do Estado da Saúde, Humberto Costa, e de convite aos senhores ex-secretario de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Luiz Carlos Bueno de Lima, o presidente da Associação dos Laboratórios Oficiais -Alfob, Carlos Alberto Pereira, e o ex-Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Gastão Wagner, para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos aos Senadores desta Comissão de Assuntos Sociais sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra Aids e sobre a crise da saúde na cidade do Rio de Janeiro; Requer, ainda que seja incluído, como tema a ser discutido nesta mesma Audiência, a questão da fixação de regras para ingresso e permanência de pacientes nas unidades de tratamento intensivo”. Autor: Senador EDUARDO AZEREDO. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 7 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO N°226, DE 2004 – QUE:** “Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia”. Autor: Senador Sérgio Zambiasi. Relator: “AD HOC” Senador: ROMEU TUMA. Parecer: favorável. RESULTADO: APROVADO.

## **REUNIÃO REALIZADA EM 19/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTOS N°S 10, 11 E 17, TODOS DE 2005 – CAS.** AUTORIA: SENADORES EDUARDO AZEREDO E ARTHUR VIRGÍLIO (Nº 10), DEMÓSTENES TORRES (Nº 11) E EDUARDO AZEREDO (Nº 17). FINALIDADES: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE: A CRISE NO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTRA AIDS, A CRISE DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, AS ATIVIDADES DA FUNASA, NO TOCANTE À APLICAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DE SUA RESPONSABILIDADE E AS QUESTÕES DA FIXAÇÃO DE REGRAS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA DE PACIENTES NAS UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO. EXPOSITOR: MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SENHOR HUMBERTO COSTA. RESULTADO: REALIZADA.

**REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**01) NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº51, DE 2004 – QUE:** “Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe dedução do Imposto de Renda para doação aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais em favor da criança e do adolescente)”. Autora: Deputada ANGELA GUADAGNIN. Relatora: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado.

**02) NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº287, DE 2004 – QUE:** “Acrescenta inciso ao art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor”. Autor: Senador RODOLPHO TOURINHO. Relator: “AD HOC” SENADOR AUGUSTO BOTELHO  
Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado.

**03) REQUERIMENTO Nº 18 DE 2005- CAS** - “Requer nos termos do inciso I do art. 93 do desimpedido desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), face requerimento nesta última Comissão já aprovado, realização de Audiência Pública visando instruir o PLS 216, de 2003, para tanto deve ser providenciada a oitiva das seguintes entidades: Ministério da Saúde Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a Associação Brasileira de Fabricantes de Pneus Remoldados, Sr. Francisco Simeão, e o governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião”. Autor: Senador Flávio Arns. Resultado: Aprovado.

**04) REQUERIMENTO Nº 19 DE 2005 – CAS** - Com a finalidade de instruir o PLS 139 de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de “ortoptista”, requer nos termos do art. 93, inciso I, do requerimento interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais e que sejam considerados para composição da mesa os seguintes convidados: Mariza Loos Pfeiffer, Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica, Ortoptista Viviam Dazue Ando Viana Secin, Coordenadora do Curso Superior de Ortóptica do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação (IBMR – RJ), Dr. Elisabeto Ribeiro Gonçalves, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Dr. Yoshifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia”. Autor: Senador Flávio Arns. Resultado: Aprovado.

**05) REQUERIMENTO Nº 20 DE 2005 – CAS** - “Requer nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno, seja realizada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, audiência Pública com a presença do Secretário do Sesu, do Ministério da Educação, um Teólogo representante da CNBB, um Teólogo representante da Igrejas Evangélicas, e um Teólogo das Igrejas Protestantes, para debaterem e oferecerem sugestões ao membros desse órgão técnico sobre o mérito do PLS nº 114 de 2005, que “dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo e dá outras providências”, em tramitação nessa casa”. Autor: Ideli Salvatti. Resultado: Aprovado.

**2ª PARTE: AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTOS NºS 10, 11 E 17, TODOS DE 2005 – CAS.**  
AUTORIA: SENADORES EDUARDO AZEREDO E ARTHUR VIRGÍLIO (Nº 10), DEMÓSTENES TORRES (Nº 11) E EDUARDO AZEREDO (Nº 17). FINALIDADE: DESTINADA ÀS INTERPELAÇÕES DOS SEHORES SENADORES, DANDO CONTINUIDADE À AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ÚLTIMO DIA 19 DE ABRIL DE 2005. EXPOSITOR: MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SENHOR HUMBERTO COSTA. RESULTADO: REALIZADA.

**SUBCOMISSÃO DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
CASPROMO****REUNIÃO REALIZADA EM 06/04/2005 - EXTRAORDINÁRIA**

**INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.**  
**RESULTADO:** INSTALADA A SUBCOMISSÃO, FORAM ELEITOS PARA PRESIDENTE: O SENADOR PAPALÉO PAES E PARA VICE-PRESIDENTE O SENADOR AUGUSTO BOTELHO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**01) INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.**  
**RESULTADO:** INSTALADA A SUBCOMISSÃO, FORAM ELEITOS PARA PRESIDENTE: O SENADOR PAULO PAIM E PARA VICE-PRESIDENTE O SENADOR MARCELO CRIVELLA.

**02) REQUERIMENTO N°01, DE 2005 – CASTRPRV-** QUE: “REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A TRATAR DAS QUESTÕES DO DESEMPREGO E REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, À LUZ DA PROPOSITURA LEGISLATIVA PEC 75/2003.” AUTOR: SENADOR PAULO PAIM. **RESULTADO: APROVADO.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ.****REUNIÃO REALIZADA EM 06/04/2005 – ORDINÁRIA**

**ITEM 1 - REQUERIMENTO (SF) N° 1603, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO** – “Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam encaminhadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operação realizada pela empresa Parmalat Participações do Brasil, por intermédio do Banco Santander Brasil”. Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. **Resultado:** Aprovado o Parecer.

**ITEM DOIS - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 526, DE 2003 - TERMINATIVO** - “Altera os artigos 136, 137, 138, 139, 141 e 143 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para substituir a expressão ‘seqüestro’ por ‘arresto’, com os devidos ajustes redacionais”. Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria “Ad hoc”: Senador EDISON LOBÃO. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto.

**ITEM TRÊS - PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF) N° 21, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO** - “Institui o Diploma Lanceiro Negro”. Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador ÁLVARO DIAS. Parecer: Pela aprovação do Projeto. ObsERVAÇÃO: A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, e será apreciada pela Comissão Diretora. **Resultado:** Aprovado o Parecer.

**ITEM QUATRO - MENSAGEM (SF) N° 109, DE 2005 - (Mensagem nº 147, de 2005, na origem) - NÃO TERMINATIVO** - “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do General-de-Exército SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria compulsória do General-de-Exército Expedito Hermes Rego Miranda”. Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador EDISON LOBÃO. Parecer: Votação Secreta. **Resultado:** Aprovada, por unanimidade, a escolha do nome do General-de-Exército Sérgio Ernesto Alves Conforto para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (18 votos favoráveis).

**ITEM CINCO - REQUERIMENTO N° 4, de 2005 – CCJ** - “Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, que ‘Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 ( Código de Processo Civil)’. Em razão da complexidade e da repercussão da matéria, sugiro que sejam ouvidos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Poder Judiciário, e do meio acadêmico, nomeadamente o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Busato, a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Dra. Fátima Nancy Andrichi, e a Coordenadora dos cursos de mestrados e doutorado em Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professora Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier”. Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Resultado: Aprovado.**

**ITEM SEIS - TERMO ADITIVO N° 1 AO REQUERIMENTO N° 4, de 2005 – CCJ** - Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para orientar o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, que “Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (dispõe sobre o cumprimento da sentença que condena ao pagamento de quantia certa para que a execução ocorra na mesma relação processual cognitiva)”, com a presença do Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal. Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. **Resultado: Aprovado.**

**ITEM SETE - REQUERIMENTO N° 5, de 2005 – CCJ** - Requeiro a realização, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de duas audiências públicas, nos termos do art. 93 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para ouvir primeiro o Dr. Júlio Rebello Horta, Procurador-Geral do município do Rio de Janeiro, e o ex-Ministro do STF Dr. Paulo Brossard, e na segunda o Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, e o jurista Ives Gandra da Silva Martins, a fim de que seja instruída a matéria de que trata o PDS nº 139, de 2005 que “susta a aplicação dos incisos V e VI do art. 2º do Decreto nº 5.392, de 10 de março de 2005, que ‘declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências’, do Poder Executivo”. Dada a urgência que a questão reclama, sugiro e requeiro que as audiências sejam realizadas nos dias 13 e 20 do corrente mês. Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Resultado: Aprovado.**

**ITEM OITO - TERMO ADITIVO N° 1 AO REQUERIMENTO N° 5, de 2005 – CCJ** - “Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para orientar a seguinte matéria: PDS nº 139 de 2005, com a presença do Advogado Geral da União e do Consultor Jurídico do Ministério da Saúde”. Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. **Resultado: Aprovado.**

**ITEM NOVE - OFÍCIO “S” N° 55, DE 1996 - (Ofício Nº 97/P-MC, de 18/06/96, na origem) - TERMINATIVO** - “Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão Transitado em julgado, proferido no Recurso Extraordinário 144817-2/210, e do Parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos” (Declarou a Inconstitucionalidade do artigo 36 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, do Estado do Rio Grande do Sul). Autoria: PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador

**DEMÓSTENES TORRES.** Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ.

**ITEM DEZ - OFÍCIO “S” Nº 56, DE 1996** - (Ofício Nº 98/P-MC, de 18/06/96, na origem) - TERMINATIVO - “Encaminha ao Senado Federal, cópias do Acórdão Transitado em julgado, proferido no Recurso Extraordinário 170672-8/212, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, emitido nos mesmos autos e do artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Pernambuco”. **Autoria:** PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria “Ad hoc”: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ.

**ITEM ONZE - OFÍCIO “S” Nº 27, DE 1999** - (Ofício (externo) Nº 00092 de 30/06/1999, na origem) - TERMINATIVO - “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, da versão do registro do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 140773, através do qual declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2.200, de 03 de junho de 1983, e do art. 12 da Lei ordinária federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, na parte em que revogou o artigo 15 do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966”. **Autoria:** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria “Ad hoc”: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ.

**ITEM DOZE - OFÍCIO “S” Nº 40, DE 2000** - (Ofício (externo) Nº 00066 de 09/05/2000, na origem) - TERMINATIVO - “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 232.896-3 do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico e da certidão de trânsito em julgado, que declarou a inconstitucionalidade da disposição inscrita no artigo 15 da Medida Provisória nº 1.212, de 28 de novembro de 1995 – ‘aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de outubro de 1995’ - e de igual disposição inscrita nas medidas provisórias reeditadas e na Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998, artigo 18”. **Autoria:** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria “Ad hoc”: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ.

**ITEM TREZE - OFÍCIO “S” Nº 16, DE 2002** - (Ofício (externo) Nº 00082 de 23/05/2002, na origem) - TERMINATIVO - “Encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 198982, no qual discute a constitucionalidade do art. 47 da Carta Estadual Gaúcha, que estendeu aos servidores públicos militares do Estado a garantia assegurada a todos os servidores civis de vencimento ou salário básico nunca inferior ao salário-mínimo fixado pela União para os trabalhadores urbanos e rurais, reputou ofendido o art. 61, § 1º, II, alíneas ‘a’ e ‘c’, da Constituição Federal, e declarou a inconstitucionalidade formal do art. 47 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul”. **Autoria:** SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA. Relatoria “Ad hoc”: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela apresentação de Projeto de Resolução. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ.

**REUNIÃO REALIZADA EM 13/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA-REQUERIMENTO Nº 5, DE 2005 – CCJ.** AUTORIA: SENADOR DEMÓSTENES TORRES COM ADITIVO DO SENADOR ALOÍZIO MERCADANTE. FINALIDADE: INSTRUIR O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 139, DE 2005, QUE “SUSTA A APLICAÇÃO DOS INCISOS V E VI DO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.392, DE 10 DE MARÇO DE 2005, QUE ‘DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO SETOR HOSPITALAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, DO PODER EXECUTIVO”, DE AUTORIA DO SENADOR MARCO MACIEL E RELATORIA DO SENADOR DEMÓSTENES TORRES. EXPOSITORES: PAULO BROSSARD - MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ADILSON BATISTA BEZERRA - CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **RESULTADO: REALIZADA.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 20/04/2005 – ORDINÁRIA**

**ITEM UM) EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO,** oferecida à **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade”. Autoria da Proposta: Senadora HELOÍSA HELENA e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador ALOIZIO MERCADANTE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela rejeição. Resultado: A Presidência decide encaminhar a matéria à Secretaria-Geral da Mesa, tendo em vista a duplicidade de assinaturas na Emenda nº 1-PLEN.

**REUNIÃO REALIZADA EM 27/04/2005 – ORDINÁRIA**

**ITEM 01) AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO Nº 12, DE 2004 – CCJ.** AUTOR DO REQUERIMENTO: SENADOR TIÃO VIANA. FINALIDADE: PARA INSTRUIR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003 QUE “ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS AOS LIMITES MÁXIMOS DE IDADE PARA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADOS E MINISTROS DE TRIBUNAIS E PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM GERAL”. EXPOSITORES: NELSON JOBIM – MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF); JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA; CELSO LUIZ NUNES AMORIM – MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES; PAULO BERNARDO SILVA – MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. AUTORIA DO PROJETO: SENADOR PEDRO SIMON E OUTROS SENHORES SENADORES. RELATORIA: SENADOR JOSÉ JORGE. **RESULTADO: REALIZADA.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE.****REUNIÃO REALIZADA 05/04/2005 - EXTRAORDINÁRIA**

01) NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 091, DE 2004 - "DENOMINA MILTON SANTOS O ATLAS NACIONAL DO BRASIL, PUBLICADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE". AUTORIA: DEPUTADA MARINHA RAUPP. RELATORIA AD HOC: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

02) NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2002 COMPLEMENTAR - "INSERE NOVO PARÁGRAFO NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 6 DE JULHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, DE FORMA A DESTINAR PARTE DE SEUS RECURSOS PARA O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL". AUTORIA: SENADOR RICARDO SANTOS. RELATORIA: SENADORA IDELI SALVATTI. PARECER: PELA REJEIÇÃO. OBS.: A MATÉRIA SERÁ APRECIADA PELAS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, ESTA ÚLTIMA EM CARÁTER TERMINATIVO. RESULTADO: REJEITADO O PARECER DA SENADORA IDELI SALVATTI E APROVADO O VOTO EM SEPARADO DO SENADOR LEONEL PAVAN.

03) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2003 - "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA TV BRASIL INTERNACIONAL". AUTORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. RELATORIA AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE. RESULTADO: PREJUDICADO.

04) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 2004 - "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADO NACIONAL NA DATA DE ZUMBI DOS PALMARES". AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM. RELATORIA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

05) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 003, DE 2005 - "INSERE PARÁGRAFO NO ARTIGO 87 DA LEI Nº 9394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), DE MODO A ASSEGURAR, AOS DOCENTES DA REDE PÚBLICA QUE NÃO TENHAM HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR, VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES". AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

06) NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2005 - "INSCREVE O NOME DO ALMIRANTE BARROSO NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA". AUTORIA: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO. RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

07) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1265, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

08) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1434, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TAMBORIL, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

09) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1467, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FM CRATEÚS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL.

10) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO POPULAR DE PARAIPABA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

11) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO AQUARELA CEARENSE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ITAPAGÉ, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

12) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO AQUARELA CEARENSE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

13) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE ASSARÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

14) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

15) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE BARBALHA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

16) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE

FORTIM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

17) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À REDE SOL DE COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

18) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1473, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA SOCIEDADE RÁDIO PI NDORAMA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

19) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1043, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FM TURQUESA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

20) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1167, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CAPANEMA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

21) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO POEMA DE PITANGA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

22) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1181, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CHOPINZINHO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

23) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1187, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO GRANDE LAGO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

24) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1196, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO YARA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS.

PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

25) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1213, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

26) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1246, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CABIÚNA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

27) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1259, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

28) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO ATALAIA DE LONDRINA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

29) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1294, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO TRÊS FRONTEIRAS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

30) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1302, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

31) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1321, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CULTURA NOVO SOM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

32) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1325, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

33) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1358, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A RÁDIO COMUNITÁRIA FM 'MORADA DO VENTO' DE JOAQUIM TÁVORA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

34) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1377, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA TELEVISÃO NAIPI LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

35) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1407, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

36) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1425, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO A PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

37) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1449, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO ÁGUAS CLARAS FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

38) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1470, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO NOVAS DE PAZ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA CURTA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

39) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1476, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO PLACAR LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

40) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1488, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE MEDIANEIRA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

- 41) TERMINATIVO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1492, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO BARIGUI LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA LOCAL NA CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 42) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA CURTA NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 43) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO BROTENSE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 44) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 45) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A AUTORIZAÇÃO OUTORGADA À RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE - PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 46) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 086, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO A PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 47) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1275, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A RÁDIO COMUNITÁRIA ARARIPINA - FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 48) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.
- 49) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 887, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO TARUMÃ LTDA., PARA EXPLORAR

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

50) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 897, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO - ACC A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

51) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 936, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO BRASIL NOVO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

52) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

53) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1066, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO SANTÍSSIMO REDENTOR PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA TROPICAL NA CIDADE DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: APROVADO.

54) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1360, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CLUBE DE PARINTINS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

55) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1367, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO VALE DO RIO MADEIRA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE HUMAITÁ, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

56) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1371, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO BARREIRAS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

57) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1376, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À REDE VALEPARAIBANA DE RADIODIFUSÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER

EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

58) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1379, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO NOVA DRACENA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

59) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1384, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO PANAMERICANA S.A., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

60) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MANUEL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO MANUEL, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

61) TERMINATIVO - ROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA BRUMAS FM PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

62) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DO MOVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E EDUCATIVO DE ITATIM - ABCCI A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITATIM, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

63) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1389, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO DIFUSORA DE PIRASSUNUNGA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

64) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1444, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: APROVADO.

65) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1455, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CLUBE DE SANTO ANDRÉ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ,

ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

66) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1456, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RÁDIO E TV NATUREZA DE PARANAPANEMA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PARANAPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

67) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1459, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO DIFUSORA DE MOGI GUAÇU LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

68) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1460, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO MONUMENTAL DE APARECIDA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE APARECIDA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

69) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1463, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ACERC A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.  
ITEM 64

70) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1465, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO 105 FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

71) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO EDUCADORA DE GUAÍBA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GUAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

72) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1370, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO FRATERNIDADE PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

73) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1383, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO IMBAHÁ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE URUGUAIANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

74) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1464, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PAMPANIA - ACCP A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE VILA NOVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

75) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1469, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO VALE DO JACUÍ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CACHOEIRA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

76) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1483, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CANDELÁRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

77) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1365, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM PEQUENO VALE - FM PEQUENO VALE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

78) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1435, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO A PORTAL SISTEMA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

79) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO PAPANDUVA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

80) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO FRONTEIRA OESTE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

81) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA SOCIEDADE RÁDIO GUARUJÁ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS CURTAS NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS,

ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

82) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO TABAJARA FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE TUBARÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

83) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1440, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRA DO BOI A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

84) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1382, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO APOIO COMUNITÁRIO ITABIRITENSE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITABIRITO, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

85) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1421, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JURUAIA - MG A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JURUAIA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

86) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1468, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TRAIPU A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TRAIPU, ESTADO DE ALAGOAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

87) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2005 – "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA A PENEDO COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

88) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

89) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

90) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO Povoado TABULEIRO GRANDE - ANADIA - ALAGOAS - ASCOMPOTAG A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

91) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1171, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CONSTELAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

92) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1177, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO SOUSA FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

93) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1241, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TENÓRIO, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

94) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1286, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

95) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1335, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PEDRAS DE FOGO-PB A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

96) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1374, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO VALE DO SABUGY LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

97) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1424, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE LIVRAMENTO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

98) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE AREIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

99) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

100) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1299, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

101) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DONARIA RODRIGUES A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SERRANO DO MARANHÃO , ESTADO DO MARANHÃO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

102) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA EMISSORAS RÁDIO MARAOARA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA TROPICAL NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

103) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1396, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CIDADE MORENA FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

104) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1400, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO ATALAIA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE ÓBIDOS, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

105) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO E TELEVISÃO JARANA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

106) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO PONTA NEGRA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

107) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO - RELATORIA AD HOC: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL - RESULTADO: APROVADO.

### **REUNIÃO REALIZADA EM 12/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA.**

01) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2003: "INSTITUI O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA NA EMPRESA - PACE". AUTORIA: SENADOR PAULO OTÁCIO. RELATORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES. PARECER: FAVORÁVEL, COM AS TRÊS (03) EMENDAS OFERECIDAS E PELA REJEIÇÃO DA EMENDA DO SENADOR MARCELO CRIVELLA. RESULTADO: APROVADO.

02) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2004: "INSCREVE O NOME DE FREI CANECA NO 'LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA'". AUTORIA: SENADOR MARCO MACIEL. RELATORIA: SENADOR JORGE BORNHAUSEN. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

03) NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO: "NOS TERMOS DO ART. 50, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 216 E 217 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO SEJAM FORNECIDAS PELO MINISTRO DE EDUCAÇÃO AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ABAIXO A RESPEITO DO ERRO CONTÁBIL QUE ACARRETOU O DESVIO DE R\$ 3,3 BILHÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS (SISTEMA "S"), CONFORME NOTICIADO PELO JORNAL O GLOBO, DE 29 DE MARÇO DE 2005: a) QUAL O ÓRGÃO DO GOVERNO QUE IDENTIFICOU O ERRO CONTÁBIL? b) ESSE ERRO FOI APURADO ATRAVÉS DE VERIFICAÇÃO ROTINEIRA OU MOTIVADA POR ALGUMA DENÚNCIA? c) O MEC VAI AUDITAR AS CONTAS DESSES RECURSOS, NO PERÍODO EM QUE, SEGUNDO MENCIONA A REPORTAGEM, OCORRERAM OS DESVIOS? d) ESSES RECURSOS SERÃO ESTORNADOS AO FNDE E CORRIGIDOS PARA ATENDER AS SUAS FINALIDADES NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS?". AUTORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. RESULTADO: APROVADO".

04) NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: "REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUÇÃO DOPROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1999, QUE 'MODIFICA A LEI Nº 9766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO', COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONVIDADOS: 1) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE (SECAD), DO MEC, DR. RICARDO HENRIQUES; 2) REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DA FUNAI, DRA. MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO; 3) REPRESENTANTE DA COMISSÃO

NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: PROF. AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS (AGNALDO PATAXÓ); 4) REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA: PROF. CLÓVIS MARUBO; 5) REPRESENTANTE INDÍGENA NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FRANCISCA NOVANTINO PINTO DE ÂNGELO (CHIQUINHA PARESI)". AUTORIA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. RESULTADO: APROVADO

05) NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO: “NOS TERMOS REGIMENTIAS, REQUEIRO AUDIÊNCIA PÚBLICA PERANTE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO COM A PRESENÇA DO SR. NÉLIO JOSÉ NICOLAI, PREMIADO INTERNACIONALMENTE PELA WIPO (WORLD INTELECTUAL PROPERTY), ENTIDADE INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, POR IDICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 9INPI0, POR SER INVENTOR DO PRODUTO CONECIDO COMO 'BINA' (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS), PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A AMEAÇA DE PERDA DA PATENTE BRASILEIRA SOBRE ESTE PRODUTO COMERCIALIZADO MUNDIALMENTE PELAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E QUE SE RECUSAM A PAGAR ROYALTIES SOBRE TAL INVENTO RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE COMO CRIAÇÃO EMINENTEMENTE BRASILEIRA”. AUTORIA: SENADOR WIRLANDE DA LUZ. RESULTADO: APROVADO.

06) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 2005: “APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO SISTEMA MONTES BELOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PARAÚNA, ESTADO DE GOIÁS”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

07) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2005: “APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DO GUAÉ (ABCCG) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

08) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 2005: “APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

09) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, DE 2005: “APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

10) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1390, DE 2004: “APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FM ESTÂNCIA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, ESTADO DE SÃO PAULO”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

11) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1452, DE 2004. “APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO LÍDER DE VOTUPORANGA LTDA., PARA EXPLORAR

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

12) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1461, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

13) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1462, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ALTO DO GINÁSIO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

14) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 815, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À JUBIABA RADIODIFUSÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR VALDIR RAUPP. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

15) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1219, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR VALDIR RAUPP. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

16) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1394, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LARANJENSE (ASCOL) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

17) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1437, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À SUPER RÁDIO DM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE AFONSO CLAUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

18) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1409, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A RÁDIO CLUBE DE MIMOSO DO SUL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

19) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1426, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TOKAIA EVENTOS COMUNITÁRIOS E CULTURAIS DA CIDADE DE PERDIGÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PERDIGÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER

EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

20) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1442, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GUARACIAMA - MG ASCOG A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GUARACIAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

21) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1487, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO DIFUSORA SANTARRITENSE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

22) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1489, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE IPANEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

23) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1490, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À S.A., RÁDIO GUARANI PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA CURTA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

24) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1136, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FRONTEIRA OESTE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

25) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1182, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

26) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1202, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

27) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1238, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA TV INDEPENDÊNCIA S/A PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

28) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1250, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FM FOLHA DE LONDRINA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

29) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 2005: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CLUBE PONTAGROSSENSE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

30) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1318, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CIDADE JANDAIA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

31) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1344, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÁRIO TEIXEIRA MARINHO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

32) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, DE 2005: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CASCAGE PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: APROVADO.

33) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 2005: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ACOCAB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

34) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1414, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NELSON RIBEIRO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

35) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1417, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL MANJE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RIO GRANDE, ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

36) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 2005: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MONTE CASTELO FM (ACRMCFM) A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MARIANO MORO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

37) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1419, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM" DE TUPANATINGA - PERNAMBUCO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR JOSÉ JORGE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

38) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 2005: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADORA IDELI SALVATTI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

39) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1253, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

40) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1439, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ITAÚNA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

41) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1485, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À MELLO E BRUNO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BARÃO DE COCAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

42) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 2005: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO TROPICAL DE DIONÍSIO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE DIONÍSIO, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: APROVADO.

43) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 2005: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE CARAÍ (ACAC) A EXECUTAR

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CARAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

44) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, DE 2005: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO ANUNCIAÇÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO CABRAL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

45) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2005: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO AÇÃO CANDEIAS FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR JOSÉ JORGE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

46) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1071, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRA PINTADA - ACP A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

47) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1169, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO DIFUSORA DE ITACOATIARA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO . RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

48) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1298, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO EVANGELII NUNTIANDI PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: APROVADO.

49) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1423, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MAETINGA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

50) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1429, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DE WANDERLEY - ADWAN A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

51) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1447, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

52) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1224, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO UNIVERSAL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

53) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1234, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO - A.A.C.C. A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

54) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1278, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À MORRO ALTO FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ARROIO DO MEIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

55) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1399, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO MARINGÁ DE POMBAL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR VALDIR RAUPP. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

56) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1432, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO ITABAIANA FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR VALDIR RAUPP. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

57) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1411, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO - FUNEC PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR VALDIR RAUPP. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

58) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, DE 2005: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO RODESINDO PAVAN PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR JORGE BORNHAUSEN. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

59) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 2005: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CIDADE DE MARACAJU LTDA., PARA EXPLORAR

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

60) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1387, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DOS PALMARES S.A., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

61) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1210, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

62) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1293, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IGUAIENSE NOVO MILÊNIO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

63) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TARRAFAS - CEARÁ - ASDUT A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TARRAFAS , ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

64) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1148, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DE ARACATI LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

65) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1166, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

66) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1208, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TEJUÇUOCA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM.. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

67) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1232, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO FM IGUATÚ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

68) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1380, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA EMISSORA SUL GOIANA DE QUIRINÓPOLIS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

69) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 2005: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR WIRLANDE DA LUZ. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

70) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1149, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DA BAHIA S/A PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR WIRLANDE DA LUZ. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

71) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A RÁDIO COMUNITÁRIA FJB FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO GERALDO DO BAIXIO, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

72) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO RIO GRANDE LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

73) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 962, DE 2004: "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À EMBRACET - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TURISMO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SABINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

74) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 966, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASCOMBAP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DO BARRO PRETO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

75) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FM DO VALE DO PIRACICABA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

76) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1128, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CULTURA DE UBERLÂNDIA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

77) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1095, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO ITACAIÚNAS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

78) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1405, DE 2004: "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO LIBERAL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

79) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1408, DE 2004: "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MARAPANIM, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

## **REUNIÃO REALIZADA EM 13/04/2005 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA** – AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR HÉLIO COSTA. FINALIDADE: A REFORMA UNIVERSITÁRIA – 2<sup>a</sup> PARTE. AUTORIA DOS ADITAMENTOS AO REQUERIMENTO: SENADORES MÃO SANTA E JOSÉ JORGE. EXPOSITORES: MARINA BARBOSA PINTO, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SN; HEITOR PINTO E SILVA FILHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES – ANUP; CLÁUDIO DE MOURA CASTRO, PROFESSOR E ECONOMISTA; JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS- ABRUEM. **RESULTADO: REALIZADA.**

## **REUNIÃO REALIZADA EM 19/04/2005 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA** - AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR MÃO SANTA. FINALIDADE: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO N° 282, DE 2004, DO SENADOR DELCÍDIO AMARAL, QUE "INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE A PSORÍASE". EXPOSITORES: DOUTORA GLADYS AIRES MARTINS - COORDENADORA DO AMBULATÓRIO EM PSORÍASE DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – HUB; DOUTORA LUNA AZULAY ABULAFIA –PROFESSORA ASSISTENTE DA UERJ E DA UNIVERSIDADE GAMA

FILHO; SENHORA GLADIS LIMA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PORTADORES DE PSORÍASE. **RESULTADO: REALIZADA.**

### **REUNIÃO REALIZADA EM 26/04/2005 - EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 01) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2004 -** “DENOMINA A BR 101, NO ESTADO DE SERGIPE, DE 'RODOVIA DA CULTURA SERGIPANA', INDENTIFICANDO OS RESPECTIVOS TRECHOS COM OS NOMES DE 'RODOVIA ESCRITOR MANOEL BONFIM'; 'RODOVIA ESCRITOR GILBERTO AMADO'; 'RODOVIA FILÓSOFO TOBIAS BARRETO' E 'RODOVIA ENSAÍSTA SÍLVIO ROMERO'. AUTORIA: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES. RELATORIA: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 02) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2004 -** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PETRÓLEO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”. AUTORIA: SENADOR GERSON CAMATA. RELATORIA AD HOC: SENADOR EDISON LOBÃO. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DA EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 03) NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2004 -** “ALTERA A LEI Nº 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, PARA SUBSTITUIR O RAMO DE FUMO FLORIDO DAS ARMAS NACIONAIS, PELA PLANTA DA CANA-DE-AÇÚCAR”. AUTORIA: SENADOR VALMIR AMARAL. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAPALÉO PAES. PARECER: PELA REJEIÇÃO. RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO.

**ITEM 04) NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 066, DE 2003 -** “CRIA A COMISSÃO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SENADO FEDERAL”. AUTORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO. RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA. PARECER: PELA REJEIÇÃO. RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO.

**ITEM 05) NÃO TERMINATIVO - ADITAMENTO Nº 04 AO REQUERIMENTO Nº 002, DE 2005-CE -** “REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM INCLUÍDOS NA LISTA DE CONVIDADOS RELACIONADOS NO REQUERIMENTO Nº 02/04, DE MINHA AUTORIA, APROVADO EM 01/03/05, REPRESENTANTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - CENAPET E DA FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - FASUBRA, PARA PARTICIPAR NESTA COMISSÃO, DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ DISCUTIR A REFORMA UNIVERSITÁRIA”. AUTORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 06) TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2004 -** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO MATEUS, POR DESMEMBRAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO”. AUTORIA: SENADOR GERSON CAMATA. RELATORIA AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 07) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1493, DE 2004 -** “APROVA O ATO QUE OUTORGА PERMISSÃO À FM SÃO BENTO DE AMONTADA LTDA., PARA

**EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: PELO SOBRESTAMENTO. RESULTADO: APROVADO O PARECER PELO SOBRESTAMENTO.**

**ITEM 08) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA AUTORIZAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR REGINALDO DUARTE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM 09) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO EMISSORA RURAL A VOZ DO SÃO FRANCISCO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA TROPICAL NA CIDADE DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 10) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE EIRUNEPÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM 11) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À REDE DE RADIODIFUSÃO NOVIDADE TÉCNICA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM 12) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CLUBE DE PIMENTA BUENO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PIMENTA BUENO, ESTADO DE RONDÔNIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR VALDIR RAUPP. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.**

**ITEM 13) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1355, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA SUL PARANÁ RADIODIFUSÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 14) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1359, DE 2004 - "APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CRISTAL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 15) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1427, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO AMIGOS DA CIDADE DE JACAREZINHO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 16) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1453, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO ATLÂNTICA DE SANTOS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 17) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1454, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO PARANAPANEMA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE PIRAJU, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 18) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CLUBE DE TANABI LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 19) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO COSTA AZUL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE UBATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 20) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL PRINCESA DO SUL PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 21) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA J.M.B. EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR JOSÉ JORGE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 22) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CLUBE DE CURVELO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM MÉDIA NA CIDADE DE CURVELO,

ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 23) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1415, DE 2004** - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A CRECHE GODIVA AGOSTINI DA MATTÀ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MIRADOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO . RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 24) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, DE 2005** - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO DIAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ANTÔNIO DIAS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 25) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, DE 2005** - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BELA VISTA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 26) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 2005** - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 27) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2005** - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PALHOÇA, ESTADO DE SANTA CATARINA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 28) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1331, DE 2004** - "APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO CARAÍBAS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE IRECÉ, ESTADO DA BAHIA".AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 29) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 2005** - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BARRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD AHOC: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 30) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2005** - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES GÓIS LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER

EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA LÚCIA VÂNIA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 31) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA LÚCIA VÂNIA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 32) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1451, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO FM RAINHA DE SENHOR DO BONFIM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR PAPALÉO PAES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 33) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO DIFUSORA DE ITACOATIARA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR PAPALÉO PAES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 34) TERMINATIVO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1295, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A AUTORIZAÇÃO OUTORGADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE TAQUARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAPALÉO PAES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 35) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1290, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO UIRAPURU LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PASSO FUNDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAPALÉO PAES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 36) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 2005 -**  
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM - AMCRC/FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TAQUARUSSU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 37) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1481, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR FRANCISCO PEREIRA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 38) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1393, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER RELATORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

**ITEM 39) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1410, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EDUCATIVA CASA DA PROVIDÊNCIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO RELATORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

**ITEM 40) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1422, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO RESGATE A CULTURA DO RIO DAS TRAÍRAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

**ITEM 41) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 871, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO MARIA DE JESUS PESSOA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**.

**ITEM 42) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1403, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GALANTE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM.

PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

**ITEM 43) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1269, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

**ITEM 44) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROL DE ARAGUARÍ - ACEPA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ARAGUARÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: **APROVADO**

**ITEM 45) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 2004 -**  
"APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA DE UBERABA - FUREU PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA

EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 46) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 751, DE 2004 -**"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA INTERATIVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SERRA DO SALITRE, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 47) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 786, DE 2004 -**"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHÁCARA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CHÁCARA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 48) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 866, DE 2004 -**"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO CENTRAL DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE MONTE ALEGRE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 49) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 948, DE 2004 -**"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE DIVINÓPOLIS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE DIVINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 50) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 955, DE 2004 -**"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE UNIVERSO - ACOBÉU A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CARATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR HÉLIO COSTA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 52) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1448, DE 2004 -**"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEPE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**ITEM 53) TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 016, DE 2005 -**"APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA TROPICAL NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL****REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

INSTALADA A SUBCOMISSÃO, FOI ELEITO PARA PRESIDENTE O SENADOR SÉRGIO CABRAL, COM NOVE VOTOS, PARA O BIÊNIO 2005/2006.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.****REUNIÃO REALIZADA EM 05/04/2005 – ORDINÁRIA**

**01) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 71, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO** - Altera a Lei nº 8689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Poder Legislativo estenda-se à esfera fede. Parecer: Pela aprovação do projeto. OBS.: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. Resultado: APROVADO.

**02) REQUERIMENTO N° 08/2005-CMA** - Requer, nos termos Regimentais e Constitucionais, a convocação do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, senhor HENRIQUE MEIRELLES, para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos aos senadores desta Comissão sobre as acusações de crimes de lavagem de dinheiro e contra o sistema financeiro. Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Resultado: APROVADO COMO CONVITE.

**03) REQUERIMENTO N° 09/2005-CMA** - Requer, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para participarem de Audiência Pública nesta Comissão os Senhores MARCELO FERNANDEZ TRINDADE, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e JERSON MACIEL DA SILVA, Diretor-Presidente da Avestruz Master – Agro Comercial, Importação e Exportação Ltda., com a finalidade de esclarecer aos Senadores desta Comissão sobre a atuação que a CVM vem destinando ao segmento da atividade agro-pastoril. Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA. Resultado: APROVADO.

**REUNIÃO REALIZADA EM 26/04/2005 - ORDINÁRIA**

**ITEM 01) REQUERIMENTO N° 10, DE 2005-CMA** - Requer, nos termos regimentais e constitucionais, que seja convidado o Senhor MÁRIO MUGNAINI, Secretário da Câmara de Comércio Exterior, e, também, um Representante da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP, para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos aos Senadores desta Comissão sobre a legalidade do aumento do preço do aço nos contratos assinados pelas companhias siderúrgicas brasileiras no mercado internacional; o impacto do aumento sobre a produção e a inflação; os efeitos das medidas de liberação do imposto de importação sobre os produtos siderúrgicos; e quais as medidas podem ser tomadas para minimizar os efeitos negativos do aumento do preço do aço sobre a economia brasileira. Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Resultado: Aprovado.

**ITEM 02) REQUERIMENTO N° 11, DE 2005-CMA** - Requer, nos termos regimentais e constitucionais, que sejam convidados os Senhores LEOPOLDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, MARCOS COIMBRA, dono da agência de pesquisas Vox Populi e DELÚBIO SOARES, tesoureiro nacional do Partido dos Trabalhadores, para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos aos Senadores desta Comissão sobre reportagem publicada na revista Istoé, em sua edição do último dia 6 de abril, que trata do envolvimento dos convidados no caso conhecido como "Dossiê Cayman". Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Resultado: Rejeitado.

**ITEM 03) REQUERIMENTO N° 12, DE 2005-CMA** - Requer, nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, e com base no que estabelece o art. 50 da Constituição Federal, a convocação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, os Excelentíssimos Senhores Presidentes da Petrobrás e Eletrobrás, o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Presidente da Central Única das Comunidades do Estado do Amazonas, Sr. Raimundo Santos e o Professor Ronaldo Fernandes da Silva, para prestar pessoalmente, perante esta Comissão, informações sobre a falta de controle na alocação de recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) do setor elétrico nacional. Autoria: Senador VALDIR RAUPP. Resultado: Aprovado como convite.

**ITEM 04) REQUERIMENTO N° 13, DE 2005-CMA** - Requer, nos termos do art. 113, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para debater e deliberar o PLS 216, de 2003. Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Resultado: Aprovado.

**ITEM 05) PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 88, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO** Acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra. Autoria: Deputado CELSO RUSSOMANO. Relator: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Favorável, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado, a pedido do Relator

**ITEM SEIS) REQUERIMENTO N° 14, DE 2005-CMA** - Nos termos do art. 90, inciso XII, combinado com o art. 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão com a finalidade de instruir o PLS 216, de 2003, sobre o qual esta Comissão deverá opinar, com os seguintes convidados: representante do Ministério da Saúde; do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Ministério da Justiça; do Ministério do Meio Ambiente; do Ministério da Fazenda; da Petrobrás e da Associação de Fabricantes de Pneu. Autoria: Senadora IDELI SALVATTI e outros Senhores Senadores. Resultado: Aprovado com aditamento do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES no sentido de reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais.

**ITEM SETE) REQUERIMENTO N° 15, DE 2005-CMA** - Requer, nos termos regimentais, seja ouvido por esta Comissão o Senhor WALDIR PIRES, Ministro da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de apresentar informações referentes ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos. Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Resultado: Aprovado.

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.**

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

##### **ITEM 01 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO N° 09/2005 – CDH**

AUTORIA: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA. FINALIDADE: CONTINUAR O DEBATE SOBRE O PROBLEMA DA DESNUTRIÇÃO VERIFICADA EM CRIANÇAS INDÍGENAS. EXPOSITORES: ADAIR GONÇALVES SANCHES - ÍNDIO, RESIDENTE EM AMAMBAI/MS; E ALEXANDRE PADILHA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE INDÍGENA DA FUNASA. RESULTADO: REALIZADA.

**ITEM 02) REQUERIMENTO N° 10, DE 2005 – CDH - CONVITE À EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E MEMBRO DA 6ª CÂMARA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ÍNDIOS E MINORIAS), PARA DISCORRER SOBRE O TEMA “A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL”. AUTOR: SENADOR ROMEU TUMA. RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 03) REQUERIMENTO N° 11, DE 2005 – CDH - DE CONVITE À MÉRCIO PEREIRA GOMES – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E NILMÁRIO MIRANDA – MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, COM VISTA A CONTINUAR O DEBATE SOBRE O PROBLEMA DA DESNUTRIÇÃO VERIFICADA EM CRIANÇAS INDÍGENAS. AUTOR: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. RESULTADO: APROVADO**

**ITEM 04) REQUERIMENTO N° 12, DE 2005 – CDH – CONVITE PARA OS SENHORES EGON HECK – REPRESENTANTE DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO EM MATO GROSSO DO SUL; CELSO AOKI – MEMBRO DO PKN, ENTIDADE LIGADA AO MOVIMENTO INDÍGENA ORGANIZADO; PEDRO KEMP – DEPUTADO ESTADUAL (PT) DE MATO GROSSO DO SUL PARA FINALIADDE: A DESNUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS INDÍGENAS. AUTORIA: RESULTADO: APROVADO.**

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 26/04/2005 – ORDINÁRIA**

##### **ITEM ÚNICO – AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTOS N°S 10 E 11/2005 – CDH**

AUTORIAS: SENADOR ROMEU TUMA E SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. FINALIDADE: A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL E O PROBLEMA DA DESNUTRIÇÃO VERIFICADA EM CRIANÇAS INDÍGENAS. EXPOSITORES: EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E MEMBRO DA 6ª CÂMARA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ÍNDIOS E MINORIAS); VILMAR MARTINS MOURA GUARANY – COORDENADOR GERAL DE DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS (REPRESENTANDO O SENHOR MÉRCIO PEREIRA GOMES – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI) E O SENHOR NILMÁRIO MIRANDA – MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. **RESULTADO: REALIZADA.**

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

##### **ITEM ÚNICO – AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO N° 12/2005 – CDH**

AUTORIA: SENADOR JOÃO CABIBERIBE. FINALIDADE: O PROBLEMA DA DESNUTRIÇÃO EM CRIANÇAS INDÍGENAS. EXPOSITORES: EGON HECK – REPRESENTANTE DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO EM MATO GROSSO DO SUL; CELSO AOKI – MEMBRO DO PKN, ENTIDADE LIGADA AO MOVIMENTO INDÍGENA ORGANIZADO; PEDRO KEMP – DEPUTADO ESTADUAL (PT) DE MATO GROSSO DO SUL. **RESULTADO: REALIZADA.**

#### **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE. RESULTADO: INSTALADA A SUBCOMISSÃO, FORAM ELEITOS PARA PRESIDENTE: O SENADOR PAULO PAIM E PARA VICE-PRESIDENTE O SENADOR MÃO SANTA .

**REUNIÃO REALIZADA EM 14/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO - REQUERIMENTO N° 01, DE 2005, DO SENADOR PAULO PAIM (PT-RS), SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 13 DE MAIO DE 2005, ÀS 10:00, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO, “COM VISTAS A TRATAR DAS “QUESTÕES RACIAIS”, COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO GOVERNO, DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS E OUTROS A SEREM DEFINIDOS PELA SUBCOMISSÃO. RESULTADO: APROVADO.**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL-CRE****REUNIÃO REALIZADA EM 07/04/2005 - ORDINÁRIA****ITEM ÚNICO: AUDIENCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO N° 01 – 2005 – CRE**

AUTORIA: SEN. JEFFERSON PÉRES. FINALIDADE: A INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA: RISCO REAL OU TEMOR INFUNDADO? EXPOSITORES: REPRESENTANTE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, ALMIRANTE-DE-ESQUADRA MIGUEL ÁNGELO DAVENA, SECRETÁRIO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA; DE REPRESENTANTE DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES, SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES; DO PROFESSOR ARMANDO MENDES E DO SENHOR CLÓVIS BRIGAGÃO.

**RESULTADO: REALIZADA.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 14/04/2005 – ORDINÁRIA**

**ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) N° 104, DE 2005:** SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR ROBERTO PESSÔA DA COSTA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CAMEROUN. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI. RELATOR “AD HOC” SENADOR ROBERTO SATURNINO. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APROVADA A INDICAÇÃO.**

**ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) N° 105, DE 2005:** SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR PAULO CORDEIRO DE ANDRADE PINTO, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO HAITI. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR JOSÉ AGRIPINO. RELATOR “AD HOC” SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APROVADA A INDICAÇÃO.**

**ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) N° 05, DE 2005:** SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR JOSÉ VICENTE DE SÁ PIMENTEL, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÍNDIA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DAS MALDIVAS. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APROVADA A INDICAÇÃO.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 01) AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO Nº 13, DE 2005 – CRE.** AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. FINALIDADE: PARA FAZER UMA EXPOSIÇÃO SOBRE O ANDAMENTO INTERNACIONAL E BRASILEIRO DAS METAS DO MILÊNIO, CONFORME APROVADAS PELAS NAÇÕES UNIDAS EM SETEMBRO DE 2000. EXPOSITOR: ECONOMISTA JEFFREY SACHS, DIRETOR DO PROJETO DO MILÊNIO DAS NAÇÕES UNIDAS E ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO. **RESULTADO: REALIZADA.**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI****REUNIÃO REALIZADA EM 12/04/2005 – ORDINÁRIA**

01) MENSAGEM(SF) Nº 107, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO - “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor JOSÉ FANTINE para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.” Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Sérgio Zambiasi. Relatório: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. Resultado: Rejeitado por 12 votos contrários; 11 favoráveis e 00 abstenção.

02) MENSAGEM (SF) Nº 108, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO - “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor VICTOR DE SOUZA MARTINS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Gerson Camata. Relatório: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. Resultado: Aprovado por 20 votos favoráveis; 03 contrários e 00 abstenção.

**REUNIÃO REALIZADA EM 26/04/2005 – ORDINÁRIA**

**ITEM 01) REQUERIMENTO Nº 03 DE 2005-CI** - Nos termos do Artigo 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em data a ser marcada, com Exmº Sr. Vice Presidente da República e Ministro da Defesa, José Alencar e com o Ministro de Estado do Turismo, Walfrido Mares Guia, com o objetivo de discutir a grave situação financeira das empresas aéreas, bem como Programas de Turismo e a Política de Céu Aberto. **Autoria:** Senador Heráclito Fortes. **Resultado:** Aprovado.

**ITEM 02) REQUERIMENTO Nº 04 DE 2005-CI** - Nos termos do Art. 93, I, do Regimento interno do Senado Federal, REQUEIRO Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de instruir o Projeto de Leis do Senado nº 264, de 2004 , que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para condicionar a pavimentação urbana à prévia implantação das redes de infra-estrutura urbana básica, e dá outras providências, com a presença do Ministro de Estado das Cidades. **Autoria:** Senador Delcídio Amaral. **Resultado:** Aprovado.

**ITEM 03) REQUERIMENTO Nº 05 DE 2005-CI** - Nos termos do Art. 93, I, do Regimento interno do Senado Federal, REQUEIRO Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2003, adotado o horário de brasileiro de verão, este vigore em todo território nacional, com a presença da Ministra das Minas e Energia. **Autoria:** Senador Delcídio Amaral. **Resultado:** Aprovado.

**REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2005 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO.**

**ITEM ÚNICO) AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**FINALIDADE:** EXPOSIÇÃO SOBRE A CRISE NO SETOR AÉREO E O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2004, QUE CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E SUAS IMPLICAÇÕES NO TURISMO BARSILEIRO. **EXPOSITORES:** SENHOR VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, SENHOR JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, SENHOR WALFRIDO MARES GUIA. **RESULTADO:** REALIZADA.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR****REUNIÃO (INFORMAL) REALIZADA EM 12/04/2005 - EXTRAORDINÁRIA**

REUNIÃO INFORMAL DA COMISSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2004, QUE “INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, ESTABELECE SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. RELATOR DO PROJETO: SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. PARTICIPARAM DA REUNIÃO OS SENHORES WALFRIDO SALMITO, ADVOGADO E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; PAULO HADDAD, EX-MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, DO GOVERNO ITAMAR FRANCO; NILSON HOLANDA, ECONOMISTA E PROFESSOR. **RESULTADO:** REALIZADA.

**REUNIÃO REALIZADA EM 28/04/2005 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA.****ITEM ÚNICO) AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**FINALIDADE:** EXPOSIÇÃO SOBRE A CRISE NO SETOR AÉREO E O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2004, QUE CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E SUAS IMPLICAÇÕES NO TURISMO BARSILEIRO. **EXPOSITORES:** SENHOR VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, SENHOR JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, SENHOR WALFRIDO MARES GUIA. **RESULTADO:** REALIZADA.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****REUNIÃO REALIZADA EM 06/04/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

01) REQUERIMENTO Nº 6, DE 2005 – CRA - REQUEREM, NOS TERMOS 58, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 93, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID, O MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DR. ROBERTO RODRIGUES, ALÉM DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO – IBRAVIN, SR. CARLOS RAIMUNDO PIOVANI, E DA CÂMARA SETORIAL DA UVA E DO VINHO, SR. HERMES ZANETI, COM A FINALIDADE DE SE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA O SETOR VINÍCOLA, EM RAZÃO DA IMPORTAÇÃO DE VINHOS A PREÇOS BEM ABAIXO DO PRATICADO NO COMÉRCIO NACIONAL, GERANDO

CONCORRÊNCIA DESLEAL COM OS PRODUTORES DE VINHO NACIONAIS. AUTORIA: SENADORES PEDRO SIMON, PAULO PAIM E SÉRGIO ZAMBIASI. RESULTADO: APROVADO.

02) REQUERIMENTO Nº 7, DE 2005 – CRA - REQUER, NOS TERMOS DO ART. 90 COMBINADO COM O ART. 93, II E ART. 113, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PERANTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (CRA), A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR) E A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA), COM A FINALIDADE DE QUE SUA EXCELÊNCIA A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SENADORA MARINA SILVA, APRESENTE O PLANO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL. AUTORIA: SENADORA ANA JÚLIA CAREPA. RESULTADO: APROVADO, COM A INCLUSÃO DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SENHOR CIRO GOMES, POR SUGESTÃO DO SENADOR SIBÁ MACHADO. RESULTADO: APROVADO.

03) REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005 – CRA - REQUEREM, NOS TERMOS REGIMENTAIS, AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O DEPUTADO FEDERAL XICO GRAZIANO E O SR. MARCELO RESENDE, EX-PRESIDENTES DO INCRA, E ROLF HACKBART, ATUAL PRESIDENTE O INCRA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS AOS SENADORES DESTA COMISSÃO, SOBRE O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL. AUTORIA: SENADORES FLEXA RIBEIRO E ARTHUR VIRGÍLIO. RESULTADO: APROVADO, NOS TERMOS DO OFÍCIO APRESENTADO PELO SENADOR FLÁVIO ARNS, MUDANDO O TEMA DA AUDIÊNCIA PARA “PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA REFORMA AGRÁRIA”. RESULTADO: APROVADO.

04) REQUERIMENTO Nº 9, DE 2005, CRA - REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, DR. ANTÔNIO PALOCCI, A FIM DE PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA AGRÍCOLA NO ANO DE 2005, ASSIM COMO A QÜESTÃO RELATIVA AO ENDIVIDAMENTO DO SETOR AGRÍCOLA. AUTORIA: SENADOR OSMAR DIAS. RESULTADO: APROVADO.

#### **REUNIÃO REALIZADA EM 13/08/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM 01)** DEFINIÇÃO DO PROGRAMA QUE ORIENTARÁ OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO DURANTE O PRESENTE EXERCÍCIO. RESULTADO: DEFINIDO OS PARÂMETROS QUE ORIENTARÃO OS TRABALHOS DA COMISSÃO.

**ITEM 02) REQUERIMENTO Nº 10, DE 2005 – CRA** – REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O MINISTRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA, SENHOR JOSÉ FRITSCH, PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A REALIDADE E AS PERPECTIVAS DA PESCA NO BRASIL. AUTORIA: SENADOR LEONEL PAVAN. RESULTADO: APROVADO.

**ITEM 03) REQUERIMENTO Nº 11, DE 2005 – CRA** – REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A REALIZAÇÃO DE AUSÊNCIA PÚBLICA PARA SE DISCUTIR O REGIME TRIBUTÁRIO, EM ESPECIAL A INCIDÊNCIA DO PIS/PASEP E COFINS NA COMERCIALIZAÇÃO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDoras DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (SINDICOM), SENHOR JOÃO PEDRO GOUVÉA VIEIRA FILHO; SENHOR EDUARDO PEREIRA CARVALHO, DIRETOR PRESIDENTE DA UNIÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA DE SÃO PAULO (ÚNICA); SENHOR RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA, PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE PERNAMBUCO (SINDAÇÚCAR-PE); SENHOR ROBERTO HOLANDA, PRESIDENTE

DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO ÁLCOOL (ALCO) E O SENHOR LUIZ CUSTÓDIO COTA MARTINS, PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL NO ESTADO DE MINAS GERAIS (SIAMIG). **RESULTADO: APROVADO.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 27/08/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

**ITEM ÚNICO) AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM A PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA. FINALIDADE: DEBATE SOBRE O ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A GRAVE CRISE DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA. RESULTADO: REALIZADA.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1905 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006730/05-1**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **NÁDIA MARIA ROCHA BICALHO**, matrícula n.º 187425, de Assessor Técnico para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 28 de abril de 2005.

*P/ AGACIEL DA SILVA MAIA*  
Dirretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1906 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006733/05-0**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **NAYANA MORAIS DIAS**, matrícula n.º 168832, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Efraim Morais para o Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 28 de abril de 2005.

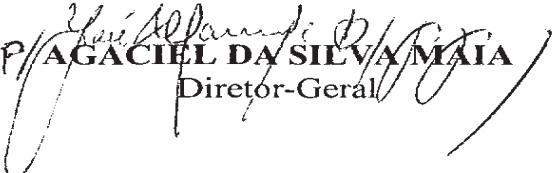
*P/ AGACIEL DA SILVA MAIA*  
Dirretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1907 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006719/05-8,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **ROGERIO OLIVEIRA FREITAS**, matrícula n.º 176166, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 28 de abril de 2005.



PAGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1908 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006521/05-3,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1789, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3218, de 20/04/2005, que alterou o cargo da servidora **ANA PAULA DE ARAÚJO**, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 28 de abril de 2005.



PAGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1909 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006731/05-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SANDRA DOS SANTOS LIMA PAIVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 28 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1910 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006619/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor ARÃO FERNANDES BULHÕES, matrícula 50377, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração de Rede Telefônica da Secretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Suporte Operacional da Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública, a partir de 25 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1911 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006592/05-8,

RESOLVE dispensar a servidora CRISTIANE DE LUCENA CARNEIRO SANTOS, matrícula 51333, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloízio Mercadante, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico , Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 25 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1912 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006617/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS AURÉLIO BEHR DA ROCHA, matrícula 53214, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Projetos da Secretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Gerenciamento de Sistemas da Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública, a partir de 25 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1913 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006525/05-9,

RESOLVE dispensar a servidora **VIRGINIA MALHEIROS GALVEZ**, matrícula 54190, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Magalhães, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Cerimonial da Presidência do Senado Federal, a partir de 20 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1914 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005758/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor **VLADIR GOMES FERREIRA**, matrícula 25887, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSD, a partir de 07 de abril de 2005, e lotá-lo na Coordenação de Transportes a partir da mesma data.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1915 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006286/05-4,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO EMÍLIO XAVIER VIEIRA, matrícula 25826, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria do SIS, a partir de 15 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1916 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006662/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor OLAVO DE SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula 10460, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Terceira-Secretaria, a partir de 26 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1917 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006211/05-4,

RESOLVE dispensar a servidora ANITA APARECIDA MAIA, matrícula 35662, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Cabral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Comunicação Social, a partir de 14 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1918 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006569/05-6,

RESOLVE dispensar a servidora BELCHIOLINA DOS REIS MENDES, matrícula 46726, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Telecomunicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 20 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.



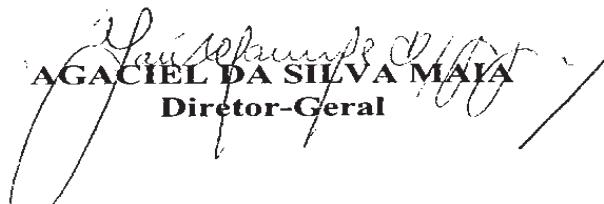
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1919 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005846/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor JOEL BRAGA DA SILVA, matrícula 33525, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, a partir de 07 de abril de 2005, e lotá-lo na Secretaria de Segurança Legislativa a partir da mesma data.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.

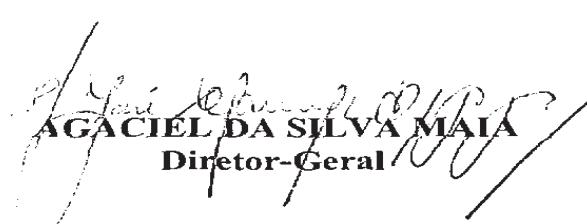
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1920 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006693/05-9,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO CLADINO DE LIMA, matrícula 46106, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Efraim Morais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, a partir de 26 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1921 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006621/05-8,

RESOLVE designar o servidor DAVID FERREIRA LOPES, matrícula 54590, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Portal de Voz da Subsecretaria de Opinião Pública, a partir de 25 de abril de 2005.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1922, DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 006508/05-7,

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fica designado o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA FILHO, matrícula 52465, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 – Especialidade de Segurança, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Polícia Ostensiva, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1923 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.442/05-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1223, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3197, de 18/03/2005, que nomeou **RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1924 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.334/05-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1186, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3195, de 16/03/2005, que nomeou **JHADSON ALENCAR FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1925 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.641/05-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1059, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3190, de 09/03/2005, que nomeou **JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1926 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.728/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1367, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3200, de 23/03/2005, que nomeou **LUDMILA SOBRAL ASCARRUNZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1927 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.175/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1128, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3194, de 15/03/2005, que nomeou **LAUDIMAR DE MOURA SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Silva, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1928 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.403/05-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1192, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3195, de 16/03/2005, que nomeou **ROBERTO COUTINHO MALATO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1929 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.201/05-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1231, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3197, de 18/03/2005, que nomeou **ROSÂNGELA DA COSTA ESPERIDIÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1930 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.017/05-6,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1325, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3200, de 23/03/2005, que nomeou **MARIA CRISTINA ANJOS BOGEA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Papaleo Paes, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1931 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.286/05-7,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1324, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3200, de 23/03/2005, que nomeou **MÁRIO APARECIDO MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1932 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.011/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 454, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3175, de 16/02/2005, que nomeou **MOISÉS JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de abril de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52<sup>a</sup> LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>		PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
<b>MARANHÃO</b>		PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
<b>PARÁ</b>		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
<b>PERNAMBUCO</b>		PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
<b>SÃO PAULO</b>		PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
<b>MINAS GERAIS</b>		PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
<b>GOIÁS</b>		PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
<b>MATO GROSSO</b>		PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
<b>CEARÁ</b>		PL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
<b>PARAÍBA</b>		PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Palpaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
<b>PIAUÍ</b>		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

**SECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
(7 titulares e 7 suplentes)  
Presidente: Senador  
Vice-Presidente:  
Relator:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19.04.1995  
2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27.06.2001  
4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

### **COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER  
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	<b>PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO</b>	<b>EMANUEL SOARES CARNEIRO</b>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	<b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b>	<b>ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO</b>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	<b>PAULO TONET CAMARGO</b>	<b>SIDNEI BASILE</b>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	<b>FERNANDO BITTENCOURT</b>	<b>ROBERTO DIAS LIMA FRANCO</b>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	<b>DANIEL KOSLOWSKY HERZ</b>	<b>CELSO AUGUSTO SCHÖDER</b>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	<b>MÁRCIO LEAL</b>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	<b>BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA</b>	<b>STEPAN NERCESSIAN</b>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	<b>GERALDO PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b>	<b>SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>ARNALDO NISKIER</b>	<b>GABRIEL PRIOLLI NETO</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO</b>	<b>PHELIPPE DAOU</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>ROBERTO WAGNER MONTEIRO</b>	<b>FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO</b>	<b>PAULO MARINHO</b>

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**  
aguardando designação

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**  
aguardando designação

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**  
aguardando designação

**04 - Comissão de TV a Cabo**  
aguardando designação

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**  
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Senador RODOLPHO TOURINHO	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado ROBERTO JEFFERSON

### **MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPILY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)</b>	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
<b>PPS</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u>  SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

#### **PREÇO DE ASSINATURA**

#### **ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

#### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

#### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 232 PÁGINAS**